

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO  
FRANCISCO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
José Mendonça Bezerra Filho

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
SUBSTITUTO**  
Jesualdo Pereira Farias

**REITOR**  
Julianeli Tolentino de Lima

**VICE-REITOR**  
Telio Nobre Leite

**PRÓ-REITORA DE ENSINO**  
Monica Aparecida Tomé Pereira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
Bruno Cezar Silva

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**  
Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO**  
Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida

**PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
Marcia Medeiros de Araujo

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO**  
Antonio Pires Crisóstomo

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Maria Auxiliadora Tavares da Paixão

Responsáveis pela publicação:

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
LEONARDO MAURIELI CLEMENTE

## SUMÁRIO

Assunto	Página
Licença Saúde - Servidor	02
Licença Saúde – Pessoa da Família	04
Licença Maternidade	04
Auxílio Natalidade	06
Portarias do Reitor	06
Portarias da SGP	23
Decisões do CONUNI	42
Resoluções	45
Editais	50
Substituição Remunerada	53
Diárias de Pousada e Alimentação	56
Extrato de Convênios/Contratos	69
Escala de Férias	76
Alterações da Escala de Férias	77
Interrupção de Férias	81
Atos da PRPPGI	82
Atos da PROEN	89
Atos da SEAD	94
Atos da SECAD	94
Atos da SRCA	107

## Licença Saúde – Servidor

Nome do Servidor	<b>Angel Bienvenido Gonzalez Rojas</b>	Regime Jurídico	RJU
Cargo/Emprego	Professor de Magistério Superior	Órgão de Lotação	Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Intensivismo
Matrícula	1218503	Período de Licença	25.07 a 08.08.2016
Regime Jurídico	RJU	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Órgão de Lotação	CENMEC		
Período de Licença	25.07 a 08.08.2016		
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.		
Nome do Servidor	<b>Constância Lira de Barros Correia Rodrigues Costa</b>	Nome do Servidor	<b>Luciene do Nascimento Mendes</b>
Cargo/Emprego	Professor de Magistério Superior	Cargo/Emprego	Professor de Magistério Superior
Matrícula	2039030	Matrícula	2482714
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CCS	Órgão de Lotação	CENAMB
Período de Licença	02.05 a 09.08.2016	Período de Licença	09.07.2016 a 04.04.2017
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	<b>Daniel Mariano Leite</b>	Nome do Servidor	<b>Max Santana Rolemberg Farias</b>
Cargo/Emprego	Professor de Magistério Superior	Cargo/Emprego	Coordenação do Colegiado Acadêmico do CECOMP
Matrícula	2037345	Matrícula	1422655
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CEAGRO	Órgão de Lotação	CECOMP
Período de Licença	19 a 25.08.2016	Período de Licença	19 a 22.07.2016
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 MPOG/SRH
Nome do Servidor	<b>Eduardo Tadayoshi Omaki</b>	Nome do Servidor	<b>Adrianna Maria Bezerra da Silva</b>
Cargo/Emprego	Professor de Magistério Superior	Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1366714	Matrícula	2319883
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CADM	Órgão de Lotação	CMED
Período de Licença	18.07 a 05.08.2016	Período de Licença	25.07 a 29.07.2016
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	<b>Jose Alves de Siqueira Filho</b>	Nome do Servidor	<b>Ewerton Samir Cavalcante Calaca e Silva</b>
Cargo/Emprego	Professor de Magistério Superior	Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1449993	Matrícula	2150972
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CCBIO	Órgão de Lotação	SRCA
Período de Licença	27.07 a 29.07.2016	Período de Licença	22.07 a 05.08.2016
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	<b>Kamilla Maria Souza Aires Alencar</b>	Nome do Servidor	<b>Kathleen Verlaine Freire</b>
Cargo/Emprego	Professor de Magistério Superior	Cargo/Emprego	Enfermeiro
Matrícula	1734495	Matrícula	1620826

Regime Jurídico	RJU	Nome do Servidor	<b>Margarete Tavera Martins da Gama</b>
Órgão de Lotação	SGP	Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório / Área
Período de Licença	13 a 15.07.2016	Matrícula	1673404
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Regime Jurídico	RJU
Nome do Servidor	<b>Jonalice da Silva Rego</b>	Órgão de Lotação	SGP
Cargo/Emprego	Técnico em Assuntos Educaçãoais	Período de Licença	01 a 15.07.2016
Matrícula	2669518	Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 MPOG/SRH
Regime Jurídico	RJU	Nome do Servidor	<b>Maria Celia da Silva Lima</b>
Órgão de Lotação	PROGEST	Cargo/Emprego	Técnico em Secretariado
Período de Licença	27.07.2016	Matrícula	275418
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Regime Jurídico	RJU
Nome do Servidor	<b>Lidiany Cavalcante de Oliveira</b>	Órgão de Lotação	SGP
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Período de Licença	19 a 22.07.2016
Matrícula	1620086	Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 MPOG/SRH
Regime Jurídico	RJU	Nome do Servidor	<b>Maria Dajuda Costa Passos</b>
Órgão de Lotação	SECAD	Cargo/Emprego	Psicólogo
Período de Licença	07 a 12.08.2016	Matrícula	2876869
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Regime Jurídico	RJU
Nome do Servidor	<b>Lucio Guilherme Leal</b>	Órgão de Lotação	SGP
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Período de Licença	19.08.2016
Matrícula	1551309	Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 MPOG/SRH
Regime Jurídico	RJU	Nome do Servidor	<b>Maria Evani Nogueira Pereira</b>
Órgão de Lotação	SGP	Cargo/Emprego	Assistente de Apoio ao SIBI
Período de Licença	07.06 a 01.09.2016	Matrícula	275619
Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 MPOG/SRH	Regime Jurídico	RJU
Nome do Servidor	<b>Marcelo Augusto Mousinho Gomes</b>	Órgão de Lotação	SIBI
Cargo/Emprego	Diretoria de Bolsas e Auxílios	Período de Licença	27 a 29.07.2016 e 09 a 16.08.2016
Matrícula	1620187	Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 MPOG/SRH
Regime Jurídico	RJU	Nome do Servidor	<b>Osman Sarmiento Magalhaes Filho</b>
Órgão de Lotação	PROAE	Cargo/Emprego	Médico
Período de Licença	16 a 18.08.2016	Matrícula	1556007
Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 MPOG/SRH	Regime Jurídico	RJU
Nome do Servidor	<b>Marcia Andrea de Souza Silva</b>	Órgão de Lotação	SGP
Cargo/Emprego	Psicólogo	Período de Licença	29.07.2016
Matrícula	1755285	Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 MPOG/SRH
Regime Jurídico	RJU	Nome do Servidor	<b>Raoni Gonçalves Maciel</b>
Órgão de Lotação	PROEN	Cargo/Emprego	Coordenação de Revisão de Normas Institucionais
Período de Licença	01 a 02.08.2016 e 08 a 10.08.2016	Matrícula	268643
Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 MPOG/SRH	Regime Jurídico	RJU

Órgão de Lotação	GR	Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 MPOG/SRH
Período de Licença	20 a 22.07.2016	Nome do Servidor	<b>Ted Johnson Vasconcelos Leitao</b>
Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 MPOG/SRH	Cargo/Emprego	Técnico em Química
Nome do Servidor	<b>Susana Kelli Cabral de Aquino</b>	Matrícula	1486383
Cargo/Emprego	Coordenação de Desenvolvimento Institucional	Regime Jurídico	RJU
Matrícula	1013985	Órgão de Lotação	GR
Regime Jurídico	RJU	Período de Licença	25.07.2016
Órgão de Lotação	PROPLADI	Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 MPOG/SRH
Período de Licença	22.08 a 05.09.2016	Nome do Servidor	<b>Valdira Dias de Araujo</b>
Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 MPOG/SRH	Cargo/Emprego	Administrado(a)
Nome do Servidor	<b>Taciana Freire da Silva</b>	Matrícula	275608
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Regime Jurídico	RJU
Matrícula	2137198	Órgão de Lotação	SGP
Regime Jurídico	RJU	Período de Licença	03.08.2016
Órgão de Lotação	SRCA	Fundamento Legal	Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90 e ON 03/2010 MPOG/SRH
Período de Licença	22.07.2016		

## Licença Saúde – Pessoa da Família

Nome do Servidor	<b>Maria Olivia Belfort Batista</b>	Órgão de Lotação	Gabinete
Cargo/Emprego	Enfermeir(a)	Período de Licença	15.07.2016
Matrícula	1544187	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Regime Jurídico	RJU	Nome do Servidor	<b>Renata Cristina de Sá Barreto Freitas</b>
Órgão de Lotação	SGP	Cargo/Emprego	Coordenação de Comunicação da Assessoria de Comunicação Social
Período de Licença	21 a 22.07.2016	Matrícula	1009553
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Regime Jurídico	RJU
Nome do Servidor	<b>Renata Cristina de Sá Barreto Freitas</b>	Órgão de Lotação	Gabinete
Cargo/Emprego	Coordenação de Comunicação da Assessoria de Comunicação Social	Período de Licença	15.07.2016
Matrícula	1009553	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Regime Jurídico	RJU		

## Licença Maternidade

Nome do Servidor	<b>Aline Braga de Carvalho Guedes</b>	Nome do Servidor	<b>Leila Patricia Camilo Araujo</b>
Cargo/Emprego	Diretoria do DNSP da SGP	Cargo/Emprego	Secretaria Geral do Gabinete da Reitoria
Matrícula	1618627	Matrícula	1111605
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGP	Órgão de Lotação	GABINETE
Período de Licença	22.07 a 18.11.2016	Período de Licença	10.07 a 06.11.2016
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

## Licença Maternidade - Prorrogação

Nome do Servidor **Cristiane Dacanal**  
 Cargo/Emprego Professor de Magistério Superior☐  
 Matrícula 1897911  
 Regime Jurídico RJU  
 Órgão de Lotação CEAGRO  
 Período de Licença 04.08 a 02.10.2016  
 Fundamento Legal Art. 207 da Lei 8.112/90

Período de Licença 21.08 a 19.10.2016  
 Fundamento Legal Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor **Liliane Gallindo Dantas de Oliveira**☐  
 Cargo/Emprego Professor de Magistério Superior☐  
 Matrícula 1143998  
 Regime Jurídico RJU  
 Órgão de Lotação CCINAT-SBF

Nome do Servidor **Josenice Barbosa Gonçalves**☐  
 Cargo/Emprego Técnico em Assuntos Educacionais☐  
 Matrícula 2018599  
 Regime Jurídico RJU  
 Órgão de Lotação PROEN  
 Período de Licença 23.08 a 21.10.2016  
 Fundamento Legal Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

## Licença Paternidade

Nome do Servidor **Anderson Araújo Teixeira**  
 Cargo/Emprego Técnico de Laboratório/Área (Ênfase em Radiologia)  
 Matrícula 1752266  
 Regime Jurídico RJU  
 Órgão de Lotação HV  
 Período de Licença 08 a 22.07.2016  
 Fundamento Legal Art. 208 da Lei 8.112/90

Órgão de Lotação CONJUR  
 Período de Licença 10 a 24.07.2016  
 Fundamento Legal Art. 208 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Francisco Marinho Nunes de Melo**  
 Cargo/Emprego Assistente em Administração  
 Matrícula 1948556  
 Regime Jurídico RJU

Nome do Servidor **Ideomildo da Silva Ferreira**  
 Cargo/Emprego Chefia do SIC CCA  
 Matrícula 1939292  
 Regime Jurídico RJU  
 Órgão de Lotação SIC CCA  
 Período de Licença 09 a 23.07.2016  
 Fundamento Legal Art. 208 da Lei 8.112/90

## Afastamentos/Concessões

Nome do Servidor **Alane Pereira de Oliveira**  
 Cargo/Emprego Auxiliar de Pesquisa Institucional da PROEN  
 Matrícula 2538803  
 Regime Jurídico RJU  
 Órgão de Lotação PROEN  
 Período de Licença 13 a 20.07.2016  
 Motivo Falecimento de Pessoa da Família  
 Fundamento Legal Art. 97, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90

## Auxílio Natalidade

Nome do Servidor **Aline Braga de Carvalho Guedes**  
 Cargo/Emprego Diretoria do DNSP  
 Matrícula 1618627

Regime Jurídico RJU  
 Órgão de Lotação SGP  
 Fundamento Legal Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Antonio Pereira Filho**  
 Cargo/Emprego Professor de Magistério Superior  
 Matrícula 1111605  
 Regime Jurídico RJU  
 Órgão de Lotação CENAMB  
 Fundamento Legal Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Augusto Miguel Nascimento Lima**  
 Cargo/Emprego Professor de Magistério Superior  
 Matrícula 1111605  
 Regime Jurídico RJU  
 Órgão de Lotação CEAGRO  
 Fundamento Legal Art. 196 da Lei 8.112/90

## Portarias do Reitor

### PORTARIA Nº. 547, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, resolve:

FINALIZAR, a pedido, a partir de 08.08.2016, o afastamento autorizado pela Portaria nº. 095, de 26 de fevereiro de 2016, do servidor DAVID FERNANDES LIMA, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1316801, para cursar Doutorado em Biotecnologia junto à Rede Nordeste de Biotecnologia - RENORBIO, sediada na cidade de Teresina/PI.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
 Reitor

### PORTARIA Nº. 548, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 01/2016-Comissão Portaria nº. 362/2016, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 362, de 20 de maio de 2016, que trata da composição da Comissão responsável pela elaboração de manual de procedimentos para a organização de eventos e cerimoniais no âmbito da UNIVASF, para INCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro da referida Comissão:

Matrícula	Nome	Função na Comissão	Setor
2139875	CARLOS AFONSO MARQUES DE SA FILHO	Membro	Gabinete da Reitoria

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
 Reitor

### PORTARIA Nº. 549, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o constante do

Processo nº. 23402.000992/2016-13 e tendo em vista o Memorando nº. 01/2016-CPLSPA, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial de Alienação relativa aos bens semoventes bovinos/ovinos/caprinos mantidos pela UNIVASF:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1673045	OZEAS VALDEMAR DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Presidente
2248423	AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Vice-Presidente
1463831	ANA PAULA PEREIRA ALVES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Membro
1852697	LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Membro

II – DESIGNAR o servidor NELDSO FELIPE FALCAO MONTE, Técnico em Química, matrícula SIAPE nº. 1544060, para atuar como Leiloeiro Administrativo.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
 Reitor

### PORTARIA Nº. 550, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Despacho DNSP/SGP nº. 47/2016, resolve:

I – AUTORIZAR, no período de 01 a 14.08.2016, o afastamento, no regime de 40 horas semanais de trabalho, da servidora DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS, Pedagoga, matrícula SIAPE nº. 1859097, do quadro de pessoal desta Universidade, para defesa de dissertação do Mestrado *Vocational Education and Personnel Capacity Building*, junto à *Technical University Dresden*, sediada na cidade de *Desdren*, na Alemanha, nos termos do art. 9º, parágrafo único do Decreto nº. 91.800/85.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.



JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 551, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 08/2016-CPADA, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 884, de 21 de novembro de 2013, que trata da composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da UNIVASF, para constar:

I - INCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro da referida Comissão.

Matrícula	Nome	Cargo
2147132	STANLEY GUTIERREZ MESSIAS DA PAZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 552, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 079/2016-CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 215, de 10 de abril de 2015, que trata da composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para constar:

I - INCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro da referida Comissão.

**QUADRO II - SUPLENTE**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
RODRIGO FELICIANO DO CARMO	2040842	Suplente do Colegiado de Ciências Farmacêuticas	01.08.2016

II - EXCLUIR o nome do servidor LUIS ALBERTO VALOTTA, matrícula SIAPE nº. 1906510, como membro suplente representante do Colegiado de Ciências Farmacêuticas da referida comissão.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 553, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 100/2016-PROPLADI, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem Comissão de Desfazimento de Bens de Informática da UNIVASF:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1653562	MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM INFORMÁTICA)
1673392	JALDO PEREIRA LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM ELETRÔNICA)
1740335	MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

II – A Comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 554, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o Decreto nº. 83.937/79 e tendo em vista o Memorando nº. 76/2016-PROGEST, resolve:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Reitor de Gestão e Orçamento da UNIVASF, pelo prazo de 02 anos, para assinar Atas de Registro de Preços, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, cabendo recurso ao Reitor.
- II. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 15 de julho de 2016.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 555, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, resolve:

FINALIZAR, a pedido, a partir de 02.08.2016, o afastamento autorizado pela Portaria nº. 492, de 25 de agosto de 2015, do servidor RODRIGO LESSA COSTA, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1736603, para cursar Doutorado em Arqueologia junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro, sediada na cidade de Rio de Janeiro/RJ.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 556, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 84/2016/SEaD/UNIVASF, resolve:

I - DESIGNAR a Função de Coordenação de Curso – FCC, remanejada através da Portaria MEC nº. 560, de 30 de junho de 2016, publicada no DOU nº. 125, de 01 de julho de 2016, para o servidor abaixo relacionado com sua devida coordenação/função:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1314861	JOSÉ FERNANDO SOUTO JÚNIOR	Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 557, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o constante do Processo nº. 23402.002214/2016-69 e tendo em vista a Decisão nº. 84/2016, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral de escolha dos representantes técnico-administrativos no Conselho Universitário desta universidade para o biênio 2016-2018:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1486383	TED JOHNSON VASCONCELOS LEITAO	TÉCNICO EM QUÍMICA
1795400	CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1544060	NELDSO FELIPE FALCAO MONTE	TÉCNICO EM QUÍMICA
1621072	LUCIANO GOMES SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2147031	ROBERTA SILVA SANTOS NOGUEIRA BRANCO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1648596	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 558, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29

de março de 2016, considerando o constante do Processo nº. 23402.000787/2014-96 e tendo em vista a Nota Técnica nº. 78/2016, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período 28.07.2016 a 27.07.2017, sem remuneração, à servidora RANYCLEIDE DA SILVA BEZERRA ARAÚJO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1854159, conforme Artigo 91 da Lei 8.112/90.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIAS DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 054/2016-PRPPGI, resolve:

Nº. 559 - DISPENSAR, a contar de 12.05.2016, a servidora REGINA WOLF QUEIROZ, CPF 259.783.168-05, Médica Veterinária, matrícula SIAPE nº. 1852116, da função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico do curso de Especialização em Práticas Hospitalares em Cães e Gatos.

Nº. 560 - DESIGNAR a servidora ANA AMÉLIA DOMINGUES GOMES, CPF 294.576.008-86, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1775196, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico do curso de Especialização em Práticas Hospitalares em Cães e Gatos, convalidando os atos praticados no exercício da vice-coordenação a contar de 13.05.2016 até a presente data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 561, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o constante do Processo nº. 23402.001277/2016-06 e tendo em vista a Nota Técnica nº. 77/2016, resolve:

I – AUTORIZAR, no período de 04.08.2016 a 04.08.2017, o afastamento, no regime de 40 horas semanais de trabalho, da servidora ANA PAULA LOPES DA SILVA, Bibliotecária Documentalista, matrícula SIAPE nº. 2020239, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Mestrado em Ciência da Informação, junto à Universidade Federal da Bahia, sediada na cidade de Salvador-BA, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº. 8.112/90 e Artigo 9º do Decreto nº. 5.707/2006.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo



igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 562, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o constante do Processo nº. 23402.001277/2016-06 e tendo em vista a Nota Técnica nº. 77/2016, resolve:

DISPENSAR, a contar de 03.08.2016, a servidora ANA PAULA LOPES DA SILVA, CPF 048.053.753-45, Bibliotecária Documentalista, matrícula SIAPE 2020239, da função de Chefe da Biblioteca do Campus São Raimundo Nonato – SIBI-SRN, código FG-05.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 563, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, resolve:

FINALIZAR, a pedido, a contar de 03.08.2016, o afastamento autorizado pela Portaria nº. 517, de 03 de setembro de 2015, da servidora ANA CATARINA LUSCHER ALBINATI, matrícula SIAPE nº. 1622461, Professora da Carreira de Magistério Superior, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciência Animal Tropical junto à Universidade Federal Rural de Pernambuco, sediada na cidade de Recife-PE.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 564, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Memorando nº. 050/2016-CGEO/SBF, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1219240	DANIEL VIEIRA DE SOUSA	05136829966

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 565, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Memorando nº. 181/2016-PROEN, resolve:

I – Autorizar a servidora abaixo discriminada a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1331269	MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	01997117270

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – A servidora fica obrigada a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 566, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, de acordo com o art. 2º da Resolução nº. 07/2005, alterada pela Resolução nº. 09/2013/CONUNI, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIMARA ARAÚJO CAMPOS ALEXANDRE, CPF 034.173.384-92, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE 1640386, para exercer a função de Presidente da Comissão Própria de Avaliação Institucional da UNIVASF - GR-CPA, Código FG-01.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 567, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 061/2016-CCINAT/SBF-BA, resolve:

DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados como Coordenadores dos laboratórios de Biologia e Química do Campus de Senhor do Bonfim, conforme segue:

LABORATÓRIO DE BIOLOGIA

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO	2253745	TITULAR
EMANUELLA LOPES FRANCO	1756275	SUPLENTE

LABORATÓRIO DE QUÍMICA

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
EMANUELLA LOPES FRANCO	1756275	TITULAR
CLAUDINE GONÇALVES DE OLIVEIRA	2244372	SUPLENTE

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 568, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 101/2016-PROPLADI, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 363, de 20 de maio de 2016, que trata da composição da Comissão permanente de deliberações referentes às novas ocupações, adaptações e/ou adequações dos espaços físicos da UNIVASF, para constar:

I - EXCLUIR os nomes das servidoras abaixo relacionadas da referida Comissão.

NOME	SETOR	FUNÇÃO
CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	PROPLADI	SUPLENTE
PALMIRA DA SILVA CARVALHO SERAFIM	LOGÍSTICA	SUPLENTE

II – ATRIBUIR à servidora MARGARETH PEREIRA ANDRADE MORAIS a função de suplente do servidor KLEITON DE ANDRADE LINS.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 569, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Memorando nº. 053/2016-CGEO/SBF, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1209379	PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA	05144768108

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 570, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 09/2016-CEP/CEDEP/UNIVASF, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Eleitoral que regerá o Processo Eleitoral para Coordenador, Subcoordenador e Secretários do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIVASF, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
CEDENIR PEREIRA DE QUADROS	1999458	Presidente
CARLA FERNANDA FERREIRA RODRIGUES	2274200	Membro
TÁSSIA DE SOUZA CAVALCANTI	049.610.244-30	Representante Discente
ANGELO AUGUSTO SILVA SAMPAIO	1672870	Suplente

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº. 544, de 28 de julho de 2016.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 571, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o Processo nº. 23402.002129/2016-09 e tendo em vista a Portaria/SGP nº. 518, de 08 de agosto de 2016, resolve:

DISPENSAR, a partir de 16.08.2016, a servidora AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA, CPF 001.252.245-75, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1495415, da função de Coordenadora de Apoio aos Projetos Institucionais de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, PRPPGI-CAPIP, Código FG-03.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 572, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 131/2016-GR, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão, matrícula SIAPE nº. 1474799, para responder como Decana pela Reitoria da UNIVASF no período de 09 a 10.08.2016, em virtude de afastamento do titular e dos substitutos do referido cargo, código CD - 01.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 573, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Memorando nº. 62/2016-CENEL, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1100204	RODRIGO PEREIRA RAMOS	01989493372

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Decana no Exercício do cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 574, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 004/2016 – Comissão de Sindicância, resolve:

PRORROGAR, por mais trinta dias, a contar de 17.08.2016, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº. 506, de 18 de julho de 2016, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº. 23402.001484/2016-52.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Decana no Exercício do cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 575, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 003/2016 – Comissão de Sindicância, resolve:

PRORROGAR, por mais trinta dias, a contar de 17.08.2016, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº. 505, de 18 de julho de 2016, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº. 23402.001007/2016-97.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Decana no Exercício do cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 576, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 106/2016-PROPLADI, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis Permanentes da UNIVASF.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1618861	BRUNO CEZAR SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1623448	KLEITON DE ANDRADE LINS	ADMINISTRADOR
1544060	NELSON FELIPE FALCAO MONTE	TÉCNICO EM QUÍMICA
1486383	TED JOHNSON VASCONCELOS LETTAO	TÉCNICO EM QUÍMICA
2146981	SEVERO DE LIMA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1539005	EDMILSON CATARINO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
1740770	TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM MECÂNICA)
1740145	FREDERICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI	ADMINISTRADOR

II – A Comissão terá o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Decana no Exercício do cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 577, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 94/2016/SeAD/UNIVASF, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Gestora do Processo Seletivo de Discentes para cursos de graduação a distância, semestre 2016.2, desta universidade.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1804683	DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1670399	ELOIZA RIBEIRO LOPES GAMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1304401	FRANCISCO RICARDO DUARTE	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1105277	LUZIA COELHO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1665917	MIRIAN LUCIA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Decana no Exercício do cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº. 578, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº. 79/2016 e considerando o constante do Processo nº. 23402.001290/2015-76, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 26.02.2017, o afastamento autorizado através da Portaria nº. 364, de 17 de junho de 2015, na jornada de 40 horas semanais de trabalho, do servidor GUSTAVO MICHAEL CAMILO SOUSA, matrícula SIAPE nº. 1620625, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas junto à Universidade Federal do Vale do São Francisco, na cidade de Petrolina-PE, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº. 8.112/90 e Artigo 9º do Decreto nº. 5.707/2006.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Decana no Exercício do cargo de Reitor

#### PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 083/2016-PROPLADI, resolve:

Nº. 579 – EXONERAR, a pedido, o servidor PLATINI GOMES FONSECA, CPF 019.507.075-55, Administrador, matrícula SIAPE nº. 1731478, do cargo de Assessor da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – GR-ASS-PROPLADI, Código CD-03.

Nº. 580 - EXONERAR o servidor KLEITON DE ANDRADE LINS, CPF 901.010.904-63, Administrador, matrícula SIAPE nº. 1623448, do cargo de Diretor do

Departamento de Patrimônio e Logística da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLADI-DPL, código CD-04.

Nº. 581 - NOMEAR o servidor KLEITON DE ANDRADE LINS, CPF 901.010.904-63, Administrador, matrícula SIAPE nº. 1623448, para exercer o cargo de Assessor da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – GR-ASS-PROPLADI, Código CD-03.

Nº. 582 - DISPENSAR o servidor AILSON DE MENEZES ANDRADE, CPF 054.544.524-83, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº. 2537809, da função de Coordenador de Projetos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLADI-DP-CPROJ, Código FG-01.

Nº. 583 - NOMEAR o servidor AILSON DE MENEZES ANDRADE, CPF 054.544.524-83, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº. 2537809, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLADI-DP, Código CD-04.

Nº. 584 – DISPENSAR a servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES, CPF 482.767.824-34, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1677266, da função de Chefe da Seção de Apoio ao Planejamento de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI-SAPC, Código FG-04.

Nº. 585 – DESIGNAR a servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES, CPF 482.767.824-34, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1677266, para exercer a função de Coordenadora de Projetos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI-DP-CPROJ, Código FG-01.

Nº. 586 – DESIGNAR a servidora MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA, CPF 083.612.664-53, Administradora, matrícula SIAPE nº 3677104, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio ao Planejamento de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI-DP-SAPC, Código FG-04.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº. 587, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 083/2016-PROPLADI, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 357, de 17 de maio de 2016, que institui a figura do Pró-Reitor Adjunto no âmbito da UNIVASF, para constar:



I - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como Pró-Reitor Adjunto da respectiva Pró-Reitoria:

NOME	MATRÍCULA	PRÓ-REITORIA
AILSON DE MENEZES ANDRADE	2537809	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 588, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 083/2016-PROPLADI, resolve:

NOMEAR o servidor KLEITON DE ANDRADE LINS, Assessor da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, matrícula SIAPE nº. 1623448, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 589, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 0010/2016-CEDEP/CEP/UNIVASF, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ética e Deontologia em Estudos e Pesquisas - CEDEP desta universidade.

MATRÍCULA SIAPE/CPF	NOME	LOTAÇÃO
1647629	ALVARO REGO MILLEN NETO	COLEGIADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1672870	ANGELO AUGUSTO SILVA SAMPAIO	COLEGIADO DE PSICOLOGIA
1999458	CEDENIR PEREIRA DE QUADROS	COLEGIADO DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS
2274200	CARLA FERNANDA FERREIRA RODRIGUES	COLEGIADO DE PSICOLOGIA
2131750	DAVID SOARES SIMOES	COLEGIADO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
2037425	DEUZILANE MUNIZ NUNES	COLEGIADO DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS
1822698	ELIANA DE BARROS MONTEIRO	COLEGIADO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
1196691	FERNANDO DE AGUIAR LEMOS	COLEGIADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
2310170	IVANI BRYNS	COLEGIADO DE PSICOLOGIA
2274219	JOSE ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR	COLEGIADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1734495	KAMILLA MARIA SOUZA AIRES ALENCAR	COLEGIADO DE ENFERMAGEM
2584014	KAREN RUGGERI SAAD	COLEGIADO DE MEDICINA - PETROLINA

1844697	LARA ELENA GOMES MARQUARDT	COLEGIADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1583293	LUCIANA DUCCINI	COLEGIADO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
1635981	LUCIANA PAULA FERNANDES DUTRA	COLEGIADO DE ENFERMAGEM
1637540	LUZANIA BARRETO RODRIGUES	COLEGIADO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
2147277	NATALIA BATISTA ALBUQUERQUE GOULART LEMOS	COLEGIADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
2243025	PAULA ANDRETTA MADURO	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
2243031	RODOLFO ARAUJO DA SILVA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
2316732	RUI MASSATO HARAYAMA	COLEGIADO DE ANTROPOLOGIA
2975061	SAMELLA DOS SANTOS VIEIRA	COLEGIADO DE PSICOLOGIA
2204716	SAULO BEZERRA XAVIER	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
1282198	SHIRLEY MACEDO VIEIRA DE MELO	COLEGIADO DE PSICOLOGIA
049.610.244-30	TÁSSIA DE SOUZA CAVALCANTI	REPRESENTANTE DISCENTE

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 590, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 089/2016-CPPD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Temporária de Avaliação dos Processos de Promoção Funcional para a Classe de Professor Associado da UNIVASF.

SERVIDOR	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	UNIVASF	PRESIDENTE
MARCELO DOMINGUES DE FARIA	UNIVASF	MEMBRO TITULAR
CÉSAR AUGUSTO DA SILVA	UNIVASF	MEMBRO TITULAR
JOÃO BARBOSA DE SOUZA NETO	UNIVASF	MEMBRO SUPLENTE
MÁRIO DE MIRANDA VILAS BOAS RAMOS LEITÃO	UNIVASF	MEMBRO SUPLENTE
ADRIANA GRADELA	UNIVASF	Representante da CPPD
JOSÉ FERNANDO VILA NOVA DE MORAES	UNIVASF	Representante da CPPD

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 591, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Memorando nº. 0032/2016-CECOMP, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.



Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1775265	MARIO GODOY NETO	01298679699

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº. 592, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 090/2016-CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para constar:

I - INCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão.

#### QUADRO I - TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
JOSÉ FERNANDO VILA NOVA DE MORAES	1822707	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Educação Física	11.08.2016

#### QUADRO II - SUPLENTE

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
ANDRE LUIZ DEMANTOVA GURJÃO	2036406	Suplente Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Educação Física	11.08.2016

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº. 593, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata MÁRCIA MORSCHBACHER realizada através da Portaria nº. 515, de 18 de julho de 2016, publicada no DOU nº. 137, de 19 de julho de 2016, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A, nível 1, do quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em virtude de desistência formal apresentada pela candidata.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº. 594, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o constante do Processo nº. 23402.001356/2016-17 e tendo em vista a Decisão nº. 77/2016 - CONUNI, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Permanente para tratar de assuntos referentes à violência de gênero e homofobia:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1506001	CLARISSA CAMPELLO RAMOS	Professor da Carreira de Magistério Superior
1053765	MARLON VINICIUS GAMA ALMEIDA	Professor da Carreira de Magistério Superior
2316732	RUI MASSATO HARAYAMA	Professor da Carreira de Magistério Superior
2876869	MARIA DAJUDA COSTA PASSOS	Psicólogo
1209379	PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA	Professor da Carreira de Magistério Superior
1323036	MARCIA MEDEIROS DE ARAUJO	Professor da Carreira de Magistério Superior
2039349	ROBERTA DE SOUSA MÉLO	Professor da Carreira de Magistério Superior
1639903	KÁTIA CORDEIRO ANTAS	Professor da Carreira de Magistério Superior
2975061	SAMELLA DOS SANTOS VIEIRA	Professor da Carreira de Magistério Superior
1755285	MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	Psicólogo

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº. 595, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Memorando nº. 189/2016-PROEN, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1715966	JOÃO JOSÉ DE SIMONI GOUVEIA	01754358074

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 13.01.2017.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº. 596, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de

2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Memorando nº. 079/2016-PROGEST, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1673045	OZEAS VALDEMAR DE SOUZA	03251637430

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### **PORTARIA Nº. 597, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 086/2016 - CPROD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Gestora do Processo Seletivo para o curso de Especialização em Gestão de Sistemas Agroindustriais, ofertado pelo Colegiado Acadêmico do curso de Engenharia de Produção desta universidade:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1544482	FRANCISCO ALVES PINHEIRO	Professor da Carreira de Magistério Superior
1304401	FRANCISCO RICARDO DUARTE	Professor da Carreira de Magistério Superior
1575522	JOSE LUIZ MOREIRA DE CARVALHO	Professor da Carreira de Magistério Superior

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### **PORTARIA Nº. 598, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e considerando o constante do Processo nº. 23402.001780/2016-53, resolve:

I - Designar os membros ADRIANA MAYUMI YANO DE MELO, CPF 147.455.558-65, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1464248; CELIA VIRGINIA ALVES DE SOUZA, CPF 008.207.625-12, Assistente em Administração, matrícula

SIAPE nº. 1538860, e EMMANUELA DE ALMEIDA LINS, CPF 025.389.514-61, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1672485, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Sindicância Disciplinar, com fulcro na Lei nº. 8.112/90, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº. 23402.001780/2016-53.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### **PORTARIA Nº. 599, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando a Nota Técnica nº. 83/2016 e o Processo nº. 23422.011000/2016-45, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no Art. 30, inciso II da Lei nº. 12.772/2012, o afastamento da servidora SELMA PASSOS CARDOSO, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1367286, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, para prestar Colaboração à Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, pelo período de 01 (um) ano, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### **PORTARIA Nº. 600, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando a Nota Técnica nº. 83/2016 e o Processo nº. 23422.011000/2016-45, resolve:

DISPENSAR a servidora SELMA PASSOS CARDOSO, CPF 464.649.055-20, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1367286, da função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Arqueologia e Preservação Patrimonial.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### **PORTARIA Nº. 601, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29

de março de 2016, tendo em vista o Parecer Nº. 053/2016-CPPD e considerando o constante do Processo nº. 23402.001564/2016-16, resolve:

I – Autorizar, no período de 01.11.2016 a 01.08.2017, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da servidora NATACHA SIMEI LEAL, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1247861, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social junto à Universidade Federal de São Carlos, sediada na cidade de São Carlos/SP, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### **PORTARIA Nº. 602, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer Nº. 051/2016-CPPD e considerando o constante do Processo nº. 23402.002148/2016-27, resolve:

I – Autorizar, no período de 01.08.2016 a 31.07.2017, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da servidora MARIA CAROLINA TONIZZA PEREIRA, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1675772, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Botânica junto à Universidade Federal Rural de Pernambuco, sediada na cidade de Recife/PE, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### **PORTARIA Nº. 603, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer Nº. 055/2016-CPPD e considerando o constante do Processo nº. 23402.002218/2016-47, resolve:

I – Autorizar, no período de 06.09.2016 a 05.09.2017, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da servidora MARIA DE FÁTIMA RAMOS BRANDÃO, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1789754, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Mestrado no Curso de Pós-Graduação em Ciências junto à Universidade Federal do Vale do São Francisco, sediada na cidade de Petrolina/PE, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### **PORTARIA Nº. 604, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº. 049/2016-CPPD e considerando o constante do Processo nº. 23402.001406/2016-58, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 23.01.2017, o afastamento autorizado através da Portaria nº. 491, de 25 de agosto de 2015, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da servidora NAILDE DE AMORIM COELHO, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1897798, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Estruturas e Construção Civil junto à Universidade de Brasília, sediada na cidade de Brasília/DF, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### **PORTARIA Nº. 605, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº. 052/2016-CPPD e considerando o constante do Processo nº. 23402.001391/2016-28, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 15.09.2017, o afastamento autorizado através da Portaria nº. 389, de 06 de julho de 2015, no regime de 40 horas semanais de

trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor ERLON RABELO CORDEIRO, matrícula SIAPE nº. 1442447, Professor da Carreira de Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Engenharia Industrial junto à Universidade Federal da Bahia, sediada na cidade de Salvador/BA, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 606, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº. 050/2016-CPPD e considerando o constante do Processo nº. 23402.001884/2016-68, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 31.08.2017, o afastamento autorizado através da Portaria nº. 419, de 14 de julho de 2015, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor LUIZ MAURÍCIO BARRETTO ALFAYA, matrícula SIAPE nº. 1542888, Professor da Carreira de Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Arte e Design junto a Faculdade de Belas Artes, Universidade do Porto, sediada na cidade do Porto, em Portugal, com ônus limitado, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 73/2016-PRPPGI, resolve:

Nº. 607 - DISPENSAR a servidora AMANDA LAIS DA SILVA CAVALCANTI, CPF 084.336.244-82, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 2137144, da função de Coordenadora de Edição da Revista Evolvere Scientia da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, PRPPGI-CERES, Código FG-05.

Nº. 608 - DESIGNAR a servidora AMANDA LAIS DA SILVA CAVALCANTI, CPF 084.336.244-82, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 2137144, para exercer a função de Coordenadora de Apoio aos Projetos Institucionais de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, PRPPGI-CAPIP, Código FG-03.

Nº. 609 - DESIGNAR a servidora CARLA VERONICA LEAL DE MELO, CPF 08102846429, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1968151, para exercer a função de Coordenadora de Edição da Revista Evolvere Scientia da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, PRPPGI-CERES, Código FG-05.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 610, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº. 84/2016 e considerando o constante do Processo nº. 23402.002257/2016-44, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor MARIGILSON PONTES DE SIQUEIRA MOURA, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1999695, lotado no Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências Farmacêuticas, no período de 15 de setembro a 08 de outubro de 2016, incluído o trânsito, para participar de missão científica entre o Brasil e a França, no Projeto nº. 859/2015 *“Development and characterization of nanovectors for the treatment of central nervous systems disorders”*, na *Université Paul Sabatier*, na cidade de Toulouse, na França, com ônus para a CAPES.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 611, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº. 27/2016 e considerando o constante do Processo nº. 23402.000848/2016-87, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período 01.09.2016 a 01.09.2019, sem remuneração, ao servidor ORLANDO LAITANO LIONELLO NETO, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1736400, conforme Artigo 91 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº. 2.225-45/2001.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor



**PORTARIA Nº. 612, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 002/2016 – Comissão de Sindicância, resolve:

I – Reconduzir os servidores RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR, CPF 698.002.944-49, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1467740; NELDSON FELIPE FALCAO MONTE, CPF 023.135.014-77, Técnico em Química, matrícula SIAPE nº. 1544060, e SCHEILA ANTUNES AMORIM, CPF 775.890.095-04, Técnico de Laboratório/Área (Ênfase em Solos), matrícula SIAPE nº. 1752284, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Sindicância Disciplinar, com fulcro na Lei nº. 8.112/90, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº. 23402.002267/2015-07.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 613, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 015/2016-CPCD, resolve:

RECONDUZIR, a partir de 19.09.2016, os membros abaixo relacionados para, pelo prazo de dois anos, comporem a Comissão Permanente de Controle Disciplinar – CPCD, no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1538860	CELIA VIRGINIA ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1538105	IVANILDO VIANA BORGES	TÉCNICO EM QUÍMICA

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 614, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e considerando a Portaria nº. 123/2016 – SEGRT/MP, publicada no DOU de 19/8/2016, resolve:

Art. 1º Fixar os critérios de concessão e os limites para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, na forma prevista no Anexo I, desta portaria.

Art. 2º É devida ao servidor a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso em caráter eventual quando:

I - Atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco.

II - Participar de banca examinadora ou de comissão de análise de currículos, exames orais, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos;

III - Participar da logística de preparação e de realização de concurso público, desenvolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado de curso, concurso ou exame vestibular, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes; e

IV - Participar da aplicação, fiscalização ou avaliação de provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisionar essas atividades.

§ 1º A Gratificação não será devida pela realização de treinamentos em serviço ou por eventos de disseminação de conteúdos relativos às competências das unidades organizacionais.

§ 2º O limite máximo da remuneração anual não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) horas trabalhadas nas atividades relacionadas no Anexo I, ressalvada a excepcionalidade, devidamente justificada pelo dirigente do órgão responsável pela atividade e previamente aprovada pela Reitoria, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais.

§ 3º A atividade que ensejar o pagamento de gratificação por encargo de curso e concurso não poderá prejudicar as atribuições do cargo efetivo.

Art. 3º Para os fins desta portaria, entende-se por:

I - Gratificação por encargo de curso ou concurso: remuneração concedida ao servidor público federal pela execução de atividade em curso ou concurso, no âmbito da UNIVASF, dentro do exercício vigente da ocorrência do mesmo;

II - Planejamento: ação que possibilita identificar necessidades, construir referencial futuro, estruturar o trâmite adequado e reavaliar todo o processo para o bom funcionamento do curso/concurso. Antecipar os resultados esperados e buscar alcançar os objetivos pré-estabelecidos;

III - Coordenação: ação que estabelece ordem, combinação ou interação harmoniosa nas ações e organização do concurso;

IV - Supervisão: ação de controlar e inspecionar as atividades de execução;

V - Execução: realização de atividades necessárias para o andamento do curso ou concurso;

VI - Fiscalização: ação que objetiva controlar a realização da prova, in loco, dentro do âmbito logístico de sua realização;

VII - Aplicação: ação voltada para a atividade diretamente relacionada e envolvida com a aplicação da



prova, com o controle sobre informações necessárias para a imediata supressão de questões relacionadas ao bom andamento da seleção;

VIII - Instrutoria: processo educativo, firmado na troca de saberes, baseado no diálogo instrutor-participante, visando a busca conjunta de novos conhecimentos. Ministrará aulas, realizar atividades de coordenação pedagógica e técnica, elaborar material didático e atuar em atividades similares ou equivalentes em outros eventos de capacitação, presenciais ou a distância; e

IX - Tutoria: assistência aos estudantes em todas as disciplinas durante todo o curso.

Art. 4º A comissão gestora do concurso, ou o setor responsável pela atividade, deverá instaurar processo administrativo para pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso, solicitando autorização para realização da atividade com proposta prévia, com pelo menos 30 dias de antecedência da realização dos trabalhos, ao Magnífico Reitor que encaminhará o processo à PROGEST a fim de verificar a disponibilidade orçamentária no elemento de despesa correspondente.

§ 1º Deverá constar obrigatoriamente do processo de solicitação de autorização de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso as seguintes informações em relação a cada beneficiário:

- a) A definição da atividade a ser realizada, local de realização, e prazo de conclusão;
- b) O quantitativo do pessoal por serviço a ser realizado com o valor unitário proposto da Gratificação;
- c) O total geral da despesa necessária à realização da atividade.

§ 2º O pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso constará do mesmo processo de autorização e deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Relatório de atividades realizadas;
- b) Relação dos servidores que participaram das atividades, com os valores devidos, contendo: nome, lotação e matrícula no SIAPE, conforme modelo do Anexo II desta portaria;
- c) Cópia do edital do referido concurso;
- d) Cópia de portaria de designação da comissão gestora;
- e) Cópia da ata de instalação/composição da banca examinadora bem como as respectivas portarias de designação de seus membros;
- f) Cópia da lista dos candidatos inscritos no certame;
- g) Cópia da ata de homologação do resultado final do concurso;
- h) Comprovação de formação acadêmica ou de experiência profissional na área de atuação, nos casos de participação em banca examinadora ou instrutoria.

§ 3º O valor total da relação de pagamentos não poderá ser superior ao valor autorizado.

§ 4º Quando as atividades ocorrerem durante a jornada de trabalho do servidor, a comissão organizadora ou o setor responsável pelo curso ou concurso/processo seletivo deverá solicitar liberação do servidor.

§ 5º O servidor público federal não pertencente ao quadro da Univasf que tenha participado de atividades

que ensejam o pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso, poderá receber a mesma desde que o processo esteja instruído com os seguintes dados: nome completo, número do cadastro de pessoas físicas – CPF, número da carteira de identidade, dados bancários, matrícula SIAPE, nome da instituição de origem e declaração da chefia imediata quanto à compensação de horário quando as atividades forem desempenhadas durante a jornada de trabalho.

Art. 5º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso é de caráter eventual e somente será paga se as atividades forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, na forma do § 4º, do Art. 98, da Lei Nº 8.112/90, no prazo de até 1 ano.

Parágrafo único. Aos servidores que estejam legalmente afastados, licenciados ou de férias das atribuições de seu cargo na Univasf não será devido o pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso.

Art. 6º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria.

Art. 7º O valor da gratificação será apurado pela instituição executora no mês de realização da atividade e lançado, até o quinto dia útil do mês seguinte, no sistema SIAPE, sendo admitido, na impossibilidade de processamento na folha, o pagamento por meio de ordem bancária pelo SIAFI.

Art. 8º A tabela constante do Anexo I fixa os valores da gratificação, observando a natureza, a complexidade das atividades exercidas e o limite de horas que poderá ser exercido por servidor em cada atividade por concurso/processo seletivo.

§ 1º Caso haja elevado número de candidatos no concurso/processo seletivo, os valores máximos permitidos poderão sofrer alterações, desde que devidamente justificado pela comissão organizadora e autorizado pela Reitoria/PROGEST;

§ 2º Os valores serão reajustados conforme a evolução do maior vencimento básico da administração federal, observados os parâmetros fixados na Lei 11.314 de 03 de julho de 2006, Artigo 76-A, parágrafo 1º, inciso III, alíneas a e b.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a portaria nº 011, de 13 de janeiro de 2015.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO - ANEXO I (Portaria nº. 614/2016)**

Portaria nº 123/2016-SEGRT/MP – DOU 19/08/2016  
 Maior Vencimento: R\$ 15.138,84 (Vencimento Básico de Médico do PCCTAE)

ATIVIDADE	PERCENTUAL POR HORA TRABALHADA 25%	VALOR UTILIZADO	Carga horária máxima permitida por área de conhecimento
<b>I - INSTRUTORIA</b>			
Instrutoria em curso de formação de carreiras	0,55	83,26	NÃO SE APLICA
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	0,55	83,26	
Instrutoria em curso de treinamento	0,3625	54,88	
Tutoria em curso a distância	0,3625	54,88	
Instrutoria em curso gerencial	0,55	83,26	
Instrutoria em curso de pós-graduação	0,55	83,26	
Orientação de monografia	0,55	83,26	
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	0,1875	28,38	
Coordenação técnica e pedagógica	0,3625	54,88	
Elaboração de material didático	0,3625	54,88	
Elaboração de material multimídia para curso a distância	0,55	83,26	
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	0,55	83,26	
<b>II BANCA</b>			
			<b>Carga horária máxima permitida por servidor por candidato</b>
Exame oral	0,5125	77,59	1 hora por candidato (prova didática)
Análise curricular	0,3	45,42	1 hora por candidato (memorial)
Correção de prova discursiva	0,55	83,26	1 hora por currículo
Elaboração de questão de prova	0,55	83,26	1 hora por prova
Julgamento de recurso	0,55	83,26	1 hora por questão
Prova prática	0,4375	66,23	1 hora por recurso
Análise crítica de questão de prova	0,55	83,26	1 hora por prova
Julgamento de concurso de monografia	0,55	83,26	1 hora por questão
<b>III LOGÍSTICA</b>			
			<b>Carga horária máxima permitida por servidor por edital</b>
Planejamento	0,3	45,42	30 horas
Coordenação	0,3	45,42	20 horas
Supervisão	0,225	34,06	20 horas
Execução	0,1875	28,38	20 horas
<b>IV - APLICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO OU SUPERVISÃO DE PROVAS DE EXAME DE VESTIBULAR OU DE CONCURSO</b>			
			<b>Carga horária máxima permitida por servidor por dia de evento</b>
Aplicação	0,1125	17,03	10 horas
Fiscalização	0,225	34,06	10 horas
Supervisão	0,3	45,42	10 horas

### GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO – ANEXO II DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES – PORTARIA Nº. 614/2016

Pela presente DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, eu \_\_\_\_\_, (nome completo),  
 matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ (denominação, código, etc.)  
 do Quadro de Pessoal do \_\_\_\_\_, em exercício na (o) \_\_\_\_\_, declaro ter participado, no ano em curso, das seguintes atividades relacionadas a curso, concurso público ou exame vestibular (especificar), previstas no art. 76-A da Lei nº 8.112/90, e no Decreto 6.114/2007, no âmbito da UNIVASF.

Data	Descrição das Atividades (especificar itens de I a IV)	Especificar Horário	Obs.: Data da Compensação	Total de Horas	Valor da Hora	Valor a ser pago

TOTAL DE HORAS TRABALHADAS NO ANO EM CURSO:	VALOR TOTAL:
<b>SERVIDOR:</b> Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e penal.	
Petrolina, ____ de _____ de _____.  _____ Assinatura do servidor	
<b>CHEFIA IMEDIATA:</b>  A compensação das horas do servidor será de acordo com a descrição a seguir: Considerando que o (a) servidor (a) _____, matrícula SIAPE nº _____, participou do curso, concurso público, processo seletivo ou exame vestibular (especificar), como Comissão _____, no período de _____, na cidade de _____, informamos que as horas disponibilizadas para sua participação no referido concurso serão compensadas em tempo oportuno e no interesse do (a) _____.	
_____ Assinatura da Chefia imediata	
De acordo	Registrado
_____ Coordenação	_____ SGP

**PORTARIA Nº. 615, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 09/2016-CPADA, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da UNIVASF para o biênio 2016/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1703060	LEANDRO SILVA SANTOS	ARQUIVISTA
1627984	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	ARQUIVISTA
1760355	KEYLHA SANTANA HULLER	ARQUIVISTA
1852079	SARA FERNANDES BELÉM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2147132	STANLEY GUTIERRY MESSIAS DA PAZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1664605	JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1759972	MANOELA PEREIRA MAGALHÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1930593	ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 616, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 01/2016 – Comissão Elaboração PDTI, resolve:

PRORROGAR, por 04 (quatro) meses, a partir da data de aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação pelo Conselho Universitário, o prazo para a Comissão de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação enviar a minuta do PDTI ao Comitê Gestor de Tecnologia.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 617, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Memorando nº. 15/2016-Biotério/GR, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1666791	FRANCISCO PEIXOTO DE LUNA	01000754041

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 618, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Memorando nº. 242/2016-PROEX, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1150283	JOÃO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	00468254258

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 08.02.2018.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 619, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer Nº. 054/2016-CPPD e considerando o constante do Processo nº. 23402.000954/2016-61, resolve:

I – Autorizar, no período de 01.06.2016 a 31.05.2017, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor LUIZ SEVERINO DA SILVA JUNIOR, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1321133, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arqueologia junto à Universidade Federal de Pernambuco, sediada na cidade de Recife/PE, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do

seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 620, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 069/2016 – CCD/DDP/SGP, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão para organização de evento em celebração ao Dia do Servidor:

Matrícula	Nome	Cargo
1544026	ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1691594	CLARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO RADER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1619743	EDILUCIA BARROS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1735238	HUMBERTO MARÇAL BEZERRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
50122	ISABEL CELESTE VIANA DO NASCIMENTO LIMA	TÉCNICO EM SECRETARIADO
1680320	JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1729113	KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	ADMINISTRADOR
1620100	LUCIMARY ARAUJO CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2276317	LUDIMILLA MACEDO DE ANDRADE	RELAÇÕES PÚBLICAS
1677039	LUTECIA MACIEL NOBREGA	SECRETÁRIO EXECUTIVO
1620194	MARCIA DA SILVA AMORIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
268643	MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2876869	MARIA DAJUDA COSTA PASSOS	PSICÓLOGO
1038330	OZEVALDO DO ROSARIO SANTOS	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA
2137190	RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1670369	TARCILA VIEIRA GURGEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 621, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Memorando nº. 01/2016-PRMCARDIO/COREME/UNIVASF, resolve:

I – Autorizar os servidores abaixo discriminados a dirigirem no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1664593	ANDERSON DA COSTA ARMSTRONG	02787028939
1640339	DINANI MATOSO FIALHO DE OLIVEIRA ARMSTRONG	01693000310

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – Os servidores ficam obrigados a apresentarem cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**RETIFICAÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

Na Portaria nº. 616, de 25 de agosto de 2016, que prorroga o prazo de envio dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº. 406, de 10 de junho de 2016, para o Comitê Gestor de Tecnologia, onde se lê: "PRORROGAR, por 04 (quatro) meses, a partir da data de aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação pelo Conselho Universitário"; Leia-se: "PRORROGAR, por 04 (quatro) meses, a partir da data de aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI pelo Conselho Universitário".

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

## Portarias da Superintendência de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 509, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 0058/2016-CCS, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1314861	JOSÉ FERNANDO SOUTO JÚNIOR	2016	01 a 04.08.2016	24 a 27.10.2016

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 510, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 101/2016-Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovados os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	DATA INGRESSO	CARGO	Nº DO PROCESSO
CARLOS ANTONIO TAVARES CORDEIRO	1035102	10/06/2013	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23327.000848/2014-65
LEANDRO SILVA SANTOS	1703060	16/08/2013	ARQUIVISTA	23402.001890/2015-34

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA/SGP Nº. 511, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista a Decisão nº. 114/2016 – CPPD, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor docente abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
ALEXANDRE FRANCA BARRETO	1572390	Adjunto, 1 (sem titulação)	Doutorado	Adjunto, 1 (com titulação)	25.07.2016	23402.001246/2016-47

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### RETIFICAÇÃO DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Na Portaria/SGP nº. 503, de 29 de julho de 2016, que trata de interrupção de férias de servidor, onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1620187	MARCELO AUGUSTO MOUSINHO GOMES	2016	29.07 a 13.08.2016	31.08 a 15.09.2016

Leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1620187	MARCELO AUGUSTO MOUSINHO GOMES	2016	01 a 13.08.2016	31.08 a 12.09.2016

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### RETIFICAÇÃO DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Na Portaria/SGP nº. 494, de 27 de julho de 2016, que trata da designação do servidor CARLOS ANTONIO TAVARES CORDEIRO, Chefe do Setor de Pagamento de Bolsas, matrícula SIAPE nº. 1035102, para responder cumulativamente pela Diretoria de Bolsas e Auxílios, **onde se lê: "no período de 27 a**

**28.07.2016"; leia-se: " no período de 27 a 31.07.2016".**

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA/SGP Nº. 512, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando a Nota Técnica nº. 76/2016 e o constante do Processo nº. 23402.002150/2016-04, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 08.08.2016 a 05.11.2016, ao servidor DORIVAL JOSE FERNANDES E ARAUJO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2538372, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e o art. 10º do Decreto nº. 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**PORTARIA/SGP Nº. 513, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 136/2016-CEAGRO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1767229	AUGUSTO MIGUEL NASCIMENTO LIMA	2016	02 a 15.08.2016	08 a 21.08.2016

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

Na Portaria/SGP nº. 448, de 11 de julho de 2016, que concede Aceleração da Promoção a servidores docentes, onde se lê:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
VIRGÍNIA MICHELLE SVEDESE	2046075	Adjunto A, 2	Doutorado	Adjunto, 1	22.07.2016	23402.001321/2016-703

Leia-se:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
VIRGÍNIA MICHELLE SVEDESE	2046075	Adjunto A, 2	Doutorado	Adjunto, 1	05.08.2016	23402.001321/2016-703

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 514, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar a docente a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades nos ambientes da tabela abaixo, locais considerados insalubres, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Matrícula SIAPE	Servidor Nome	Cargo Descrição	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
2317332	JAMILE MAIARA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR 3º GRAU SUBSTITUTO	10%	Médio	Colegiado de Zootecnia – Campus Ciências Agrárias, desempenhando atividades no Laboratório de Parasitologia e Doenças Parasitárias e no Estábulo de Caprinocultura e Ovinocultura	Laudo Ambiental Nº. 71, de 31 de maio de 2010	06/07/2016	23402.001562/2016-19

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

Na Portaria/SGP nº. 513, de 02 de agosto de 2016, que interrompe férias de servidor docente, onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1767229	AUGUSTO MIGUEL NASCIMENTO LIMA	2016	02 a 15.08.2016	08 a 21.08.2016

Leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1767229	AUGUSTO MIGUEL NASCIMENTO LIMA	2016	02 a 15.08.2016	08 a 21.09.2016

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 515, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 018/2016 – DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº. 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº. 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº. 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1670404	ABIMAILDE MARIA CAVALCANTE FONSECA RIBEIRO	19/01/2009	E	05	06	19/07/2016
1495415	AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBA	21/01/2009	D	05	06	21/07/2016
2174682	CAMILA SOUZA CAVALCANTE	06/11/2014	D	01	02	06/05/2016
1670388	CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS BRITO	19/01/2009	D	05	06	19/07/2016
1670374	CINTHIA NAIANE DOURADO ANDRADE	19/01/2009	D	05	06	19/07/2016
1677142	DANIELLE GOMES DE ANDRADE	21/01/2009	D	05	06	21/07/2016
1673189	DEUZILENE BRAGA SANTANA	21/01/2009	D	05	06	21/07/2016
1670399	ELOIZA RIBEIRO LOPES GAMA	19/01/2009	D	05	06	19/07/2016
1669571	FABRICIO BRANDAO DE SOUZA	14/01/2009	D	05	06	14/07/2016
1678067	GLAUREA PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES	21/01/2009	D	05	06	21/07/2016
1037300	HELOISA HELENA RODRIGUES MAFRA	27/01/2009	E	05	06	27/07/2016
2038082	JAIRONNILSON EVANGELISTA DA COSTA	01/07/2013	E	02	03	01/07/2016
1680320	JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES	21/01/2009	D	05	06	21/07/2016
1669510	KATIANE AMORIM COELHO	05/01/2009	D	05	06	05/07/2016
1677266	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES	21/01/2009	D	05	06	21/07/2016
1673045	OZEAS VALDEMAR DE SOUZA	27/01/2009	D	05	06	27/07/2016
1670369	TARCILA VIEIRA GURGEL	19/01/2009	D	05	06	19/07/2016

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 516, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 44/2016-STI, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas da STI, matrícula SIAPE nº. 1930593, no exercício da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, no período de 25.07 a 03.08.2016, em virtude de férias do titular da referida função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 517, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.002216/2016-58, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2248933	KARINA MONTEIRO FERNANDES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM BIOLOGIA)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	30%	03.08.2016

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 518, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.002129/2016-09, resolve:

AUTORIZAR, a partir de 16.08.2016, a remoção da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE	Unidade de Origem	Unidade de Destino
AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBA	1495415	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) – Campus Petrolina/PE	Secretaria de Educação à Distância (SEAD) – Campus Juazeiro/BA

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 519, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 130/2016-GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1323036	MARCIA MEDEIROS DE ARAUJO	2016	09 a 22.08.2016	16 a 29.08.2016

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 520, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 017/2016 – CSE-PROPLADI, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA, Chefe da Seção de Emissão de Passagens e Diárias, matrícula SIAPE nº. 1537954, para responder cumulativamente pela Coordenação de Serviços Especializados do Gabinete da PROPLADI, no período de 09 a 21.08.2016, em virtude de férias da titular da referida função, código FG-01.

II – Convalidar os atos praticados pelo servidor no exercício da função em 08.08.2016.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 521, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 102/2016-Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovada a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	DATA INGRESSO	CARGO	Nº DO PROCESSO
RENATA CRISTINA DE SÁ BARRETO FREITAS	1009553	01/03/2013	JORNALISTA	23402.001946/2015-51

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 522, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora TARCILA VIEIRA GURGEL, Chefe da Divisão de Cadastro, matrícula SIAPE nº. 1670369, para responder cumulativamente pela Diretoria de Administração de Pessoas, no período de 10 a 17.08.2016,

em virtude de licença médica da titular e férias da substituta legal do referido cargo, código CD-04.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 523, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 133/2016-GR, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora MARCIA DA SILVA AMORIM, Coordenadora Administrativa da Secretaria do Gabinete, matrícula SIAPE nº. 1620194, para responder cumulativamente pela Chefia do Gabinete da Reitoria, no período de 10 a 19.08.2016, em virtude de férias da titular do referido cargo, código CD-03.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 524, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 617/2016-SRCA/GR, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor VLADSON EVANDER DO NASCIMENTO MACEDO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 2899081, no exercício da Coordenação de Registro Acadêmico, no período de 18.07 a 01.08.2016, em virtude de férias da titular e do substituto da referida função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO

**PORTARIA/SGP Nº. 527, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional da servidora docente abaixo relacionada, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
ROSICLEIDE ARAÚJO DE MELO	1680259	Adjunto, 1	Adjunto, 2	11.08.2016	23402.001273/2016-10

Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 525, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 78/2016-PROGEST, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor RODRIGO FERNANDES FONSECA, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº. 2157607, para responder pela Seção de Liquidação, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular da referida função, código FG-02.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 526, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.002219/2016-91, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação, nos termos do artigo 17 da Lei nº. 12.772/2012, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012, ao servidor da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionado, posicionado na classe Assistente A, nível 1:

NOME	MATRÍCULA	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
BERNARDO CURVELANO FREIRE	***	DOUTORADO	04.08.2016

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 528, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 0316/2016-PROAE, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1035102	CARLOS ANTONIO TAVARES CORDEIRO	2016	11 a 15.08.2016	31.10 a 04.11.2016

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 529, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.002235/2016-84, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1885854	SINIVALDO PAIXAO RIBEIRO DE SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	D	4	11.08.2016

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 530, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 135/2016-GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1619789	EDILENE BEZERRA DA SILVA	2016	11 a 19.08.2016	16 a 24.08.2016

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 531, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.002250/2016-22, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1620838	JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS	ADMINISTRADOR	Administrativo	52%	09.08.2016

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**PORTARIA/SGP Nº. 532, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.002249/2015-17, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1703060	LEANDRO SILVA SANTOS	ARQUIVISTA	E	2	E	3	16.08.2016

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 533, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 176/2016-PROEN, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1755285	MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	2016	17 a 26.08.2016	18 a 27.10.2016

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 534, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 112/2016-CFARM, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2041847	ANDREA VIEIRA COLOMBO	2016	17 a 30.08.2016	12 a 25.09.2016

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 535, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 222/2016-PROEX, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora EDILUCIA BARROS DA SILVA, Chefe da Divisão de Projetos Especiais, matrícula SIAPE nº. 1619743, no exercício da Assessoria da Pró-Reitoria de Extensão, no período de 01 a 30.07.2016, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-03.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 536, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 231/2016-PROEX, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor THIE GOMES DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 2137238, para responder pela Diretoria de Arte, Cultura e Ação Comunitária, no período de 17 a 19.08.2016, em virtude de afastamento do titular do referido cargo, código CD-04.

II – CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor no exercício do cargo em 16.08.2016.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

Na Portaria/SGP nº. 523, de 10 de agosto de 2016, que trata da designação da servidora MARCIA DA SILVA AMORIM, Coordenadora Administrativa da Secretaria do Gabinete, matrícula SIAPE nº. 1620194, para responder cumulativamente pela Chefia do Gabinete da Reitoria, onde se lê: “no período de 10 a 19.08.2016”; leia-se: “no dia 10.08.2016 e no período de 16 a 24.08.2016”.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 537, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 071/2016-PRPPGI, resolve:

I - INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2137144	AMANDA LAIS DA SILVA CAVALCANTI	2016	17 a 24.08.2016	21 a 28.11.2016

II - ALTERAR as férias da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Exercício	Período a ser alterado	Novo período
2137144	AMANDA LAIS DA SILVA CAVALCANTI	2016	25.08 a 03.09.2016	29.11 a 08.12.2016

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 538, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista a Decisão nº. 141/2016 – CPPD, resolve:

AUTORIZAR a remoção do servidor abaixo relacionado, conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Unidade de Origem	Unidade de Destino
LUIS ALBERTO VALOTTA	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	1906510	COLEGIADO DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS - CAMPUS PETROLINA	COLEGIADO DE MEDICINA – CAMPUS PETROLINA

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 539, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista a Decisão nº. 142/2016 – CPPD, resolve:

AUTORIZAR a remoção do servidor abaixo relacionado, conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Unidade de Origem	Unidade de Destino
SERGIO FLOQUET SALES	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	1686294	COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO	COLEGIADO DE ENGENHARIA CIVIL – CAMPUS JUAZEIRO

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 540, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 62/2016-SECAD/GR/UNIVASF, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2137206	VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI	2016	22 a 30.08.2016	31.12.2016 a 08.01.2017

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
**PORTARIA/SGP Nº. 541, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 09/2016-DP/PROPLADI, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA, Chefe da Seção de Apoio ao Planejamento de Compras, matrícula SIAPE nº. 3677104, para responder cumulativamente, pela Coordenação de Projetos, no período de 22 a 30.08.2016, em virtude de férias da titular da referida função, código FG-01.

II – CONVALIDAR os atos praticados pela servidora no exercício da função no período de 16 a 21.08.2016.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 542, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 10/2016-DD/PROPLADI, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA, Chefe da Seção de Apoio ao Planejamento de Compras, matrícula SIAPE nº. 3677104, para responder cumulativamente pelas Coordenação de Planejamento e Coordenação de Projetos da PROPLADI, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais das titulares das referidas Funções, códigos FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 543, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 193/2016-PROEN, resolve:

**PORTARIA/SGP Nº. 546, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora MARIA DE FATIMA PAIXAO FEITOSA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1664612, para responder pela Coordenação de Políticas de Educação Inclusiva, no período de 29.08 a 05.09.2016, em virtude de férias da titular da referida função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 544, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 361/2016-PROAE, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor CARLOS ANTONIO TAVARES CORDEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1035102, no exercício da Diretoria de Bolsas e Auxílios, no período de 16 a 18.08.2016, em virtude de licença médica do titular do referido cargo, código CD-04.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 545, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO, Coordenador de Carreira do DNSP, matrícula SIAPE nº. 1648596, para responder cumulativamente pela Superintendência de Gestão de Pessoas, no período de 29 a 31.08.2016, em virtude de férias da titular e afastamento da substituta do referido Cargo, código CD-02.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando os processos devidamente instruídos, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional dos servidores docentes abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
ANTONIO PEREIRA FILHO	1454343	Assistente, 2	Adjunto, 1 (sem título)	29.08.2016	23402.001483/2016-16
DAVID SOARES SIMOES	2131750	Assistente A, 1	Assistente A, 2	20.06.2016	23402.001396/2016-51
FABIO NELSON DE SOUSA PEREIRA	1561487	Assistente, 1	Assistente, 2	09.07.2016	23402.001390/2016-83
FELIPE SILVA FERREIRA	2147349	Adjunto A, 1	Adjunto A, 2	13.08.2016	23402.002149/2016-71
FRANCINE HIROMI ISHIKAWA	1807141	Adjunto, 3	Adjunto, 4	18.08.2016	23402.002175/2016-08
FRANCISCO RICARDO DUARTE	1304401	Adjunto, 2	Adjunto, 3	20.07.2016	23402.002123/2016-23
GISELE VENERONI GOUVEIA	2144792	Adjunto A, 1	Adjunto A, 2	08.08.2016	23402.002185/2016-35
JULIANE TOLENTINO DE LIMA	1528832	Adjunto, 3	Adjunto, 4	11.08.2016	23402.001507/2016-29
MARLON DA SILVA GARRIDO	1564763	Adjunto, 3	Adjunto, 4	27.08.2016	23402.001637/2016-61
NAILDE DE AMORIM COELHO	1897798	Assistente A, 1	Assistente A, 2	21.06.2016	23402.001408/2016-47
PATRICIA AVELLO NICOLA	1541468	Adjunto, 3	Adjunto, 4	14.07.2016	23402.001910/2016-58
RAQUEL ALINE PESSOA OLIVEIRA	1573560	Adjunto A, 1	Adjunto A, 2	23.06.2016	23402.001417/2016-38
VANDERLEA ANDRADE PEREIRA	1552079	Assistente A, 1	Assistente A, 2	26.07.2016	23402.002162/2016-21

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 547, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores docentes abaixo relacionados, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
ARNALDO JOSÉ CORREIA MAGALHÃES JUNIOR	1717196	Assistente, 2	Doutorado	Adjunto, 1	11.07.2016	23402.001739/2016-87
BENOIT JEAN BERNARD JAHYNY	2039477	Adjunto A, 1	Doutorado	Adjunto, 1	05.07.2016	23402.001459/2016-79
DANIEL DOS SANTOS COSTA	2995291	Assistente A, 1	Mestrado	Assistente, 1	17.07.2016	23402.002176/2016-44
DANIEL MARIANO LEITE	2037345	Adjunto A, 1	Doutorado	Adjunto, 1	28.06.2016	23402.001405/2016-11
EZER WELLINGTON GOMES LIMA	1861256	Assistente A, 1	Mestrado	Assistente, 1	28.06.2016	23402.001398/2016-40
IZAIAIS DA SILVA LIMA NETO	2052771	Adjunto A, 2	Doutorado	Adjunto, 1	26.08.2016	23402.001885/2016-11
JANEDALVA PONTES GONDIM	1503905	Assistente, 1	Doutorado	Adjunto, 1	12.07.2016	23402.001852/2016-62
JOSE JORGE SOUSA CARVALHO	737227	Adjunto A, 1	Doutorado	Adjunto, 1	02.07.2016	23402.001526/2016-55
MARCO AURELIO GALLO DE FRANÇA	2037468	Adjunto A, 1	Doutorado	Adjunto, 1	28.06.2016	23402.001473/2016-72
MARCOS SALES RODRIGUES	2054601	Adjunto A, 2	Doutorado	Adjunto, 1	30.08.2016	23402.001722/2016-20
VININA SILVA FERREIRA	1805004	Assistente, 2	Doutorado	Adjunto, 1	04.07.2016	23402.001563/2016-63

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 548, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.002143/2016-02, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação, nos termos do artigo 17 da Lei nº. 12.772/2012, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012, ao servidor da Carreira

de Magistério Superior abaixo relacionado, posicionado na classe Adjunto, nível 1:

NOME	MATRÍCULA	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
JOSÉ HERMOGENES MOURA DA COSTA	1662594	Doutorado	22.07.2016

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 549, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**



A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.001403/2016-14, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação, nos termos do artigo 17 da Lei nº. 12.772/2012, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012, ao servidor da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionada, posicionado na classe Adjunto, nível 1:

NOME	MATRÍCULA	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
ANGELO AUGUSTO SILVA SAMPAIO	1672870	Doutorado	21.06.2016

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 550, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 257/2016 - PROEX, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora HELOISA HELENA RODRIGUES MAFRA, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº. 1037300, para responder pela Diretoria de Arte, Cultura e Ação Comunitária, no período de 26 a 31.08.2016, em virtude de afastamento do titular do referido Cargo, código CD-04.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 551, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

**RETIFICAÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

Na Portaria/SGP nº. 546, de 23 de agosto de 2016, que autoriza progressão funcional a servidores docentes, onde se lê:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
VANDERLEA ANDRADE PEREIRA	1552079	Assistente A, 1	Assistente A, 2	26.07.2016	23402.002162/2016-21

Leia-se:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
VANDERLEA ANDRADE PEREIRA	1552079	Assistente, 1	Assistente, 2	26.07.2016	23402.002162/2016-21

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 553, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 0121/2016-SEAD, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas para o exercício 2016, da servidora abaixo relacionada, por motivo de licença médica, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1495415	AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBA	2016	12 a 25.09.2016	16 a 29.11.2016

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 552, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 160/2016-CCBIO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1999846	DANIEL SALGADO PIFANO	2016	30.08 a 24.09.2016	07.11 a 02.12.2016

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco -



UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 0129/2016-CMVET, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1546511	MARCELO DOMINGUES DE FARIA	2016	31.08 a 11.09.2016	12 a 23.12.2016

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 554, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

**PORTARIA/SGP Nº. 555, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.002349/2016-24, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1943906	FÁBIO SILVA SANTIAGO	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	INFORMAÇÃO	30%	29.08.2016

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 556, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional do servidor docente abaixo relacionado, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
MARIA TARCIANA DE ALMEIDA BARROS	1643274	Adjunto, 1	Adjunto, 2	04.08.2016	23402.002139/2016-36

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

## Decisões do CONUNI

**DECISÃO Nº 84/2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO Nº 12 DO ESTATUTO DA UNIVASF, APROVADO PELA PORTARIA 148/2012, DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, **DECIDE** “AD REFERENDUM” CRIAR UMA COMISSÃO COMPOSTA PELOS SERVIDORES **TED JOHNSON VASCONCELOS LEITÃO; CASSANDRA SANTOS NUNES; NELDSO FELIPE FALCÃO MONTE; LUCIANO GOMES SILVA; ROBERTA SILVA SANTOS NOGUEIRA BRANCO E THIAGO AURÉLIO TEODORO DE MACEDO** PARA COORDENAR O PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIVASF NESTE CONSELHO, PARA O BIÊNIO 2016-2018.

PETROLINA, 02 DE AGOSTO DE 2016.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

#### **DECISÃO Nº 85/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001557/2016-14, POR UNANIMIDADE DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 83/2016 – CONUNI, QUE NOMEOU “AD REFERENDUM” O PROFESSOR **PEDRO RICARDO DA CUNHA NÓBREGA** PARA EXERCER O CARGO DE VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA, COM MANDATO COMPLEMENTAR ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2017.

PETROLINA, 26 DE AGOSTO DE 2016.

TELIO NOBRE LEITE  
NA PRESIDÊNCIA

#### **DECISÃO Nº 86/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002145/2016-93, POR UNANIMIDADE DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 82/2016 – CONUNI, QUE NOMEOU “AD REFERENDUM” O PROFESSOR **PAULO ROBERTO RAMOS**, PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, BACHARELADO, EM SUBSTITUIÇÃO DA COORDENADORA ATUAL, A DOCENTE ROSICLEIDE ARAÚJO DE MELO, A CONTAR DO DIA 06 DE JULHO DE 2016, ATÉ O SEU RETORNO LEGAL DA LICENÇA MATERNIDADE.

PETROLINA, 26 DE AGOSTO DE 2016.

TELIO NOBRE LEITE  
NA PRESIDÊNCIA

#### **DECISÃO Nº 87/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002295/2016-05, POR UNANIMIDADE DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR O NOME DO PROFESSOR **MAURO ALEXANDRE FARIAS FONTES**, PARA EXERCER O CARGO DE VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO ACADÊMICO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL, COM MANDATO COMPLEMENTAR ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2017.

PETROLINA, 26 DE AGOSTO DE 2016.

TELIO NOBRE LEITE  
NA PRESIDÊNCIA

#### **DECISÃO Nº 88/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO Nº 12 DO ESTATUTO DA UNIVASF, APROVADO PELA PORTARIA 148/2012, DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO 23402.002214/2016-69, POR UNANIMIDADE DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 84/2016 – CONUNI, QUE CRIOU “AD REFERENDUM” A COMISSÃO COMPOSTA PELOS SERVIDORES **TED JOHNSON VASCONCELOS LEITÃO; CASSANDRA SANTOS NUNES; NELDSO FELIPE FALCÃO MONTE; LUCIANO GOMES SILVA; ROBERTA SILVA SANTOS NOGUEIRA BRANCO E THIAGO AURÉLIO TEODORO DE MACEDO** PARA COORDENAR O PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIVASF NESTE CONSELHO, PARA O BIÊNIO 2016-2018.

PETROLINA, 26 DE AGOSTO DE 2016.

TELIO NOBRE LEITE  
NA PRESIDÊNCIA

#### **DECISÃO Nº 89/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001880/2016-80, POR UNANIMIDADE DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR A ALTERAÇÃO DO INGRESSO DOS ESTUDANTES NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE, A PARTIR DE 2017.1.

PETROLINA, 26 DE AGOSTO DE 2016.

TELIO NOBRE LEITE  
NA PRESIDÊNCIA

#### DECISÃO Nº 90/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002172/2016-66, POR UNANIMIDADE DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR O NOME DO SENHOR **TADEU PLÍNIO DA SILVA** PARA REPRESENTAR A COMUNIDADE EXTERNA NESTE CONSELHO, BIÊNIO 2016-2018.

PETROLINA, 26 DE AGOSTO DE 2016.

TELIO NOBRE LEITE  
NA PRESIDÊNCIA

#### DECISÃO Nº 91/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002170/2016-77, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR O NOME DOS ALUNOS **CLAYTON WANDERLEY GRANJA AMORIM** E **BRUNO NUNES BRAGA FELIX**, TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, PARA REPRESENTAREM O CORPO DISCENTE DA UNIVASF NO CONSELHO DE CURADORES, COM MANDATO DE 01 (UM) ANO.

PETROLINA, 26 DE AGOSTO DE 2016.

TELIO NOBRE LEITE  
NA PRESIDÊNCIA

#### DECISÃO Nº 92/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002169/2016-42 E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** ESTABELEÇER NO EDITAL DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF – ÁREA “**ENSINO DE ARTES VISUAIS**”, A TITULAÇÃO “MESTRE” COMO EXIGÊNCIA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO.

PETROLINA, 26 DE AGOSTO DE 2016.

TELIO NOBRE LEITE  
NA PRESIDÊNCIA

#### DECISÃO Nº 93/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.004197/2016-21 E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE NÃO** ALTERAR AS FORMAS DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVASF.

PETROLINA, 26 DE AGOSTO DE 2016.

TELIO NOBRE LEITE  
NA PRESIDÊNCIA

#### DECISÃO Nº 94/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002142/2016-50 E A APROVAÇÃO POR MAIORIA DO PLENÁRIO, **DECIDE** HOMOLOGAR A VERSÃO FINAL DA RESOLUÇÃO Nº 07/2016 – CONUNI, DE 29/07/2016, QUE EXPEDE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO DIÁRIO DE CLASSE DOCENTE E À DESTINAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS PERTENCENTES AO ACERVO ACADÊMICO DA UNIVASF.

PETROLINA, 26 DE AGOSTO DE 2016.

TELIO NOBRE LEITE  
NA PRESIDÊNCIA

#### DECISÃO Nº 95/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002114/2014-71 E A APROVAÇÃO POR MAIORIA DO PLENÁRIO, **DECIDE** HOMOLOGAR A VERSÃO FINAL DA RESOLUÇÃO Nº 08/2016 – CONUNI, DE 29/07/2016, QUE EXPEDE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO ÂMBITO DA UNIVASF.

PETROLINA, 26 DE AGOSTO DE 2016.

TELIO NOBRE LEITE  
NA PRESIDÊNCIA  
**DECISÃO Nº 96/2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE A LEI Nº 12.772, DE 28/12/2012, E CONSIDERANDO O TEOR DO MEMORANDO Nº 206/2016-CMED, DE 30/08/16, CONTIDO NO PROCESSO Nº 23402.002371/2016-74, **DECIDE** “AD REFERENDUM” ESTABELEÇER NO EDITAL DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF – ÁREA “**PNEUMOLOGIA**”, A TITULAÇÃO DE “ESPECIALISTA”

COMO EXIGÊNCIA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO,

TELIO NOBRE LEITE  
NA PRESIDÊNCIA

PETROLINA, 30 DE AGOSTO DE 2016.

---

## Resoluções

---

### RESOLUÇÃO Nº 11/2016

Dispõe sobre a gestão e utilização de espaços físicos dos Campi da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo nº 23402.001140/2015-62 e,

**CONSIDERANDO** a aprovação por maioria dos membros da plenária, presentes à reunião ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2016, **RESOLVE:**

### TÍTULO I DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

#### CAPÍTULO I DA GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO

Art. 1º A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI), a Prefeitura Universitária (PU) e o Colegiado de Educação Física (CEFIS) serão responsáveis pela autorização, coordenação, controle e fiscalização da utilização dos espaços físicos da Universidade, conforme disposto no art. 3º desta Resolução.

Art. 2º A utilização dos espaços físicos para a realização de eventos artísticos, científicos, culturais, esportivos, de lazer, sindicais e movimentos sociais vinculados a projetos de ensino, pesquisa e extensão, poderá ser solicitada pelos órgãos e Colegiados Acadêmicos da Univasf, Entidades Estudantis e Entidades Sindicais, que representem os discentes e servidores docentes e técnicos administrativos e funcionários terceirizados da Universidade.

§1º Nos eventos particulares realizados por discentes, servidores docentes e técnicos administrativos será cobrada taxa de manutenção para utilizar os espaços físicos da Univasf, conforme anexo I, porém caso estes eventos ensejem a cobrança de ingressos ou taxas será cobrada a taxa de utilização constante no anexo II.

I. Nos valores da taxa de manutenção estarão inclusos consumo de energia elétrica e de água.

§2º A utilização da piscina somente será autorizada para atividades educativas e esportivas.

I. Todos os usuários deverão apresentar obrigatoriamente exame médico que ateste a condição de saúde adequada para utilização da piscina ou conforme regulamento específico para a piscina do CEFIS.

Art. 3º As solicitações de utilização dos espaços físicos para a realização de eventos, concursos e processos seletivos externos à Univasf deverão ser direcionadas à:

I. Prefeitura Universitária, referente aos seguintes espaços:

a) Salas de aula de todos os *campi* da Univasf;

b) Centro de Convivência do *campus* de Juazeiro/BA, que compreende as quadras poliesportivas, salão de eventos e piscina;

c) Auditórios dos *campi* de Senhor do Bonfim e de São Raimundo Nonato;

d) Espaços externos para realização de feiras e exposições.

II. Propladi, referente aos seguintes espaços:

a) Auditório da biblioteca do *campus* Petrolina centro;

b) Complexo Multieventos do *campus* Juazeiro.

III. Colegiado de Educação Física, referente ao Complexo Esportivo do *campus* Petrolina centro, que compreende as quadras poliesportivas, a piscina e as salas de lutas e ginástica.

Art. 4º As solicitações de espaços físicos feitas pela comunidade interna ou externa deverão ser feitas por meio de memorando e de ofício, respectivamente, e serão apreciadas de acordo com a ordem cronológica de apresentação aos órgãos responsáveis pela gestão dos espaços físicos, priorizando-se as atividades internas.

Parágrafo único. Os eventos marcados por meio da agenda institucional ou da elaboração do Calendário Acadêmico terão preferência na utilização dos espaços físicos.

Art. 5º A utilização de espaços físicos solicitada pela comunidade externa deverá estar voltada exclusivamente a objetivos artísticos, científicos, culturais, esportivos, de lazer e sindicais sem fins lucrativos, assim como para concursos e processos seletivos.

§1º No caso de eventos, concursos, processos seletivos de instituições externas à Univasf, a utilização dos espaços físicos será autorizada somente após o pagamento de taxa de utilização, conforme tabela (anexo II), e recolhida por meio de GRU

– Guia de Recolhimento da União.

§2º A comprovação do pagamento da GRU – Guia de Recolhimento da União deverá ser apresentada aos órgãos responsáveis pela gestão dos espaços físicos com 15 (quinze) dias de antecedência à data da utilização do espaço.

§3º No momento da comprovação do recolhimento da GRU – Guia de Recolhimento da União, será formalizado o termo de utilização do espaço físico, conforme o anexo III.

Art. 6º Os valores referentes às taxas de manutenção e de utilização fixados nos anexos I e II poderão ser reajustados anualmente, aplicando-se o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), mediante portaria do Reitor.

Art. 7º Os órgãos responsáveis pela gestão dos espaços físicos poderão reduzir o valor ou isentar do pagamento da taxa de utilização cobradas das entidades externas que mantenham parceria institucional com a Univasf.

Parágrafo único. É proibida a cobrança de ingresso pelas entidades externas que mantenham parceria institucional com a Univasf nos eventos realizados com isenção do pagamento da taxa de utilização.

## CAPÍTULO II DOS EVENTOS

Art. 8º Os eventos artísticos, científicos, culturais, esportivos, de lazer e sindicais compreendem:

- I. solenidades oficiais, festas vinculadas a projetos acadêmicos, científicos e ou culturais;
- II. apresentações artísticas e culturais;
- III. eventos esportivos;
- IV. Cursos de Extensão, Seminários, Jornadas Científicas, Simpósios, Mostras e Congressos de natureza acadêmica, sindical e estudantil.

Art. 9º Os eventos artísticos, científicos, culturais, esportivos, de lazer e sindicais deverão ser realizados, salvo em situações especiais mediante autorização prévia, no horário compreendido entre 07:00 até as 23:00 horas ou conforme regras de funcionamento do setor.

## CAPÍTULO III DA EMISSÃO DE SOM

Art. 10 A emissão de som deverá ficar restrita ao local do evento, em volume adequado, de acordo com as normas previstas na legislação estadual ou municipal dos campi da Univasf.

Art. 11. É proibida emissão sonora oriunda de aparelho automotivo, acima dos níveis permitidos em lei, salvo com autorização expressa dos órgãos responsáveis pela gestão dos espaços físicos.

## CAPÍTULO IV DA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

Art. 12. Em eventos regulamentados por essa Resolução promovidos pela própria Univasf ou por instituições externas, a venda de alimentos, bebidas não alcoólicas, materiais escolares, apostilas ou qualquer outro produto nos limites dos campi da Univasf poderá ser autorizada pelos órgãos responsáveis pela gestão dos espaços físicos.

Art. 13. A distribuição gratuita de alimentos e bebidas não alcoólicas em eventos artísticos, científicos, culturais, esportivos, de lazer e sindicais será de inteira responsabilidade dos organizadores, observadas as condições sanitárias e de higiene quanto à manipulação dos alimentos e bebidas a serem consumidos durante os eventos.

Parágrafo único. Todos os talheres, vasilhames e copos a serem utilizados pelos consumidores deverão ser de materiais não cortantes, ficando vedada a comercialização e distribuição de bebidas não alcoólicas embaladas em recipientes de vidro.

Art. 14. É proibida a venda e o uso bebida alcoólica no âmbito da universidade.

§1º Excepcionalmente em coquetéis de aberturas e encerramentos de solenidades oficiais ou eventos institucionais, o uso moderado de bebidas alcoólicas poderá ser permitido, dependendo de autorização do setor responsável pela gestão do espaço físico.

§2º As disposições do artigo 2º e do inciso VIII do artigo 3ºA, todos da Lei nº 9.294/1996 deverão ser respeitadas pela comunidade interna ou externa na utilização dos espaços físicos da Univasf, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e agrotóxicos, nos termos do §4º do art. 220 da Constituição Federal.

## TÍTULO II DOS DEVERES E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 15. São deveres do(s) Órgão(s)/Entidade(s) promotor(es) dos eventos:

- I. Responsabilizar-se pela limpeza e segurança do local cedido durante e após a organização e realização do evento;
- II. Ressarcir à Univasf por danos causados ao patrimônio durante a realização do evento, assim que apresentado parecer comprobatório de que o patrimônio foi danificado por atos praticados pelos participantes do evento.

Parágrafo único. Os responsáveis pela organização do evento deverão assinar Termo de Vistoria (Anexo IV), prévia e posteriormente à utilização do espaço físico, com a finalidade de verificar o perfeito estado do local utilizado.

Art. 16. O órgão ou entidade que provocar danos ao patrimônio da Univasf, sem o devido ressarcimento, ficará impedido(a) de realizar novos eventos até que os danos causados sejam ressarcidos.

Parágrafo único - Caberá aos órgãos elencados no artigo 3º dessa Resolução solicitar ao Departamento de Manutenção ou à Secretaria de Tecnologia da Informação a constatação dos danos causados ao patrimônio da instituição, por meio de



parecer, para adoção das medidas legais necessárias.

Art. 17. O órgão ou entidade que provocar danos ao patrimônio da Univasf, sem o devido ressarcimento, será responsabilizado juridicamente pelos mesmos.

Art. 18. Independente da natureza do evento, é terminantemente proibida a fixação de cartazes, folhetos e ou qualquer outro material nas paredes dos prédios da Univasf, salvo com autorização expressa dos órgãos responsáveis pela gestão dos espaços físicos.

Art. 19. Os organizadores deverão providenciar o acompanhamento junto ao Corpo de Bombeiros e/ou ao Serviço Médico de Urgência durante o evento.

§1º Na data de assinatura do termo de utilização do espaço físico, o organizador do evento deverá apresentar documentação que justifique o acompanhamento ou não do Corpo de Bombeiros e/ou do Serviço Médico de Urgência durante o evento.

§2º Em conformidade com o caput deste artigo, os órgãos responsáveis pela gestão dos espaços físicos poderão indeferir ou suspender a utilização do espaço físico, nos casos que o organizador não apresentar, em tempo hábil, documentação que justifique o acompanhamento ou não do Corpo de Bombeiros e/ou do Serviço Médico de Urgência durante o evento.

Art. 20. Os danos físicos, morais e materiais causados a terceiros durante o evento são de inteira responsabilidade dos promotores dos eventos.

### TITULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os órgãos responsáveis pela gestão dos espaços físicos somente autorizarão a realização de eventos, nos termos desta Resolução, que não prejudiquem outras atividades acadêmicas, sendo vedada a utilização de fogos de artifício e similares ou fogueiras, e atividades que prejudiquem o sossego público.

Art. 22. O descumprimento de qualquer uma das normas contidas nesta Resolução, por parte dos responsáveis pelos eventos, implicará em indeferimento automático de novas solicitações dos mesmos requerentes pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 23. No caso de danos causados ao patrimônio da Univasf, tão logo ocorra o ressarcimento, cessará o indeferimento automático das solicitações do promotor/órgão do evento em questão, após decisão dos órgãos responsáveis pela gestão dos espaços físicos.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete da Reitoria, após parecer prévio do órgão responsável pela gestão do espaço físico, obedecendo à regulamentação da legislação vigente e do Estatuto da Univasf.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2016.

TELIO NOBRE LEITE  
NA PRESIDÊNCIA

## Editais

### EDITAL Nº. 18 DE 08 DE AGOSTO DE 2016 (\*) PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 2016, e considerando o Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Vale do São Francisco, e considerando as disposições da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993, do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009 e do Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, bem como do processo nº 23402.002191/2016-92, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **09/08/2016 a 17/08/2016**, as inscrições para Processo de Seleção Pública Simplificada (PSS) para a contratação de Professor Substituto, nas condições que seguem:

#### 1. Das vagas, área de conhecimento, área de atuação, formação profissional exigida, regime de trabalho, valor da inscrição e prazo de vigência do contrato:

Vagas	Área de conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado/campus de lotação	Valor da inscrição (R\$)	Prazo de vigência do contrato
01	Biologia Celular e Bioquímica e Fisiologia do Exercício	Biologia Celular e Bioquímica, Fisiologia do Exercício, Núcleos Temáticos, Estágios Curriculares, Trabalhos de Conclusão de Curso	Graduação em Educação Física	20h	Educação Física/Petrolina-PE	45,00	Até 06 (seis) meses
01	Controle de Qualidade e Tecnologia Farmacêutica	Controle de Qualidade e Tecnologia Farmacêutica II	Graduação em Farmácia	20h	Ciências Farmacêuticas/Petrolina-PE	45,00	Até 04 (quatro) meses
01	Epidemiologia	I. Eixo Tutorial em qualquer dos módulos interdisciplinares, envolvendo a áreas de	Graduação na área da saúde, com Especialização em Saúde Pública, ou Saúde	20h	Medicina/ Paulo Afonso-BA	60,00	Até 04 (quatro) meses

		Epidemiologia. II. Eixo das Práticas de Integração Ensino – Serviço – Sociedade (PIESS). III. Eixo de Práticas Laboratoriais em qualquer dos módulos interdisciplinares. IV. Eixo de Construção do Conhecimento Científico.	Coletiva, ou na área de Epidemiologia				
01	Logística e Simulação dos Processos Produtivos	Simulação dos Processos Produtivos, Gestão da Cadeia de Suprimentos, Logística de Distribuição, Pesquisa Operacional e Núcleo Temático	Graduação em Engenharia de Produção	20h	Engenharia de Produção/ Juazeiro-BA	45,00	Até 06 (seis) meses
01	Matemática	Cálculo diferencial e integral, álgebra linear, geometria analítica, variáveis complexas, cálculo numérico	Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado), ou Matemática Aplicada, ou Física (Licenciatura ou Bacharelado), ou Engenharia	20h	Engenharia Mecânica/ Juazeiro-BA	45,00	Até 04 (quatro) meses
02	Mecânica dos Sólidos e Resistência dos Materiais	Mecânica dos Sólidos I e II, Resistência dos Materiais I e II, Estruturas de Madeira	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica	20h	Engenharia Civil/ Juazeiro-BA	45,00	Até 04 (quatro) meses
01	Medicina de Urgência e PMC do Aparelho Circulatório	Medicina de Urgência, PMC do Aparelho Circulatório, Radiologia Intervencionista, Internato e PRM de Cirurgia Vasculare	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Cirurgia Vasculare reconhecida pelo MEC	20h	Medicina/ Petrolina-PE	60,00	Até 06 (seis) meses
01	Medicina do Trabalho	Medicina do Trabalho, Saúde e Comunidade, Hospital Universitário, Núcleo Temático, Atividades em ambulatório	Graduação em Medicina, com Especialização em Medicina do Trabalho	20h	Medicina/ Petrolina-PE	60,00	Até 06 (seis) meses
01	Neurologia Clínica	Medicina de Urgência, PMC do Sistema Nervoso, Ambulatório de Neurologia, Internato, Medicina do Idoso	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Neurologia reconhecida pelo MEC	20h	Medicina/ Petrolina-PE	60,00	Até 06 (seis) meses
01	Química	Química Geral e Analítica	Graduação em Engenharia Química, ou Química Industrial, ou Química (Licenciatura ou Bacharelado), ou Farmácia	20h	Engenharia de Produção/ Juazeiro-BA	45,00	Até 06 (seis) meses
01	Robótica, Automação e Sistema Computacional	Sistemas de Controle I e II, Robótica, Automação Industrial, Eletrônica Digital, Lab. Eletrônica Digital, Eletrônica Analógica, Lab. Eletr. Analógica, Organização e Arquitetura de Computadores, Redes de Computadores, Introdução à Engenharia da Computação, Introdução à Informática e Algoritmos e Programação	Graduação em Engenharia da Computação, ou Ciências da Computação, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica	40h	Engenharia da Computação / Juazeiro-BA	45,00	Até 06 (seis) meses
01	Sistemas Distribuídos e Sistemas Operacionais	Sistemas Distribuídos, Sistemas Operacionais, Sistemas de Tempo Real, Introdução à Engenharia de Computação, Informática Básica e Algoritmos e Programação	Graduação em Engenharia da Computação, ou Ciências da Computação, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica	20h	Engenharia da Computação / Juazeiro-BA	45,00	Até 06 (seis) meses
01	Tecnologia de Alimentos	Tecnologia de Alimentos, Pós Colheita, Microbiologia Geral	Graduação em Engenharia Agrônômica, ou Agronomia, ou Engenharia Agrícola, ou Engenharia Agrícola e Ambiental, ou Engenharia de Alimentos, ou Ciências Biológicas, ou Zootecnia, ou Licenciatura em Ciências Agrícolas, ou Tecnólogo em Alimentos, com Mestrado na área de conhecimento ou afins	20h	Engenharia Agrônômica/ Ciências Agrárias-PE	80,00	Até 04 (quatro) meses

1.1 O Professor Substituto aprovado neste PSS ficará lotado no colegiado acadêmico para o qual prestou a seleção, podendo, a critério da Administração, ministrar disciplinas de sua área de conhecimento / área de atuação em outro curso/campus.

## 2. Dos requisitos dos candidatos:

2.1 Poderão se candidatar à seleção de Professor Substituto, brasileiros que atendam às exigências abaixo, que deverão ser comprovadas no ato da contratação:

- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar formação profissional e titulação exigidas para a área de conhecimento a qual concorreu;
- não seja ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87;
- comprovar formalmente a compatibilidade de horários, em caso de acúmulo de vínculos.
- Não ter sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/93, nos 24 (vinte e quatro) que antecedem à data da contratação resultante desta seleção.

## 3. Das inscrições e do conteúdo programático:

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico **www.concurso.univasf.edu.br**, no período de 14h00min do dia **09 de agosto de 2016** até às 18h00min do dia **17 de agosto de 2016**, observado o horário local.

3.2 O valor da taxa de inscrição, estabelecido no quadro do item 1, deverá ser recolhido no Banco do Brasil, via GRU – Guia de Recolhimento da União a ser emitida no site [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br), no final do processo de inscrição.

3.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do formulário de inscrição.

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a contratação para a área de conhecimento na qual pretende concorrer, conforme item 2.1 deste edital.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da administração.

3.7 O pagamento da GRU poderá ser até o dia **18/08/2016**, desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até às 18 horas do dia **17/08/2016**.

3.8 Não serão aceitas inscrições ou pagamentos condicionais ou extemporâneos.

3.9 A confirmação da inscrição será disponibilizada no site: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>) **a partir das 17 horas do dia 23/08/2016**.

3.10 O conteúdo programático das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), conforme o Anexo II deste edital.

#### **4. Da solicitação de isenção da taxa de inscrição:**

4.1 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

a) Esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007; e

b) Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.

4.2 O candidato poderá requerer a isenção da taxa de inscrição, no período de 14 horas do dia **09/08/2016** até às 18 horas do dia **11/08/2016**, conforme requerimento disponível na página eletrônica da UNIVASF ([www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br)). O candidato deverá preencher corretamente todas as informações necessárias à solicitação:

a) Número do NIS;

b) Nome da mãe;

c) Número do RG, órgão emissor e data de expedição;

4.3 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.4 A Comissão Gestora do Concurso consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.2 deste edital.

4.6 A Comissão Gestora do Concurso analisará o pedido de isenção do candidato e divulgará no site [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br), a partir das 17 horas do dia **12 de agosto de 2016**, a lista dos candidatos que tiveram a isenção deferida.

4.7 Caso o pedido não seja deferido, para participar do concurso o candidato deverá pagar a taxa de inscrição, até o último dia de pagamento, **18 de agosto de 2016**.

#### **5. Da participação do candidato com deficiência e requisitantes de condição especial para realização da prova:**

5.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § 2º do artigo 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 1º do art. 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, do total de vagas existentes e que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

5.1.1 Conforme o §2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Contudo, será respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento) na reserva de vagas, conforme dispõe o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

5.1.2 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Unidade SIASS da UNIVASF, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº. 3.298/99, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.

5.2 Para as vagas que surgirem no percentual reservado para candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação na seleção, por contra-indicação na avaliação médica ou por outro motivo, poderão ser preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

5.2.1 Após a efetivação do contrato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

5.3 Ressalvadas as disposições especiais definidas, os candidatos com deficiência participarão desta seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, aos locais de aplicação, ao conteúdo e a correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas que regem este certame.

5.4 Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que assim dispõe:

“Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I – deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

II – deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

III – deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer, e;
- h) trabalho;

V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.”

5.5 Os candidatos com deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:

5.5.1 Declarar tal intenção no formulário de inscrição e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar a prova didática e avaliação de títulos. As condições específicas para realização da prova objetiva e prova prática são: prova em braille, prova ampliada (fonte 24), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional para realização da prova objetiva, de até uma hora;

5.5.2 Os candidatos com deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas, independentemente de necessitarem de condições especiais, deverão entregar até o dia **17 de agosto de 2016**, o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório competente, emitido nos últimos doze meses anteriores à data da realização da inscrição. O laudo deverá ser entregue na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP da UNIVASF, no endereço Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE - CEP 56304-205.

5.5.3 Em caso de encaminhamento via postal, desde que com Aviso de Recebimento–AR, dirigido à Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, no seguinte endereço: SGP/UNIVASF, Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Caixa Postal 252, Petrolina-PE – CEP 56304-205, somente será aceito quando postado até a data do último dia de inscrição (**17/08/2016**) e recebido até 03 (três) dias úteis após o término do período, devendo o candidato atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e horário hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo aqui indicado.

5.5.4 O laudo médico deverá estar em letra legível e atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência (permanente ou temporária) do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

5.5.5 Na falta de atestado médico ou no caso do documento apresentado não conter as informações necessárias anteriormente indicadas, o candidato não será considerado apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição, passando a figurar como candidato apenas às vagas da ampla concorrência.

5.6. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas, deverá declarar esta intenção no formulário de inscrição conforme o subitem 5.5.1 e entregar até o dia **17 de agosto de 2016** o laudo médico mencionado no subitem 5.5.2, para comprovação de sua necessidade especial. O laudo deverá ser entregue na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP da UNIVASF, no endereço Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE - CEP 56304-205.

5.7 A candidata lactante deverá informar esta condição no formulário de inscrição, em área específica para este fim.

5.7.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.7.2 O lactente deverá ser acompanhado, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e um membro da Comissão Gestora.

5.8 A Comissão Gestora do Concurso não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada das documentações previstas neste item no local de destino.

5.9 A relação dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido será divulgada na internet, no endereço eletrônico [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br), na ocasião da divulgação do deferimento das inscrições.

#### **6. Da participação dos candidatos negros:**

6.1 As condições para concorrer às vagas reservadas aos negros nesta seleção têm amparo na Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, publicada no DOU de 10 de junho de 2014.

6.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, acessar o sítio eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), no período de **09 a 17 de agosto de 2016**, e optar por concorrer às vagas reservadas aos negros.

6.2.1 Considera-se negro aquele que se autodeclarar preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A autodeclaração terá validade, exclusivamente, para este concurso público, não podendo ser utilizada para outros processos de qualquer natureza que não estejam previstos em Lei.

6.3 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.4 Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nesta seleção para provimento de cargos de Professor Substituto deste edital e das que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade da seleção, para todas as áreas, cuja ocupação dar-se-á de forma alternada com a lista geral de classificados bem como com a lista de Pessoas com Deficiência.

6.5 A reserva de vagas para candidatos negros será aplicada quando o número de vagas para determinada área oferecidas nesta seleção for igual ou superior a 03 (três).

6.6 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º, do artigo 1º, da Lei nº 12.990/2014.

6.7 O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas reservadas para candidatos negros, às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for candidato com deficiência, às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, nos termos do item 5 e seus subitens, de acordo com a sua classificação no certame.

6.8 Os candidatos negros participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para o cargo, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

6.9 A ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o primeiro candidato negro aprovado nesta seleção será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa à área para a qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros aprovados serão convocados para ocupar a 8ª, 13ª, 18ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade da seleção, exceto se mais bem classificado.

6.10 As vagas relacionadas às contratações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à contratação não serão computadas para efeito do item 6.9, pelo fato de não resultar desses atos o surgimento de novas vagas.

6.11 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.12 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.13 É condição para concorrer às vagas reservadas aos negros que os candidatos sejam aprovados nos termos do item 8 deste edital.

6.14 A inobservância do disposto no item 6 determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos negros.

6.15 Os candidatos autodeclarados negros, aprovados nos termos do item 8, que excederem às vagas a eles reservadas, serão convocados para efeito de contratação, segundo a ordem geral de classificação.

6.16 A contratação dos candidatos negros aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

6.17 O candidato autodeclarado negro, se classificado na forma deste edital, terá o seu nome constante da lista específica de negros, além de figurar na lista de classificação geral de ampla concorrência.

6.18 Não cabe a análise de pedido de recurso para reserva de vaga para negros para aqueles que não declararem a sua condição no ato de inscrição.

#### **7. Da remuneração:**

7.1 A remuneração do Professor Substituto será correspondente ao valor estabelecido para o nível 1(um) da Classe A, para o qual o contratado possua a qualificação requerida, conforme disposto na Lei nº 12.772/2012, observando no cálculo o



regime de 20 horas semanais e 40 horas semanais, ficando proibida qualquer alteração salarial ou progressão funcional por titulação, conforme tabela abaixo:

Cargo/ classe/ padrão	Título	Regime de trabalho (horas por semana)	Vencimento básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração Total (R\$)
Professor Classe A	Graduação	20	2.129,80	-	2.129,80
		40	2.968,78	-	2.968,78
	Especialização	20	2.129,80	163,61	2.293,41
		40	2.968,78	391,11	3.359,89
	Mestrado	20	2.129,80	506,41	2.636,21
		40	2.968,78	1.039,90	4.008,68
	Doutorado	20	2.129,80	1.017,89	3.147,69
		40	2.968,78	2.457,52	5.426,30

### 8. Das especificações do Processo de Seleção Pública Simplificada (PSS):

8.1 O PSS será coordenado por uma Comissão Gestora, designada pelo Reitor, a qual definirá uma Banca Examinadora para cada vaga, constituída de três professores indicados pelo Colegiado solicitante.

8.1.2 A Banca Examinadora será divulgada no site [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br), até cinco dias úteis antes da realização da seleção.

8.2 O PSS não se constitui em concurso público para ingresso efetivo na Carreira do Magistério Superior.

8.3 O PSS deverá constar de prova didática aberta ao público, exceto para os candidatos concorrentes, e de exame de títulos (com pontuação constante no Anexo I), conforme tabela abaixo discriminada:

AVALIAÇÃO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CARATER
Prova Didática	Até 100	0,6	60	ELIMINATÓRIO
Exame de Títulos	Até 100	0,4	40	CLASSIFICATÓRIO

8.4 A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, observará o tema estabelecido por sorteio, considerando os pontos estabelecidos no Anexo II deste edital, e será realizada, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto.

8.4.1 O candidato que não comparecer ao sorteio do ponto estará automaticamente eliminado. O tema a ser exposto na aula didática será sorteado entre os assuntos constantes de cada programa (Anexo II), podendo cada candidato sortear um tema ou ser sorteado um tema único para todos os candidatos, a critério da banca examinadora.

8.4.2 Caso haja mais de um candidato inscrito em determinada área, todos os candidatos deverão comparecer no início dos trabalhos, no horário previamente informado, para sorteio da ordem de apresentação da prova didática. O não comparecimento no sorteio da ordem de apresentação no horário previsto implicará, também, na eliminação do candidato.

8.5 Esta prova, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos.

8.6 No momento do sorteio da ordem de apresentação da prova de aptidão didática o candidato deverá entregar para a banca examinadora envelope contendo currículo (modelo Lattes) e comprovações (cópias dos títulos), para efeitos de pontuação na prova de títulos.

8.6.1 Os documentos de que tratam o item 8.6 não serão devolvidos ao candidato.

8.6.2 A não entrega do currículo Lattes e devidas comprovações implicará na atribuição da nota 0 (zero) à prova de títulos do candidato.

8.6.3 Para efeito de pontuação dos títulos de formação acadêmica só serão aceitos certificados, declarações ou diplomas de instituições brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação e que atestem que o candidato faz jus ao título exigido no edital da seleção.

8.6.4 Somente serão admitidos diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras se devidamente reconhecidos e registrados por universidades públicas brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior ou em área afim, nos termos do §3º, do Art. 48, da Lei 9.394 de 1996, Art. 4º da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, e Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 3, de 1 de fevereiro de 2011.

8.6.5 Para efeitos de pontuação dos títulos de atividades de ensino e extensão, só serão aceitas as declarações ou certidões emitidas por Pró-Reitorias, Secretarias ou outros órgãos competentes de instituições brasileiras, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.

8.6.6 Para fins de comprovação da maior titulação do candidato, não serão aceitos certificados ou declarações com prazo de emissão superior a 2 (dois) anos.

8.7 O candidato deverá elaborar e entregar o Plano de Aula à Banca Examinadora, em três vias.

8.7.1 O candidato que não entregar o plano de aula, referido no item 8.7, obterá pontuação 0 (zero) na alínea "e", do item 7.8.

8.8 Para efeitos de pontuação na prova didática serão observados dos candidatos:

- conhecimento sobre o assunto;
- clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;
- linguagem correta e adequada;
- utilização adequada do tempo;
- elaboração e execução do plano de aula.

8.9 O candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na nota da prova didática será desclassificado.

8.10 Em caso de empate na classificação final serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota obtida na prova didática;
- b) maior nota no exame de títulos acadêmicos;
- c) maior idade.

8.11 Não será admitida revisão da prova didática ou segunda chamada.

8.12 O quadro geral das notas obtidas pelos candidatos será divulgado no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

8.13 O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato no dia da realização da prova didática, aferindo-se a pontuação conforme barema constante no Anexo I deste edital. Os títulos não certificados ou não comprovados não serão analisados pela Banca Examinadora.

#### **9. Da realização das provas:**

9.1 O sorteio do ponto e a prova de aptidão didática serão realizados no Campus de Petrolina-PE ou Juazeiro-BA.

9.1.1 Os locais de realização das provas serão divulgados após a divulgação da confirmação das inscrições.

9.2 O sorteio do ponto acontecerá no dia **09/09/2016** em horário a ser divulgado posteriormente.

9.3 O sorteio da ordem de apresentação e a prova de aptidão didática serão realizados no dia **10/09/2016**, respeitando-se o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto.

9.4 Caso haja elevado número de inscritos, o local e a data de realização da prova poderão ser modificados.

#### **10. Dos recursos:**

10.1 Os candidatos poderão requerer à Comissão Gestora de Concurso, em até 01 (um) dia útil após a divulgação das inscrições da taxa de inscrição, em caso de indeferimento, observando-se o disposto no item 4 deste Edital.

10.1.1 A Comissão Gestora de Concurso terá 01 (um) dia útil para se manifestar quanto ao recurso supracitado.

10.2 Os candidatos inscritos para as vagas de ampla concorrência e reservadas aos portadores de deficiência poderão apresentar recurso à Comissão Gestora de Concurso, em até 01 (um) dias úteis após a divulgação das inscrições homologadas.

10.2.1 A Comissão Gestora de Concurso terá 01 (um) dia útil para se manifestar quanto ao recurso supracitado.

10.3 Os candidatos poderão requerer à Comissão Gestora de Concurso, em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da banca examinadora, a substituição de qualquer membro desta, caso haja comprovação de conflito de interesse, de acordo com o estabelecido no § 5º do Art. 24 da Resolução nº 07/2013 - CONUNI/UNIVASF.

10.3.1 O pedido de impugnação de membro da banca examinadora deverá ser encaminhado à Comissão Gestora do Concurso, e deverá conter, obrigatoriamente, a identificação, a assinatura do (a) impugnante e a matéria de fato e/ou de direito, objeto da impugnação.

10.3.2 A Comissão Gestora terá até 02 (dois) dias para se manifestar, por escrito, quanto à solicitação supracitada e, caso necessário, substituir algum membro da banca examinadora.

10.4 No prazo máximo de 01 (um) dia útil contado a partir da divulgação do resultado parcial do concurso pela Comissão Gestora, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, recurso da avaliação das provas de aptidão didática e títulos.

10.4.1 A banca examinadora terá prazo de até 02 (dois) dias úteis para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

10.4.2 Após manifestação da banca examinadora a respeito do julgamento dos recursos, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, solicitação de reconsideração do recurso à Comissão Gestora do Concurso, no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

10.4.3 A Comissão Gestora terá prazo de 01 (um) dia útil para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido de reconsideração do candidato.

10.5 Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [concursodocente@univasf.edu.br](mailto:concursodocente@univasf.edu.br), ou entregues na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN (Prédio da Reitoria), Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

10.6 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados e constar do mesmo o nome do candidato, área a que está concorrendo, endereço eletrônico, telefone e endereço para correspondência.

10.7 A Comissão Gestora constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

#### **11. Da homologação:**

11.1 O resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada e a homologação do mesmo serão publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br).

11.2 A homologação do resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada será feita considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada área de conhecimento deste Edital e em conformidade com disposto no art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e no art. 42 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

11.3 O candidato com deficiência, se classificado, figurará em lista de classificação correspondente à área de conhecimento para a qual concorreu e será incluído também em lista de classificação específica para candidato com deficiência referente à área de conhecimento para a qual concorreu.

#### **12. Das disposições gerais:**

12.1 Juntamente com a inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo de Seleção Pública Simplificada.

12.2 O contrato do Professor Substituto observará o prazo estabelecido no quadro do item 1, podendo ser prorrogado (conforme inciso IV do art. 2º, c/c o § 3º do art. 4º da Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849/99), devendo prazo de vigência não exceder à 24 (vinte e quatro) meses.

12.3 Os candidatos que já foram contratados com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, somente poderão ser novamente contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.

12.4 Uma vez emitido o parecer conclusivo da Comissão Gestora com relação ao resultado final do Processo Seletivo, o resultado será encaminhado ao Reitor para homologação e publicação no Diário Oficial da União.

12.5 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do certame.

12.5.1 A autorização para contratação do candidato aprovado somente será realizada quando o professor efetivo estiver afastado/licenciado das atribuições do cargo que originou a vaga de professor substituto.

12.6 Após a divulgação do Edital de Homologação será publicado no Diário Oficial da União a autorização para contratação.

12.7 Após a publicação da autorização para contratação dos aprovados no Processo de Seleção Pública Simplificada no Diário Oficial da União, o aprovado terá **no máximo 20 (vinte) dias** para apresentar a documentação necessária e assinar o contrato.

12.8 O Coordenador do Colegiado ao qual o professor substituto esteja vinculado comunicará à Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP, com antecedência de 30 dias, o encerramento do contrato a fim de cessar o pagamento correspondente ao salário do professor substituto, caso não seja solicitada a renovação.

12.9 O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

12.10 Por ocasião de término do prazo de vigência do contrato, nenhuma indenização é devida ao contratado, tendo em vista a natureza jurídica do contrato de que trata este edital, salvo o pagamento de férias e gratificação natalina proporcional aos meses trabalhados.

12.11 A extinção do contrato de Professor Substituto se dará pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou do Colegiado, ou ainda poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF, sem que gere a obrigação de indenizar o contratado, caso este incorra na prática dos ilícitos previstos nos incisos I a XII do artigo 132 da Lei nº 8.112/90, com alterações posteriores.

12.12 O contrato de professor Substituto poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF a qualquer tempo desde que não haja mais justificativa para a manutenção do contrato conforme o art. 14 do Decreto nº 7.485/2011.

12.13 O processo seletivo simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período.

12.14 O Processo Seletivo de que trata este Edital está regulamentado pela Lei 8.745/93.

12.15 A Comissão Gestora não disponibilizará quaisquer tipos de recursos (equipamentos audiovisuais, filtros de linha, adaptadores para tomada, extensão elétrica dentre outros) para a realização da prova didática. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.

12.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PSS.

JULIANELI TOLETINO DE LIMA  
Reitor

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 19 DE 11 DE AGOSTO DE 2016 PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 2016, e considerando o Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Vale do São Francisco, e considerando as disposições da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993, do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009 e do Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, bem como do processo nº 23402.002191/2016-92, resolve:

**1 - INCLUIR** a área de conhecimento de **Física** no Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 18, de 08 de agosto de 2016, publicado no DOU de 09 de agosto de 2016, nas condições que seguem:

Vagas	Área de conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado/ campus de lotação	Valor da inscrição (R\$)	Prazo de vigência do contrato
01	Física	Física	Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou Engenharia	20h	Engenharia Civil / Juazeiro-BA	45,00	Até 06 (seis) meses

**2 – INCLUIR** no Anexo II do edital supracitado o Conteúdo Programático referente à área de Física.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 20, DE 30 DE AGOSTO DE 2016 (\*)**  
**CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

O Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 2016, e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, as Portarias MEC nº 243 de 03.03.2011, publicado no DOU 04.03.2011, nº 327, de 17.04.2013, publicada no DOU de 18.04.2013, nº 780, de 21.08.2013, publicado no DOU de 22.08.2013, nº 321, de 29.04.2016, publicado no DOU de 02.05.2016, e o Quadro de referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIVASF, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, destinado aos servidores **Técnico-Administrativos em Educação** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11.12.1990, do Decreto nº 1.171 de 22.06.1994 e do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e demais alterações, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e seus anexos, com fundamento no Decreto nº. 6.944 de 21.08.2009, publicado no DOU de 24.08.2009, Decreto nº. 3.298 de 20.12.1999, publicado no DOU de 21.12.1999, Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, publicada no DOU de 10 de junho de 2014, executado sob responsabilidade da Comissão Gestora do Concurso Público para Carreira TAE da Universidade Federal do Vale do São Francisco, designada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 147/2016, e Supervisionado pela Chefia de Gabinete desta Universidade.

1.2 A denominação dos cargos, quantitativo de vagas, vencimentos e requisitos encontram-se detalhadas, por lotação, nas Tabelas 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3 e 1.2.4 deste Edital.

**1.2.1 Campi Petrolina-PE/Juazeiro-BA**

QUADRO DE VAGAS: CONCURSO TAE 2016							
CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS			VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	AC	PCD	NEGROS	
Revisor de Texto Braille	D	Médio completo + habilitação específica com experiência de 24 (vinte e quatro) meses nas atribuições do cargo	Experiência de 24 (vinte e quatro) meses nas atribuições do cargo	1	-	-	2.294,81
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D	Médio completo + proficiência em LIBRAS	-	2	-	-	2.294,81
Técnico em Educação Física	D	Médio Profissionalizante na área ou Médio completo + Curso Técnico na área específica ou afim, reconhecido pelo MEC	-	1	-	-	2.294,81
Arquiteto e Urbanista	E	Curso Superior em Arquitetura e Registro no Conselho	-	1	-	-	3.868,21
Meteorologista	E	Curso Superior na área	-	1	-	-	3.868,21
<b>Total de vagas dos campi Petrolina / Juazeiro:</b>							<b>6</b>

**1.2.2 Campus Ciências Agrárias - PE**

QUADRO DE VAGA: CONCURSO TAE 2016							
CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS			VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	AC	PCD	NEGROS	
Farmacêutico	E	Curso Superior em Farmácia e Registro no Conselho	-	1	-	-	3.868,21
<b>Total de vagas do campus:</b>							<b>1</b>

**1.2.3 Campus Paulo Afonso - BA**

QUADRO DE VAGA: CONCURSO TAE 2016							
CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS			VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	AC	PCD	NEGROS	
Técnico de Laboratório: ênfase em anatomia e necropsia	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo, reconhecido pelo MEC + experiência de 12 (doze) meses nas atribuições do cargo	-	1	-	-	2.294,81
<b>Total de vagas do campus:</b>							<b>1</b>

**1.2.4 Campus São Raimundo Nonato - PI**

QUADRO DE VAGA: CONCURSO TAE 2016							
CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS			VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	AC	PCD	NEGROS	
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D	Médio completo + proficiência em LIBRAS	-	1	-	-	2.294,81
<b>Total de vagas do campus:</b>							<b>1</b>

1.3 A descrição sumária dos cargos encontra-se no Anexo I deste Edital.

- 1.4 O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no Anexo II deste Edital.
- 1.5 A comprovação dos requisitos mínimos de cada cargo será exigida somente antes da posse e, em alguns casos, na prova prática.
- 1.6 As informações sobre este Concurso Público poderão ser obtidas através do endereço eletrônico [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br) ou pelo telefone (87) 2101-6737, **das 8h às 12h e das 14h às 18h (exceto sábado, domingo e feriado) horário local.**
- 1.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais, atos e comunicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial da União, na imprensa local e na página eletrônica mencionada no subitem anterior.
- 1.8 Para todos os cargos, os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas ofertadas, serão nomeados no nível inicial de classificação e capacitação do seu cargo.
- 1.9 A lotação dos candidatos nomeados dar-se-á em um dos setores da UNIVASF, respeitando-se os *campi* de lotação, ou à critério da administração.
- 1.10 O resultado final será homologado por ordem de classificação o número máximo de candidatos aprovados, conforme disposto no Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009.

## II – DO REGIME JURÍDICO, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTO BÁSICO

- 2.1 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, na Lei Federal nº 11.091/2005 e suas alterações, que dispõem sobre o Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação, o Decreto nº 1.171/1994, que trata do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e demais regulamentações pertinentes.
- 2.2 A jornada de trabalho semanal será de 40 (quarenta) horas para todos os cargos.
- 2.3 A jornada de trabalho ocorrerá durante o turno diurno e/ou noturno, ou em regime de plantão, de acordo com as especificações do cargo e as necessidades da Instituição.
- 2.4 O provimento dos cargos dar-se-á conforme descrição a seguir:
- 2.4.1 Os cargos de nível médio/técnico serão providos no nível Classificação D; Padrão de vencimento 1; Nível de Capacitação I, conforme previsto na Lei Federal nº 11.091/2005, com vencimento básico inicial de R\$ 2.294,81 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).
- 2.4.2 Os cargos de nível superior serão providos no nível de Classificação E; Padrão de vencimento 1; Nível de Capacitação I, conforme previsto na Lei nº 11.091/2005, com vencimento básico inicial de R\$ 3.868,21 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

## III – DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições para todos os cargos deverão ser realizadas exclusivamente via internet, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br), no período de **08h00min do dia 06 de setembro de 2016 até às 18h00min do dia 30 de setembro de 2016**, observado o horário local.
- 3.2 Poderão se inscrever para os cargos de que trata este Edital os candidatos que sejam brasileiros natos ou naturalizados, ou se de nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do § 1º do artigo 12 da CF/88.
- 3.3 O candidato é o único responsável pela atualização e/ou confirmação dos seus dados no sistema de concursos da UNIVASF, através do site [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br).
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato, antes de efetivar sua inscrição, certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer.
- 3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.6 A taxa de inscrição paga não será devolvida, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.
- 3.7 Depois de completado o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá efetuar o recolhimento da taxa no valor referente ao cargo no Banco do Brasil, via GRU – Guia de Recolhimento da União, a ser obtida no final do processo de inscrição. A GRU deverá ser paga até o seu vencimento, **03 de outubro de 2016**.
- 3.8 A inscrição só será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.9 No ato de inscrição o candidato deverá:
- a) preencher o formulário de inscrição e escolher o seu cargo conforme as tabelas 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3 e 1.2.4, descritas neste Edital.
- 3.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.
- 3.11 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de nível superior (nível de Classificação "E") e R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de nível médio/técnico (nível de Classificação "D").
- 3.12 A confirmação da inscrição poderá ser verificada através do site: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), a partir do dia **14 de outubro de 2016**.
- 3.12.1 Caso o candidato que realizou o pagamento não tenha a inscrição confirmada, deverá entrar em contato com a Comissão Gestora do Concurso através do e-mail **concursotae.cgc@univasf.edu.br**.



**IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

a) Esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007; e

b) Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.

4.2 O candidato poderá requerer a isenção da taxa de inscrição, no período de **08 horas do dia 06/09/2016 até às 17 horas do dia 12/09/2016**, conforme requerimento disponível na página eletrônica da UNIVASF ([www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br)). O candidato deverá preencher corretamente todas as informações necessárias à solicitação:

a) Número do NIS;

b) Nome da mãe;

c) Número do RG, órgão emissor e data de expedição;

4.3 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.4 A Comissão Gestora do Concurso consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.2 deste edital.

4.6 A Comissão Gestora do Concurso analisará o pedido de isenção do candidato e divulgará no site [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br), a partir das **20 horas do dia 15 de setembro de 2016**, a lista dos candidatos que tiveram a isenção deferida.

4.7 Caso o pedido não seja deferido, para participar do concurso o candidato deverá pagar a taxa de inscrição, até o último dia de pagamento, **dia 03 de outubro de 2016**.

**V – DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REQUISITANTES DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

5.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § 2º do artigo 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 1º do art. 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, do total de vagas existentes e que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

5.1.1 Conforme o §2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Contudo, será respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento) na reserva de vagas, conforme dispõe o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

5.1.2 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Unidade SIASS da UNIVASF, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº. 3.298/99, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.

5.2 Para as vagas que surgirem no percentual reservado para candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na avaliação médica ou por outro motivo, poderão ser preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

5.2.1 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

5.3 Ressalvadas as disposições especiais definidas, os candidatos portadores de deficiência participarão desta seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, aos locais de aplicação, ao conteúdo e a correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas que regem este concurso público.

5.4 Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que assim dispõe:

“Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I – deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

II – deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

III – deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer, e;
- h) trabalho;

V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.”

5.5 Os candidatos portadores de deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:

5.5.1 Declarar tal intenção no formulário de inscrição e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar a prova objetiva. As condições específicas para realização da prova objetiva e prova prática são: prova em braille, prova ampliada (fonte 24), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional para realização da prova objetiva, de até uma hora;

5.5.2 Os candidatos com deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas, independentemente de necessitarem de condições especiais, deverão entregar até o dia **30 de setembro de 2016**, o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório competente, emitido nos últimos doze meses anteriores à data da realização da inscrição. O laudo deverá ser entregue na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP da UNIVASF, no endereço Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE - CEP 56304-205.

5.5.3 Em caso de encaminhamento via postal, desde que com Aviso de Recebimento-AR, dirigido à Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, no seguinte endereço: SGP/UNIVASF, Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Caixa Postal 252, Petrolina-PE – CEP 56304-205, somente será aceito quando postado até a data do último dia de inscrição (**30/09/2016**) e recebido até 3 (três) dias úteis após o término do período, devendo o candidato atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e horário hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo aqui indicado.

5.5.4 O laudo médico deverá estar em letra legível e atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência (permanente ou temporária) de que o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

5.5.5 Na falta de atestado médico ou no caso do documento apresentado não conter as informações necessárias anteriormente indicadas, o candidato não será considerado apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição, passando a figurar como candidato apenas às vagas da ampla concorrência.

5.6. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas, deverá declarar esta intenção no formulário de inscrição conforme o subitem 5.5.1, preencher o requerimento constante no Anexo IV deste edital e entregar até o dia **30 de setembro de 2016** o laudo médico mencionado no subitem 5.5.2, para comprovação de sua necessidade especial. O laudo deverá ser entregue na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP da UNIVASF, no endereço Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE - CEP 56304-205.

5.7 A candidata lactante deverá informar esta condição no formulário de inscrição, em área específica para este fim.

5.7.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.7.2 O lactente deverá ser acompanhado, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e um fiscal.

5.7.3 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.7.4 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, o lactente e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babá ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.8 A Comissão Gestora do Concurso não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada das documentações previstas neste item no local de destino.

5.9 A relação dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br), na ocasião da divulgação do deferimento das inscrições.

5.10 O laudo médico requisitado nos itens 5.5.2 e 5.6 e o requerimento de condição especial para realização da prova (Anexo IV) poderão ser encaminhados via correio eletrônico, devidamente assinado e escaneado e enviado para o endereço eletrônico [concursotae.cgc@univasf.edu.br](mailto:concursotae.cgc@univasf.edu.br).

## VI – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

6.1 As condições para concorrer neste concurso público às vagas reservadas aos negros têm amparo na Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, publicada no DOU de 10 de junho de 2014.

6.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, acessar o sítio eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), **no período de 06 a 30 de setembro de 2016**, e optar por concorrer às vagas reservadas aos negros.

6.2.1 Considera-se negro aquele que se autodeclarar preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A autodeclaração terá validade, exclusivamente, para este concurso público, não podendo ser utilizada para outros processos de qualquer natureza que não estejam previstos em Lei.

6.3 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.4 Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste concurso público para provimento de cargos efetivos deste edital e das que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso, para todas as áreas, cuja ocupação dar-se-á de forma alternada com a lista geral de classificados bem como com a lista de Pessoas com Deficiência.

6.5 A reserva de vagas para candidatos negros será aplicada quando o número de vagas para determinada área oferecidas neste concurso público for igual ou superior a 03 (três).

6.6 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º, do artigo 1º, da Lei nº 12.990/2014.

6.7 O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas reservadas para candidatos negros, às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for candidato com deficiência, às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, nos termos do item 5 e seus subitens, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.8 Os candidatos negros participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para o cargo, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

6.9 A ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o primeiro candidato negro aprovado neste concurso será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa à área para a qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros aprovados serão convocados para ocupar a 8ª, 13ª, 18ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso, exceto se mais bem classificado.

6.10 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item 6.9, pelo fato de não resultar desses atos o surgimento de novas vagas.

6.11 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.12 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.13 É condição para concorrer às vagas reservadas aos negros que os candidatos sejam aprovados nos termos do item 9 deste edital.

6.14 A inobservância do disposto no item 6 determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos negros.

6.15 Os candidatos autodeclarados negros, aprovados nos termos do item 9, que excederem às vagas a eles reservadas, serão convocados para efeito de nomeação, segundo a ordem geral de classificação.

6.16 A nomeação dos candidatos negros aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

6.17 O candidato autodeclarado negro, se classificado na forma deste edital, terá o seu nome constante da lista específica de negros, além de figurar na lista de classificação geral de ampla concorrência.

6.18 Não cabe a análise de pedido de recurso para reserva de vaga para negros para aqueles que não declararem a sua condição no ato de inscrição.

6.19 Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos serão convocados para verificação da veracidade de sua autodeclaração, nos termos da Orientação Normativa SEGRT/MP nº 03/2016.

6.19.1 O número de candidatos negros convocados para a verificação da veracidade da autodeclaração será de 2 vezes o número máximo de candidatos classificados, nos termos do Decreto nº 6.944/2009, considerando-se a classificação obtida na prova objetiva.

6.19.2 O edital de convocação será publicado no endereço eletrônico [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br), o qual constará data, local e horário que os candidatos, às suas expensas, deverão comparecer para o procedimento administrativo de verificação da veracidade da autodeclaração.

6.19.3 Será designada comissão específica para verificação da veracidade da autodeclaração, com competência deliberativa.

6.19.4 As formas e critérios de verificação da veracidade da autodeclaração considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

## VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

7.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais, informados no ato da inscrição.

7.3 Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax, por via postal ou pelos correios, nem as pagas em depósito ou transferência bancária e, nem tampouco, as de programação de pagamento.

7.4 A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação verificada em qualquer etapa do presente concurso, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato pela Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, ao mesmo serão aplicadas as sanções legais cabíveis.

## VIII – DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 A confirmação das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br), a partir de **14 de outubro de 2016**.

8.2 Na homologação das inscrições constará a listagem dos candidatos concorrentes às vagas para ampla concorrência, às vagas para candidatos com deficiência, às vagas para candidatos negros e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização das provas.

8.3 O comprovante de inscrição e/ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

8.4 Os candidatos que realizarem nova inscrição terão automaticamente a inscrição anterior cancelada, conforme informação do sistema de concursos ([www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br)).

## IX – DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 O Concurso Público constará de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, de acordo com a Tabela 9.1.1 - Quantitativo de questões deste Edital.

### 9.1.1 Quantitativo de questões

CONHECIMENTOS GERAIS/DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	15	2	30
Legislação	10	1,5	15
Informática	5	1	5
<b>Total de questões</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>50</b>
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos Específicos (de acordo com as áreas)	20	2,5	50
<b>Total de Conhecimentos Específicos</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>50</b>
<b>Total Geral de Questões da prova objetiva</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

9.2 As questões serão do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), e 01 (uma) única resposta correta, de acordo com o comando da questão.

9.3 A prova objetiva constará de 50 (cinquenta) questões objetivas, para os cargos de nível C, D e E.

9.4 A prova objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 40% (quarenta por cento) em cada disciplina e 60% (sessenta por cento) sobre a pontuação total da prova, sendo eliminado o candidato que não obtiver a pontuação mínima, conforme quadro abaixo:

Mínimo de Pontuação por Disciplina				Mínimo de Pontuação Total da Prova
CONHECIMENTOS GERAIS/DISCIPLINAS	Nº DE ACERTOS	PESO	TOTAL DE PONTOS	60
Língua Portuguesa	6	2	12	
Legislação	4	1,5	6	
Informática	2	1	2	
<b>Total de acertos mínimos</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/DISCIPLINAS	Nº DE ACERTOS	PESO	TOTAL DE PONTOS	
Conhecimentos Específicos (de acordo com as áreas)	8	2,5	20	
<b>Total de acertos mínimos</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	

9.5 A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003) – critério válido para todos os cargos;
- b) tiver a maior nota na área de conhecimento – Conhecimentos Específicos;
- c) tiver a maior nota na área de conhecimento – Língua Portuguesa;
- d) tiver a maior nota na área de conhecimento – Legislação;
- e) tiver a maior nota na área de conhecimento – Informática;
- f) a maior idade.

## **X – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

10.1 A prova objetiva para os cargos de que trata este Edital serão aplicadas na cidade de Petrolina – PE e/ou Juazeiro/BA, em locais e horários divulgados a partir do dia **30 de novembro de 2016**.

10.1.1 A prova será aplicada na data provável de **11 de dezembro de 2016**.

10.2 O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais das provas, considerado o horário local, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, seu documento oficial de identificação com foto e Cartão de Confirmação de Inscrição.

10.2.1 Serão considerados documentos de identidade para os fins deste Concurso Público: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal possuem o mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

10.2.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

10.2.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

10.3 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

10.3.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura.

10.3.2 prestar prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada.

10.3.3 ingressar no estabelecimento de exame, após o fechamento dos portões.

10.3.4 prestar provas fora do horário ou espaço físico predeterminados.

10.3.5 não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas, salvo o previsto no item 5.7.2 deste Edital.

10.4 No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, trinta dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital.

10.5 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, que será em etapa única deste Concurso Público, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo.

10.6 Os horários de início das provas serão os mesmos, ainda que realizadas em diferentes locais, conforme divulgação no endereço eletrônico [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br).

10.7 Após ser identificado e entrar na sala de aplicação de provas o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguarda o início das provas.

10.8 Após identificado e entrar na sala de aplicação de provas, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova, para ir ao banheiro, acompanhado de um fiscal.

10.9 Durante as provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, bonés, óculos escuros, relógios, tablets, agendas eletrônicas, pagers, telefones celulares, smartphones, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. A Comissão Gestora do Concurso poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos e utilizar detectores de metais.

10.10 Os telefones celulares, tablets, smartphones, pagers e quaisquer outros aparelhos de comunicação deverão permanecer desligados durante todo o tempo de realização das provas, devidamente lacrados em sacolas plásticas à disposição com o fiscal de sala. O candidato que infringir esta determinação será automaticamente eliminado do Concurso Público. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, caso haja algum despertador ativado.

10.11 É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização das provas.

10.12 Será, também, eliminado e desclassificado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações:

10.12.1 deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;

10.12.2 tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;



- 10.12.3 proceder de forma a tumultuar a realização das provas;
- 10.12.4 estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
- 10.12.5 usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- 10.12.6 deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela Comissão Gestora do Concurso.
- 10.13 Em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta, por erro do candidato.
- 10.14 A prova objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas, para todos os cargos de que trata este Edital, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.
- 10.15 O candidato somente poderá deixar o local da prova após decorridos, no mínimo, 1 (duas) horas do seu início, porém não poderá levar consigo o caderno de questões.
- 10.16 Ao terminar a prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala de aula sua folha de respostas devidamente assinada.
- 10.17 O candidato poderá levar consigo o caderno de questões, desde que permaneça na sala após decorridas 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos do início da prova, devendo obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala a folha de respostas devidamente assinada.
- 10.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala juntos, após entregarem suas folhas de respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope contendo as folhas de respostas da sala.
- 10.19 Após a realização das provas, caso seja constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 10.20 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

## XI – DA PROVA PRÁTICA

- 11.1 Os candidatos habilitados para a realização da prova prática serão convocados por edital a ser publicado em endereço eletrônico da UNIVASF para comparecerem na data, local e horário de realização da mesma.
- 11.1.1 As provas práticas serão realizadas nos *campi* Petrolina-PE/Ciências Agrárias-PE/Juazeiro-BA.
- 11.1.2 A prova prática constará de atividades relativas à descrição dos respectivos cargos e ao programa das provas de conhecimento específico.
- 11.1.3 Os candidatos serão avaliados por uma banca composta de no mínimo 2 (dois) membros com formação na área.
- 11.1.3.1 Os membros da Comissão Avaliadora da prova prática assinarão termo atestando que não possuem conflito de interesse com os candidatos.
- 11.2 A prova prática somente será aplicada para os cargos: Tradutor e Intérprete de Linguagem Sinais, Técnico em Educação Física e Técnico de Laboratório: ênfase em Anatomia e Necropsia. Terá caráter eliminatório e classificatório, e será pontuado em conformidade com a Tabela 11.2.1 deste Edital.

### 11.2.1 Da avaliação da prova prática

CONHECIMENTOS	VALOR
Habilidade na execução da tarefa	30,00 pontos
Criatividade	20,00 pontos
Identificar e manusear adequadamente os equipamentos da bancada	20,00 pontos
Realizar o procedimento proposto dentro do tempo máximo estipulado	20,00 pontos
Apresentar-se de forma adequada	10,00 pontos
<b>TOTAL DA PROVA PRÁTICA</b>	<b>100,00 pontos</b>

- 11.2.1.1 A pontuação obtida pelo candidato será o resultado da média aritmética das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão Avaliadora da prova prática.
- 11.3 O candidato deverá obter 60,00 (sessenta) pontos ou mais na prova objetiva para ser considerado classificado e poder participar da prova prática, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste edital. O número de candidatos convocados para a prova prática será de 2 vezes o número máximo de candidatos classificados, nos termos do Decreto nº. 6.944/2009, considerando-se a classificação obtida na prova objetiva.
- 11.4 O candidato que não obtiver 50 (cinquenta) pontos na prova prática será eliminado do concurso.
- 11.5 Em caso de empate na prova objetiva, para a classificação dos candidatos que participarão da prova prática, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003) – critério válido para todos os cargos;
  - tiver a maior nota na área de conhecimento – Conhecimentos Específicos;
  - tiver a maior nota na área de conhecimento – Língua Portuguesa;
  - tiver a maior nota na área de conhecimento – Legislação;
  - tiver a maior nota na área de conhecimento – Informática;
  - maior idade.
- 11.6 Se, mesmo após aplicados os critérios de desempate, ainda existirem candidatos empatados com o último colocado na prova objetiva, conforme subitem 11.3, os mesmos também serão convocados para a prova prática.

11.7 O local, a data, o horário e o tempo de duração da prova prática serão divulgados no edital de convocação para realização da mesma, para os candidatos classificados na prova objetiva.

11.8 A classificação final para os cargos que exigem as provas objetivas e práticas será efetuada pela média aritmética das notas obtidas na prova objetiva e na prova prática e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003) – critério válido para todos os cargos;
- b) tiver a maior nota na prova prática;
- c) tiver a maior nota na área de conhecimento – Conhecimento Específico, na prova objetiva;
- d) tiver a maior nota na área de conhecimento – Língua Portuguesa, na prova objetiva;
- e) tiver a maior nota na área de conhecimento – Legislação, na prova objetiva;
- f) tiver a maior nota na área de conhecimento – Informática, na prova objetiva.
- g) maior idade.

## XII – DA DESCLASSIFICAÇÃO

12.1 Será desclassificado o candidato que:

12.1.1 Não estiver presente na sala ou local de realização da prova objetiva e da prova prática para os cargos descritos no item anterior no horário determinado para o seu início;

12.1.2 For surpreendido, durante a execução da prova objetiva em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado, conforme o subitem 10.10 deste edital, ou praticando qualquer modalidade de fraude;

12.1.3 Não atingir a pontuação mínima para ser classificado.

## XIII – DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR

13.1 O gabarito oficial preliminar e os cadernos de questões serão divulgados após a aplicação da prova objetiva, no dia **11 de dezembro de 2016**, a partir das 21 horas, no endereço eletrônico [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br).

13.2 Quanto ao gabarito preliminar divulgado, caberá interposição de recurso nos termos do item 16. Neste caso, o prazo para recurso será de 02 (dois) dias úteis contados logo após a publicação do referido gabarito.

## XIV – DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

14.1 A relação com os nomes dos candidatos aprovados/classificados na prova objetiva será publicada no endereço eletrônico [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br), a partir de **16 de janeiro de 2017**, bem como o gabarito oficial definitivo.

14.2 Quanto ao resultado da prova objetiva será aceito recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação, nos termos do item 16.

## XV – DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

15.1 A relação com os nomes dos candidatos aprovados/classificados na prova prática será publicada no endereço eletrônico [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br), a partir de **06 de fevereiro de 2017**.

15.2 Quanto ao resultado da prova prática será aceito recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação, nos termos do item 16.

## XVI – DOS RECURSOS

16.1 Caberá interposição de recursos, fundamentados, à Comissão Gestora do Concurso no prazo de 02 (dias) dias úteis da publicação dos atos objetos dos recursos, assim entendidos:

16.1.1 Contra o edital de abertura do certame;

16.1.2 Contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição;

16.1.3 Contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial, inscrição como candidato negro e inscrição como candidato com deficiência;

16.1.3 Contra as questões da prova objetiva e o gabarito oficial preliminar divulgado;

16.1.4 Contra o resultado da prova objetiva;

16.1.5 Contra o resultado da prova prática;

16.1.6 Contra o resultado da verificação da veracidade da autodeclaração de candidato negro.

16.2 Admitir-se-á somente o envio eletrônico dos recursos mencionados nos subitens anteriores, devendo ser preenchidos através do site [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br).

16.3 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados com citação da bibliografia e/ou disposição legal, se for o caso.

16.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 16.1.

16.5 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos;

- 16.6 Na hipótese de alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorridas de acordo com o novo gabarito;
- 16.7 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 16.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 16.9 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 16.10 Recurso interposto em desacordo com este Edital, não será considerado.
- 16.11 O prazo para interposição de recurso é comum a todos os candidatos.
- 16.12 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo.
- 16.13 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo e contra resultado final definitivo.
- 16.14 Os recursos serão analisados, conforme o item 16, e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 16.15 A Comissão Gestora do Concurso, constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

### **XVII – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

- 17.1 O Edital de homologação será publicado no Diário Oficial da União e estará disponível no endereço eletrônico [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br), a partir de **20 de fevereiro de 2017**.
- 17.2 A homologação do resultado final do Concurso Público será feita considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada área de conhecimento deste Edital e em conformidade com disposto no art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e no art. 42 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 17.3 O candidato com deficiência e o autodeclarado negro, se classificados, figurarão em lista de classificação correspondente ao cargo para o qual concorreu e serão incluídos também em lista de classificação específica para candidato com deficiência/candidato negro referente ao cargo para o qual concorreu.

### **XVIII – DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

- 18.1 O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

### **XIX – DA NOMEAÇÃO / INVESTIDURA NO CARGO**

- 19.1 O candidato aprovado no concurso público objeto deste edital será nomeado obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação final, segundo a opção do cargo/área de atuação. O candidato com deficiência e o autodeclarado negro que concorreram às vagas destinadas à sua situação requerida no formulário de inscrição, terão sua classificação nas listas geral e específica (candidatos com deficiência/candidatos negros).
- 19.2 A nomeação será publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) e o candidato terá até no máximo 30 (trinta) dias, a contar da referida data de publicação, para tomar posse no seu respectivo cargo.
- 19.3 O candidato nomeado, que decorrido o prazo mencionado no subitem anterior, não comparecer à SGP/UNIVASF para tomar posse terá a sua nomeação tornada sem efeito, o que acarretará na perda do direito à sua respectiva vaga (Lei 8.112/90, Art. 13).
- 19.4 São requisitos para investidura no cargo, comprovados na data da posse:
- 19.4.1 Ter sido aprovado no respectivo concurso público;
- 19.4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
- 19.4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais (para candidatos de ambos os sexos) e obrigações militares (para os do sexo masculino);
- 19.4.4 Estar com idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse;
- 19.4.5 Possuir comprovação de escolaridade exigida para ingresso no cargo para o qual concorreu, bem como registro no conselho competente, quando for o caso, conforme consta das tabelas do subitem 1.2 deste edital;
- 19.4.6 Apresentar atestado médico comprovando aptidão, física e mental, para o exercício do cargo para o qual concorreu, mediante avaliação médica realizada pelo serviço médico da instituição;
- 19.4.7 Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90;

19.4.8 Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

19.4.9 Apresentar declaração de bens atualizada até a data da posse;

19.4.10 Comprovar que não sofreu apenação que o impossibilite de exercer cargo público (Lei nº 8.112/90, Art. 137).

19.4.11 Apresentar, no ato da posse, documentação que comprove experiência profissional quando o cargo exigir nos termos da Lei n.º 11.091/2005, que trata do Plano de Cargos e Salários dos Técnico-Administrativos em Educação. Serão considerados como documentos comprobatórios de experiência a Carteira de trabalho (CTPS) assinada; declaração original do empregador contendo CNPJ e detalhamento das atividades desempenhadas no(s) emprego(s) ocupado(s) e assinatura reconhecida em cartório do empregador ou, para os servidores públicos, ato de nomeação e certidão emitida pelo respectivo Órgão contendo o cargo ocupado e mencionando as atividades desempenhadas e o período trabalhado em dia/mês/ano. O profissional autônomo deverá comprovar, com cópia do contrato de prestação de serviço, o período de experiência exigido, acompanhado de declaração original do contratante do serviço, contendo menção das atividades desempenhadas e comprovação por meio do Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). O estagiário que, em estágios, tiver a experiência exigida, deverá comprová-la por meio de certificado ou declaração do CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola) ou do IEL (Instituto Euvaldo Lodi) ou de órgão oficial de recrutamento de pessoal ou ainda, se estagiário na UNIVASF, apresentar declaração assinada pelo diretor da unidade e/ou PROEX na qual desempenha suas atividades, estando ainda sujeito à confirmação da UNIVASF.

19.5 O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do artigo 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a estágio probatório, por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados por comissão competente.

19.6 Após a publicação da lista de classificação, o candidato aprovado como portador de deficiência será convocado, de acordo com o número de vagas previsto no Concurso, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo/área de atuação e/ou especialidade e de que está em condições de exercê-lo.

19.6.1 Será eliminado da lista de deficientes, o candidato cuja deficiência assinalada no formulário eletrônico de inscrição não for constatada no laudo de perícia médica, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral final.

19.6.2 O candidato que não for considerado como deficiente com direito a concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos com deficiência, sendo eliminado desta relação específica, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no concurso, sem prejuízo da instauração de inquérito policial federal por delito de falsidade ideológica contra a União Federal (art. 299 do Código Penal), caso comprovado que o candidato tenha agido dolosamente para fraudar o certame, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

19.6.3 A Unidade SIASS da UNIVASF emitirá parecer conclusivo após a perícia médica, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentadas.

19.6.4 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.

19.6.5 O candidato aprovado nos exames médicos pré-admissionais, porém não enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado na primeira etapa do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo.

19.6.6 O candidato, na condição de pessoa com deficiência, reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação terá sua portaria de nomeação tornada sem efeito, sendo eliminado da lista reservada aos portadores de deficiência.

19.6.7 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados no exame médico pré-admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

19.6.8 Para as vagas que surgirem no percentual reservado para candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo na avaliação médica ou por outro motivo, poderão ser preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

## **XX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1 Se aprovado e convocado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente edital bem como outros que lhe forem solicitados. O descumprimento deste requisito acarretará a perda do direito à vaga.

20.2 Para efeito de posse fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

20.3 Caso venha a mudar de endereço e e-mail informados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais atualizados, protocolando-os na Superintendência de Gestão de Pessoas da UNIVASF ou através do e-mail [sgp@univasf.edu.br](mailto:sgp@univasf.edu.br).

20.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados com a divulgação dos locais e datas das provas que serão disponibilizados no endereço eletrônico [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br).

20.5 A inscrição no Concurso implica, desde a data de sua efetivação, no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas, requisitos exigidos e demais critérios fixados no inteiro teor deste edital, em seus anexos, que se constituem em partes integrantes do mesmo, bem como de eventuais retificações que venham a se fazer necessárias, expedientes dos quais os candidatos não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento ou ilegalidade.

20.6 Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante retificação do presente Edital.

20.7 O edital completo estará disponível no endereço eletrônico [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br).

20.8 Fazem parte deste edital:

a) Anexo I – Descrição sumária dos cargos;

b) Anexo II – Conteúdo programático;

c) Anexo III – Modelo de atestado médico para pessoas com deficiência;

d) Anexo IV – Requerimento de condições especiais para realização das provas.

20.9 A UNIVASF poderá, obedecendo às normas legais pertinentes, ceder a outras instituições federais de ensino candidatos homologados e não nomeados, nos termos deste Edital.

20.10 Os candidatos classificados além do número de vagas ofertadas neste edital poderão ser nomeados para lotação em qualquer dos campi da Univasf.

20.11 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do Concurso da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF e outros setores designados pelo Reitor.

20.12 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

(\*) Este texto não substitui o publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, páginas 153 a 158.

**EDITAL Nº 21 DE 30 DE AGOSTO DE 2016 (\*)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 2016, e considerando o Artigo 22 do Estatuto Universidade Federal do Vale do São Francisco, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, Portaria MEC nº 1.178, de 05/12/2013, publicada no DOU de 06/12/2013, Portaria MEC nº 321, de 09/04/2014, publicada no DOU de 10/04/2013, Portaria MPOG/MEC nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, e considerando o teor do processo nº 23402.002323/2016-86, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO** que realizará Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de **29 vagas** para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, para as Classes Auxiliar, Assistente A e Adjunto A, nível I, conforme disposições contidas neste edital.

**1. Das normas do concurso:**

1.1 O concurso será regido por este edital, com fundamento no Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009 e pela Resolução nº 08/2016 - CONUNI/UNIVASF, que se encontra disponível no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

**2. Da lotação, do exercício do cargo, das vagas, das áreas de conhecimento, das áreas de atuação, da formação profissional exigida, do regime de trabalho e do valor da taxa de inscrição:**

2.1 O cargo a ser provido será exercido no regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE), com lotação em Colegiado Acadêmico e atuação em todos os cursos da UNIVASF sediados nos seus campi, conforme disposto no quadro abaixo:

Vagas	Área de Conhecimento	Área de Atuação	Formação Acadêmica	Colegiado Acadêmico/Campus	Regime de Trabalho	Valor da Inscrição
01	Arqueologia Pré-Histórica, Bioarqueologia e Topografia	Pré-História do Novo Mundo, Pré-História do Velho Mundo, Pré-História da África, Pré-História do Brasil, Evolução Humana, Bioarqueologia, Topografia, Informática, Métodos e Técnicas Arqueológicas I, II, III e IV, Laboratório I e II, Núcleo Temático, Monografia	Graduação em Arqueologia, ou História, ou Antropologia, ou Geografia, ou Geologia, com Doutorado em Arqueologia, ou História, com área de concentração em Arqueologia ou Pré-História, ou Antropologia, com área de concentração em Arqueologia ou Pré-História	Arqueologia e Preservação Patrimonial / São Raimundo Nonato – PI	DE	200,00
01	Atendimento ao Paciente Crítico e Saúde do Adulto e do Idoso	Módulos de Atendimento ao Paciente Crítico e Saúde do Adulto e do Idoso. Trabalhos de Conclusão de Curso, participação em Núcleos Temáticos e Tutoria em Programa de Residência Multiprofissional na área	Graduação em Enfermagem, com Mestrado e experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em Urgência e Emergência e/ou Terapia Intensiva	Enfermagem / Petrolina – PE	DE	140,00
02	Cirurgia Geral	I. Eixo Tutorial em qualquer dos módulos	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou	Medicina / Paulo Afonso – BA	20h	100,00



		interdisciplinares. II. Eixo de Práticas de Habilidades e Comunidade em qualquer dos módulos interdisciplinares. III. Eixo de Construção do Conhecimento Científico. IV. Internato	Título de Especialista em Cirurgia Geral			
02	Didática da Educação Física, Educação Física Escolar, Estágio Curricular Obrigatório – Licenciatura	Didática da Educação Física, Educação Física Escolar, Núcleos Temáticos, Estágios Curriculares, TCC, Projetos de pesquisa e extensão	Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, ou Licenciatura em Educação Física, com Doutorado em Educação Física, ou Ciências do Movimento Humano, ou Ciências da Saúde, ou Ciências da Motricidade, ou Ciências do Esporte, ou Educação	Educação Física/ Petrolina-PE	DE	200,00
01	Dinâmicas Sócio-Espaciais e Políticas Educacionais	Metodologia do Trabalho Científico, Pesquisa Aplicada ao Ensino de Geografia, Projeto Investigativo, TCC, Núcleo Temático, Atuação do Licenciado e a Educação em Espaços não formais e não escolares, Gestão Educacional e Gestão Escolar, Estágio Supervisionado III	Licenciatura em Geografia, ou Licenciatura em Ciências Humanas, com Doutorado em Educação, ou Geografia, ou Ciências Humanas	Geografia / Senhor do Bonfim – BA	DE	200,00
01	Engenharia Agrícola	Mecânica dos Sólidos, Resistência dos Materiais, Estruturas para Edificações Rurais, Mecânica dos Solos, Desenho Técnico, Núcleo Temático	Graduação em Engenharia Agrícola, ou Engenharia Agrícola e Ambiental, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Mecânica, com Doutorado em Engenharia Agrícola, com concentração na área de Construções Rurais ou Máquinas Agrícolas	Engenharia Agrícola e Ambiental e Pós-Graduação em Engenharia Agrícola/ Juazeiro – BA	DE	200,00
01	Engenharia Financeira	Contabilidade, Contabilidade Gerencial, Análise de Investimentos, Engenharias das Finanças, Orçamento Empresarial, Administração Financeira de Curto Prazo, Análise Técnica, Avaliação de Empresas e Núcleo Temático	Graduação em Administração, ou Engenharia de Produção, com Doutorado em Administração, ou Engenharia de Produção	Engenharia de Produção / Juazeiro – BA	DE	200,00
01	Ensino de Artes Visuais	Ensino de Artes Visuais	Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Artes Visuais, com Mestrado em Artes Visuais, ou áreas afins	Artes Visuais / Juazeiro – BA	DE	140,00
02	Ensino de Química ou Ciências da Natureza	Conteúdos básicos de Química e áreas correlatas, História da Química, História e Filosofia da Ciência, Teorias da Educação em geral, Novas Tecnologias de Educação e suas Aplicações no Ensino de Química, Estágio I, II e III, Pesquisa no Ensino de Química, Química Geral, Projetos de Pesquisa e Extensão, participação e elaboração de Núcleos Temáticos Interdisciplinares, TCC, Ciência no Cotidiano, Inglês Instrumental, Interpretação de Textos Científicos	Licenciatura em Química, com Mestrado em Ensino de Química, ou Ensino das Ciências, ou Ensino, História e Filosofia das Ciências, ou áreas afins	São Raimundo Nonato – PI	DE	140,00
02	Ginecologia e Obstetrícia	I. Eixo Tutorial em qualquer dos módulos interdisciplinares. II. Eixo de Práticas de Habilidades e Comunidade em qualquer dos módulos interdisciplinares. III. Eixo de Construção do conhecimento Científico. IV. Internato	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia	Medicina / Paulo Afonso – BA	20h	100,00
01	Matemática	Cálculo Diferencial e Integral, Álgebra Linear, Geometria Analítica, Variáveis Complexas, Cálculo Numérico e Participação em Núcleos Temáticos	Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado), ou Matemática Aplicada, ou Física (Licenciatura ou Bacharelado), ou Engenharia, com Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada	Engenharia de Produção / Juazeiro – BA	DE	140,00
04	Medicina de Família e Comunidade	I. Eixo Tutorial em qualquer dos módulos interdisciplinares. II. Eixo de Práticas de Habilidades e Comunidade em qualquer dos módulos	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, ou Medicina Geral e Comunitária, ou Medicina Preventiva, ou	Medicina / Paulo Afonso – BA	20h	100,00

		interdisciplinares. III. Eixo de Construção do conhecimento Científico. IV. Internato	Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade			
01	Nanobiotecnologia e Química de Biomoléculas	Química Geral e Analítica, Controle de Qualidade, Ciência dos Materiais, Metodologia da Pesquisa, Núcleo Temático	Graduação em Farmácia, ou Química Industrial, com Doutorado em Ciências dos Materiais, ou Biotecnologia e possuir três artigos "B1" nos últimos três anos na área de Materiais e/ou na área da Farmácia	Ciências Farmacêuticas e Pós-Graduação em Ciências dos Materiais / Petrolina – PE	DE	200,00
02	Pediatria	I. Eixo Tutorial em qualquer dos módulos interdisciplinares. II. Eixo de Práticas de Habilidades e Comunidade em qualquer dos módulos interdisciplinares. III. Eixo de Construção do conhecimento Científico. IV. Internato	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria	Medicina / Paulo Afonso – BA	20h	100,00
01	Pneumologia	Pneumologia, Semiologia, Clínica Médica, Urgência, Hospital Universitário, Núcleo Temático, Atividades em Ambulatório	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Pneumologia ou Clínica Médica, reconhecida pela CNRM	Medicina / Petrolina – PE	20h	100,00
04	Semiologia	I. Eixo Tutorial em qualquer dos módulos interdisciplinares. II. Eixo de Práticas de Habilidades e Comunidade em qualquer dos módulos interdisciplinares. III. Eixo de Construção do Conhecimento Científico. IV. Internato	Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica ou Título de Especialista em qualquer área da Medicina	Medicina / Paulo Afonso – BA	20h	100,00
01	Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem	Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem, Trabalhos de Conclusão de Curso e Participação em Núcleos Temáticos	Graduação em Enfermagem, com Mestrado em Enfermagem, ou na área de Saúde, ou áreas afins e possuir experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em Clínica Médica, ou Clínica Cirúrgica, ou Urgência / Emergência, ou Unidade de Terapia Intensiva	Enfermagem / Petrolina – PE	DE	140,00
01	Sistemas de Energia	Eletricidade, Introdução à Engenharia Elétrica, Circuitos e Instrumentação, Metodologia da Pesquisa Científica e Tecnológica, Conversão Eletromecânica de Energia, Participação em Núcleos Temáticos	Graduação em Engenharia Elétrica, ou Eletrotécnica, ou Eletrônica, ou de Telecomunicações, com Doutorado em Engenharia Elétrica, ou áreas afins	Engenharia Elétrica / Juazeiro – BA	DE	200,00

## 2.2 Das atribuições para os ocupantes dos cargos de Professor de Magistério Superior:

- Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades de ensino, em observação aos objetivos de ensino da UNIVASF.
- Utilizar metodologias de ensino condizentes com as disciplinas sob sua responsabilidade e os objetivos do Projeto Pedagógicos de Curso;
- Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à Comunidade;
- Participar de Comissões e atividades administrativas para as quais for convocado, indicado ou eleito;
- Atualizar-se constantemente, por meio da participação em capacitações pedagógicas, congressos, palestras, visitas técnicas, estudos, entre outros.
- Participar da elaboração e execução de Núcleos Temáticos Multidisciplinares, colaborando com a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito da UNIVASF;
- Exercer outras atribuições previstas no estatuto e regimento da UNIVASF, assim como na legislação pertinente à Carreira do Magistério Superior.

2.3 Após investidura no cargo, o candidato poderá atuar, conforme designação do Colegiado Acadêmico ou Pró-Reitoria de Ensino, em outras disciplinas correlatas oferecidas e não somente naquelas que são objeto deste concurso.

## 3. Das inscrições e do conteúdo programático:

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br), no período de 14 horas do dia **31 de agosto de 2016** até às 18 horas do dia **19 de setembro de 2016**, observado o horário local.

3.2 O valor da taxa de inscrição, estabelecido no quadro do item 2.1, deverá ser recolhido no Banco do Brasil, via GRU – Guia de Recolhimento da União a ser emitida no site [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br), no final do processo de inscrição.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo/área de conhecimento para o qual pretende concorrer, conforme item 2.1 deste edital.

3.4 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

3.7 O candidato poderá se inscrever e concorrer a uma única área de conhecimento, uma vez que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário.

3.8 O pagamento da GRU poderá ser até o dia **20 de setembro de 2016** desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até às 18 horas do dia **19 de setembro de 2016**.

3.9 A confirmação da inscrição poderá ser verificada através do site: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), a partir do dia **27 de setembro de 2016**.

3.10 O conteúdo programático das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), conforme o Anexo II deste edital.

3.11 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os editais, atos e comunicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial da União, na imprensa local e na página eletrônica mencionada no item 3.1.

3.12 Expirado o prazo das inscrições e verificada a inexistência de candidatos inscritos, ou de inscrições confirmadas, para determinada(s) área(s), poderão ser reabertas as inscrições para a classe imediatamente inferior, sendo posteriormente divulgado o cronograma das provas.

#### **4. Da solicitação de isenção da taxa de inscrição:**

4.1 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

a) Esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007; e

b) Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.

4.2 O candidato poderá requerer a isenção da taxa de inscrição, no período de 14 horas do dia **31/08/2016** até às 17 horas do dia **05/09/2016**, conforme requerimento disponível na página eletrônica da UNIVASF ([www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br)). O candidato deverá preencher corretamente todas as informações necessárias à solicitação:

a) Número do NIS;

b) Nome da mãe;

c) Número do RG, órgão emissor e data de expedição;

4.3 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.4 A Comissão Gestora do Concurso consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.2 deste edital.

4.6 A Comissão Gestora do Concurso analisará o pedido de isenção do candidato e divulgará no site [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br), a partir das 17 horas do dia **09 de setembro de 2016**, a lista dos candidatos que tiveram a isenção deferida.

4.7 Caso o pedido não seja deferido, para participar do concurso o candidato deverá pagar a taxa de inscrição, até o último dia de pagamento, **20 de setembro de 2016**.

#### **5. Da participação do candidato com deficiência:**

5.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § 2º do artigo 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 1º do art. 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, do total de vagas existentes e que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

5.1.1 Conforme o §2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Contudo, será respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento) na reserva de vagas, conforme dispõe o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

5.1.2 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Unidade SIASS da UNIVASF, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº. 3.298/99, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.

5.2 Para as vagas que surgirem no percentual reservado para candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso, por contraindicação na avaliação médica ou por outro motivo, poderão ser preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

5.2.1 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

5.3 Ressalvadas as disposições especiais definidas, os candidatos portadores de deficiência participarão deste concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, aos locais de aplicação, ao conteúdo e a correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas que regem este certame.

5.4 Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que assim dispõe:

“Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I – deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

II – deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

III – deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer, e;

h) trabalho;

V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.”

5.5 Os candidatos com deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:

5.5.1 Declarar tal intenção no formulário de inscrição e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar a prova escrita, didática, defesa de memorial e avaliação de títulos. As condições específicas para realização das provas são: prova em braille, prova ampliada (fonte 24), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional para realização da prova objetiva, de até uma hora;

5.5.2 Os candidatos com deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas, independentemente de necessitarem de condições específicas, deverão entregar até o dia **19 de setembro de 2016**, o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório competente, emitido nos últimos doze meses anteriores à data da realização da inscrição. O laudo deverá ser entregue na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP da UNIVASF, no endereço Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE - CEP 56304-205.

5.5.3 Em caso de encaminhamento via postal, desde que com Aviso de Recebimento-AR, dirigido à Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, no seguinte endereço: SGP/UNIVASF, Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Caixa Postal 252, Petrolina-PE – CEP 56304-205, somente será aceito quando postado até a data do último dia de inscrição (**19/09/2016**) e recebido até 3 (três) dias úteis após o término do período, devendo o candidato atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e horário hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo aqui indicado.

5.5.4 O laudo médico deverá estar em letra legível e atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência (permanente ou temporária) de que o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

5.5.5 Na falta de atestado médico ou no caso do documento apresentado não conter as informações necessárias anteriormente indicadas, o candidato não será considerado apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição, passando a figurar como candidato apenas às vagas da ampla concorrência.

5.6. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas, deverá declarar esta intenção no formulário de inscrição conforme o subitem 5.5.1 e entregar até o dia **19 de setembro de 2016** o laudo médico mencionado no subitem 5.5.2, para comprovação de sua necessidade especial. O laudo deverá ser entregue na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP da UNIVASF, no endereço Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE - CEP 56304-205.

5.7 A candidata lactante deverá informar esta condição no formulário de inscrição, em área específica para este fim.

5.7.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.7.2 O lactente deverá ser acompanhado, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e um membro da Comissão Gestora.

5.8 A Comissão Gestora do Concurso não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada das documentações previstas neste item no local de destino.

5.9 A relação dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido será divulgada na internet, no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), na ocasião da divulgação do deferimento das inscrições.

#### **6. Da participação dos candidatos negros:**

6.1 As condições para concorrer às vagas reservadas aos negros neste concurso público têm amparo na Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, publicada no DOU de 10 de junho de 2014.

6.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, acessar o sítio eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), no período de **31 de agosto de 2016 a 19 de setembro de 2016**, e optar por concorrer às vagas reservadas aos negros.

6.2.1 Considera-se negro aquele que se autodeclarar preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A autodeclaração terá validade, exclusivamente, para este concurso público, não podendo ser utilizada para outros processos de qualquer natureza que não estejam previstos em Lei.

6.3 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.4 Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste concurso público para provimento de cargos efetivos deste edital e das que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso, para todas as áreas, cuja ocupação dar-se-á de forma alternada com a lista geral de classificados bem como com a lista de Pessoas com Deficiência.

6.5 A reserva de vagas para candidatos negros será aplicada quando o número de vagas para determinada área oferecidas neste concurso público for igual ou superior a 03 (três).

6.6 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º, do artigo 1º, da Lei nº 12.990/2014.

6.7 O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas reservadas para candidatos negros, às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for candidato com deficiência, às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, nos termos do item 5 e seus subitens, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.8 Os candidatos negros participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para o cargo, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

6.9 A ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o primeiro candidato negro aprovado neste concurso será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa à área para a qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros aprovados serão convocados para ocupar a 8ª, 13ª, 18ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso, exceto se mais bem classificado.

6.10 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item 6.9, pelo fato de não resultar desses atos o surgimento de novas vagas.

6.11 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.12 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.13 É condição para concorrer às vagas reservadas aos negros que os candidatos sejam aprovados nos termos do item 7 deste edital.

6.14 A inobservância do disposto no item 6 determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos negros.

6.15 Os candidatos autodeclarados negros, aprovados nos termos do item 7, que excederem às vagas a eles reservadas, serão convocados para efeito de nomeação, segundo a ordem geral de classificação.

6.16 A nomeação dos candidatos negros aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

6.17 O candidato autodeclarado negro, se classificado na forma deste edital, terá o seu nome constante da lista específica de negros, além de figurar na lista de classificação geral de ampla concorrência.

6.18 Não cabe a análise de pedido de recurso para reserva de vaga para negros para aqueles que não declararem a sua condição no ato de inscrição.

6.19 Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos serão convocados para verificação da veracidade de sua autodeclaração, nos termos da Orientação Normativa SEGRT/MP nº 03/2016.



6.19.1 Será designada comissão específica para verificação da veracidade da autodeclaração, com competência deliberativa.

6.19.2 As formas e critérios de verificação da veracidade da autodeclaração considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

### **7. Das provas:**

7.1 O concurso constará de:

7.1.1 Prova escrita, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e peso 3,5;

7.1.2 Prova de aptidão didática, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e peso 3,5;

7.1.3 Prova de defesa de memorial, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter classificatório e peso 1,0;

7.1.4 Prova de títulos, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter classificatório e peso 2,0.

7.2 A prova escrita consistirá de uma dissertação sobre tema sorteado com base no Conteúdo Programático, sorteado pelo presidente da Banca Examinadora, na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova. Será eliminado o candidato que não participar do sorteio do tema da prova escrita.

7.2.1 Após o sorteio do tema, o candidato disporá de 01 (uma) hora para consulta individual em material bibliográfico de sua livre escolha, no local de realização da prova, e imediatamente após, de outras 03 (três) horas para a realização da prova escrita.

7.2.1.1 Durante o período para consulta individual, não será permitida a comunicação entre os candidatos, bem como o uso de notebooks, tablets ou aparelhos similares, calculadoras, telefones celulares ou outros instrumentos de cálculo, agendas eletrônicas ou similares, MP3, MP4, ipod, iphone e similares, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será permitido também o uso de óculos escuros e bonés, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.

7.2.2 Durante a realização da prova escrita não será permitida a comunicação entre candidatos bem como consulta a livros, revistas, folhetos e anotações (incluídas as anotações provenientes do período de consulta); o uso de calculadoras, telefones celulares, notebooks, tablets ou aparelhos eletrônicos similares ou outros instrumentos de cálculo, agendas eletrônicas ou similares, MP3, MP4, ipod, iphone e similares, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será permitido também o uso de óculos escuros e bonés, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.

7.2.3 As provas escritas terão uma folha de identificação, com os dados do candidato, que deverá ser assinada em local apropriado, e as folhas de respostas, que serão utilizadas para a elaboração da dissertação e não poderão ser assinadas ou identificadas de qualquer maneira, sob pena de eliminação do candidato.

7.2.4 Para efeitos de pontuação na prova escrita serão observados os seguintes aspectos:

a) Atualização do candidato em relação ao estado de arte da área de conhecimento objeto do concurso, com valor máximo de 70 pontos;

b) Clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese, com o máximo de 15 pontos;

c) Uso da linguagem correta e adequada, com o máximo de 15 pontos.

7.2.5 A Banca examinadora formulará um espelho referente ao tema sorteado para correção da prova escrita que será divulgado pela Comissão Gestora do Edital antes do início da correção.

7.2.6 Cada membro da banca examinadora emitirá parecer e dará nota individual para cada candidato.

7.3 A prova de aptidão didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre assunto sorteado, sendo realizada em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir à prova de aptidão didática dos concorrentes da mesma área. A aula deverá ter duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos. Somente participarão dessa etapa os candidatos aprovados na prova escrita.

7.3.1 O sorteio do ponto da prova de aptidão didática será realizado logo após o término da prova escrita, independentemente do resultado da prova escrita, para todos os candidatos. Será eliminado o candidato que não estiver presente no sorteio do ponto da prova de aptidão didática.

7.3.2 A data, local e horário da prova de aptidão didática serão divulgados posteriormente, e observará o prazo mínimo de 24 horas após o sorteio do ponto.

7.3.3 Inicialmente, o candidato sorteará a ordem de apresentação perante a banca examinadora e os demais candidatos. Será eliminado o candidato que não estiver presente no sorteio da ordem de apresentação.

7.3.4 O candidato deverá elaborar um plano de aula e entregar à Banca Examinadora, em três vias, no momento do sorteio da ordem de apresentação da prova de aptidão didática. No caso da não entrega do plano de aula, o candidato será penalizado com atribuição de nota 0 (zero) no item b) elaboração e execução do plano de aula, do item 7.3.6.

7.3.5 Poderá haver gravação da prova de Aptidão Didática em áudio ou áudio/vídeo para fins de registro.

7.3.6 Para efeitos de pontuação na prova de aptidão didática, cada membro da banca examinadora deverá elaborar um parecer conclusivo justificando a pontuação de cada candidato na prova de aptidão didática, observando os seguintes itens:

a) Conhecimento atualizado sobre o assunto (20 pontos);

b) Elaboração e execução do plano de aula (20 pontos);

c) Clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese (15 pontos);

d) Metodologia e recursos didáticos adequados (15 pontos);

e) Linguagem correta e adequada (15 pontos);

f) Utilização adequada do tempo (15 pontos).

7.4 A defesa do memorial será realizada apenas para os candidatos aprovados na prova de aptidão didática, respeitado o intervalo mínimo de 12 (doze) horas após a realização do sorteio da ordem da prova didática.

7.4.1 A exposição escrita do memorial consistirá em um texto redigido na primeira pessoa do singular, com tamanho entre 4 (quatro) e 8 (oito) páginas, contendo trajetória profissional e acadêmica e evidenciando expectativas em relação à sua atuação na universidade.

7.4.2 A prova de defesa de memorial consistirá em uma exposição escrita e oral pelo candidato, e deverá abordar (contendo) os seguintes itens:

a) Trajetória acadêmica e profissional com a descrição e análise da Produção científica, técnica, artístico/cultural e de extensão do candidato relacionada à área de conhecimento do concurso, de valor máximo de 80 pontos;

b) Plano de trabalho para as áreas de ensino, pesquisa e extensão com possíveis contribuições à Univasf, de valor máximo de 20 pontos;

7.4.3 A versão escrita do memorial deverá ser entregue (03 vias) imediatamente após a realização da prova de aptidão didática. A não entrega da versão escrita do memorial para todos os membros da banca examinadora implicará na atribuição da nota 0 (zero) na prova de defesa de memorial do candidato, bem como não será permitida a exposição oral do mesmo.

7.4.4 Cada candidato sorteará a ordem de apresentação da defesa oral de memorial perante a banca examinadora e os demais candidatos imediatamente antes da realização da prova de defesa de memorial.

7.4.5 Nessa etapa, o candidato irá dispor de um prazo mínimo de 20 (vinte) minutos e máximo de 30 (trinta) minutos para a exposição oral do memorial e os membros da banca examinadora irão dispor de até 20 (vinte) minutos, cada um, para seus questionamentos, sendo garantido ao candidato tempo equivalente para suas respostas.

7.4.5.1 O candidato que não atender o tempo, mínimo ou máximo, para a exposição oral pública sofrerá redução, de 01 ponto para cada minuto, na média final da Defesa de Memorial.

7.4.6 No julgamento do memorial, os membros da banca examinadora elaborarão um parecer justificando a pontuação atribuída aos seguintes itens:

a) A trajetória acadêmica e profissional do candidato e sua dedicação a atividades afins às de um profissional do Magistério da Educação Superior;

b) A coerência da trajetória percorrida pelo candidato na sua vida acadêmica e profissional no que tange aos aspectos relacionados à área objeto do concurso;

c) O domínio, a atualização do candidato e o envolvimento da produção acadêmica com o tema do concurso;

d) A capacidade de contribuir para o desenvolvimento institucional.

7.4.7 Poderá haver gravação da Defesa do Memorial em áudio ou áudio/vídeo para fins de registro.

7.4.8 Será eliminado do concurso o candidato que não participar da prova de defesa de memorial.

7.5 Imediatamente após o término da prova de defesa de memorial, os candidatos deverão apresentar currículo, modelo Lattes, devidamente comprovado, para efeitos de pontuação na prova de títulos.

7.5.1 A prova de títulos será realizada pela Banca Examinadora logo após a defesa do memorial, apenas para os candidatos que obtiverem aprovação na prova didática. O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato, aferindo-se a pontuação conforme barema constante no Anexo I - Barema de Pontuação, da Resolução nº 08/2016 - CONUNI/UNIVASF. Os documentos não anexados ao currículo não serão analisados pela Banca Examinadora.

7.6 Das datas e horários prováveis de realização das provas:

ÁREA DE CONHECIMENTO	ETAPA	DATA
Arqueologia Pré-Histórica, Bioarqueologia e Topografia; Dinâmicas Sócio-Espaciais e Políticas Educacionais; Engenharia Agrícola; Engenharia Financeira; Ensino de Artes Visuais; Ensino de Química ou Ciências da Natureza; Matemática; Nanobiotecnologia e Química de Biomoléculas; Sistemas de Energia	Prova escrita	25/11/2016
	Prova de aptidão didática	26/11/2016
Atendimento ao Paciente Crítico e Saúde do Adulto e do Idoso; Cirurgia Geral; Didática da Educação Física, Educação Física Escolar, Estágio Curricular Obrigatório – Licenciatura; Ginecologia e Obstetria; Medicina de Família e Comunidade; Pediatria; Pneumologia; Semiologia; Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem	Prova escrita	02/12/2016
	Prova de aptidão didática	03/12/2016

7.6.1 As datas, locais e horários das demais etapas do concurso serão posteriormente divulgados.

7.6.2 As provas poderão ser realizadas no Campus de Petrolina no endereço: Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56304-917 **e/ou** no Campus Juazeiro no endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, 510, Bairro Santo Antônio, Juazeiro-BA, CEP 48902-300. Os locais definitivos e os números das respectivas salas estarão disponíveis no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), a partir do dia **11 de novembro de 2016**.

7.6.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.6.4 Serão considerados documentos de identidade com foto para os fins deste concurso público: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);

passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

7.5 Da Banca Examinadora:

7.5.1 A Comissão Organizadora divulgará no site [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br), no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos antes da realização do concurso, as bancas examinadoras para encaminhamento dos trabalhos.

#### **8. Dos recursos:**

8.1 Os candidatos poderão requerer à Comissão Gestora do Edital, em até 1 (um) dia útil após a divulgação das isenções da taxa de inscrição, em caso de indeferimento, observando-se o disposto no item 4 deste Edital.

8.1.1 A Comissão Gestora do Edital terá 1 (um) dia útil para se manifestar quanto ao recurso supracitado.

8.2 Os candidatos inscritos para as vagas de ampla concorrência e reservadas aos portadores de deficiência poderão apresentar recurso à Comissão Gestora do Edital, em até 1 (um) dia útil após a divulgação das inscrições homologadas.

8.2.1 A Comissão Gestora do Edital terá 1 (um) dia útil para se manifestar quanto ao recurso supracitado.

8.3 Os candidatos poderão requerer à Comissão Gestora do Edital, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da banca examinadora, a substituição de qualquer membro desta, caso haja comprovação de conflito de interesse, de acordo com o estabelecido no § 5º do Art. 24 da Resolução nº 07/2013 - CONUNI/UNIVASF.

8.3.1 O pedido de impugnação de membro da banca examinadora deverá ser encaminhado à Comissão Gestora do Edital, e deverá conter, obrigatoriamente, a identificação, a assinatura do (a) impugnante e a matéria de fato e/ou de direito, objeto da impugnação.

8.3.2 A Comissão Gestora terá até 2 (dois) dias para se manifestar, por escrito, quanto à solicitação supracitada e, caso necessário, substituir algum membro da banca examinadora.

8.4 Os candidatos poderão interpor recurso à comissão responsável pela análise da veracidade da autodeclaração, em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da verificação.

8.5 No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado parcial do concurso pela Comissão Gestora, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, pedido de vistas da correção das provas escrita e didática e revisão de julgamento de qualquer prova à banca examinadora.

8.5.1 A banca examinadora terá prazo de até 02 (dois) dias úteis para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

8.5.2 Após manifestação da banca examinadora a respeito do julgamento dos pedidos de revisão, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, solicitação de reconsideração do recurso à Comissão Gestora do Edital, no prazo máximo de 1 (um) dia útil.

8.5.3 A Comissão Gestora terá prazo de até 2 (dois) dias úteis para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido de reconsideração do candidato.

8.6 Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [concursodocente@univasf.edu.br](mailto:concursodocente@univasf.edu.br), ou entregues na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN (Prédio da Reitoria), Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

8.7 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados e constando no mesmo o nome do candidato, área a que está concorrendo, endereço eletrônico, telefone e endereço para correspondência.

#### **9. Da classificação:**

9.1 A nota de cada etapa será calculada a partir da média aritmética dos valores individuais emitidos por cada membro das bancas examinadoras.

9.2 A média final será calculada pela média ponderada dos valores obtidos em cada etapa, sendo que a prova de aptidão didática terá peso igual a 4,0 (quatro), a prova escrita terá peso igual a 3,0 (três), a prova de títulos terá peso igual a 2,0 (dois) e a prova de defesa de memorial, terá peso igual a 1,0 (um).

9.3 Havendo mais de 1 (um) candidato classificado, a comissão julgadora indicará a respectiva ordem de classificação, em função da soma das médias alcançadas nas provas escrita, de aptidão didática, defesa de memorial e a nota da prova de títulos.

9.4 Será eliminado do concurso o candidato que não alcançar, pelo menos, a média de 70 (setenta) pontos nas provas escrita e de aptidão didática, independente dos pesos atribuídos a essas provas.

9.5 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, na prova escrita, poderá participar da prova de aptidão didática.

9.6 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, em cada uma das provas escrita e de aptidão didática, participará da terceira etapa do concurso (defesa de memorial). A nota da prova de defesa de memorial é apenas classificatória.

9.7 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, em cada uma das provas escrita e de aptidão didática, terão os títulos avaliados. A nota da prova de títulos é apenas classificatória.

9.8 Em caso de empate no resultado final terá preferência o candidato que tiver sucessivamente:

- a) Maior número de pontos na prova escrita;
- b) Maior número de pontos na prova de aptidão didática;
- c) Maior número de pontos na prova de defesa de memorial;
- d) Maior número de pontos na prova de títulos; e

e) Maior idade.

9.9 A Comissão Gestora publicará o resultado parcial da classificação dos candidatos no endereço eletrônico [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br).

9.10 No resultado final, será homologado, por ordem de classificação, até 5 (cinco) candidatos aprovados para as áreas com previsão de apenas 1 (uma) vaga e até 9 (nove) candidatos aprovados para a área com previsão de 2 (duas) vagas, conforme disposto no Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009.

## 10. Da remuneração, regime jurídico e descrição do cargo:

Cargo	Denominação	Titulação	Regime de trabalho	Vencimento básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração Total (R\$)
Professor Classe A	Auxiliar	Especialização	20 horas	2.129,80	163,61	2.293,41
			40 horas	2.968,78	391,11	3.359,89
			Dedicação Exclusiva	4.234,77	650,76	4.885,53
	Assistente A	Mestrado	20 horas	2.129,80	506,41	2.636,21
			40 horas	2.968,78	1.039,90	4.008,68
			Dedicação Exclusiva	4.234,77	2.038,24	6.273,01
	Adjunto A	Doutorado	20 horas	2.129,80	1.017,89	3.147,69
			40 horas	2.968,78	2.457,52	5.426,30
			Dedicação Exclusiva	4.234,77	4.879,90	9.114,67

10.1 Regime Jurídico: Estatutário, previsto na Lei 8.112/90 e demais regulamentações pertinentes.

10.2 O cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior é regido pela Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013.

10.3 As atividades referentes ao cargo docente envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição expressa em plano de trabalho a ser deliberado pelo colegiado de lotação do servidor.

### 11. Da nomeação e investidura no cargo:

11.1 O candidato aprovado no concurso público objeto deste edital será nomeado, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

11.2 A entrega da documentação será aceita em sua totalidade e deverá ser agendada junto à Superintendência de Gestão de Pessoas da UNIVASF (telefone: 87 2101-6737) até 05 dias antes do prazo final para posse.

11.3 São requisitos para investidura no cargo, comprovados na data da posse:

11.3.1 Ter sido aprovado no respectivo concurso público.

11.3.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;

11.3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais (para candidatos de ambos os sexos) e obrigações militares (para os do sexo masculino).

11.3.4 Estar com idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse.

11.3.5 Possuir comprovante de titulação exigida para ingresso no cargo/área de conhecimento a que concorrer, conforme consta nos itens 2.1 deste edital.

11.3.6 Apresentar atestado médico comprovando aptidão, física e mental, para o exercício do cargo, mediante avaliação médica realizada pelo serviço médico da instituição.

11.3.7 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.112/90;

11.3.8 Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

11.3.9 Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

11.4 A entrega dos exames somente será aceita em sua totalidade e deverá ser agendada junto a Unidade do SIASS/UNIVASF (telefone: 87 2101-6745) até 05 dias antes do prazo final para posse.

11.5 Poderão ser exigidos outros exames, a depender da avaliação durante a Inspeção Médica.

11.6 As declarações emitidas com prazo superior a 2 (dois) anos não serão aceitas para fins de comprovação de titulação.

### 12. Da homologação:

12.1 O resultado final do Concurso Público e a homologação do mesmo serão publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br).

12.2 A homologação do resultado final do Concurso Público será feita considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada área de conhecimento deste Edital e em conformidade com disposto no art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, art. 42 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e no art. 3º da Lei nº 12.990 de 9 de junho de 2014.

12.3 O candidato com deficiência, se classificado, figurará em lista de classificação correspondente à área de conhecimento para a qual concorreu e será incluído também em lista de classificação específica para portador de deficiência referente à área de conhecimento para a qual concorreu.

12.4 O candidato negro, se classificado, figurará em lista de classificação correspondente à área de conhecimento para a qual concorreu e será incluído também em lista de classificação específica para negro referente à área de conhecimento para a qual concorreu.

### 13. Das disposições gerais:

13.1 A Comissão Organizadora não disponibilizará quaisquer tipos de recursos (equipamentos audiovisuais, filtros de linha, adaptadores para tomada, extensão elétrica dentre outros) para a realização da prova didática. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.

13.2 O concurso terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a Lei 8.112/90.

13.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

13.4 O currículo devidamente comprovado entregue pelo candidato na ocasião da prova de títulos, não será devolvido ao candidato.

13.5 Os candidatos nomeados e empossados, poderão, a critério da Administração, ministrar outras disciplinas, além das previstas para a área de conhecimento/área de atuação descritas no item 2.1 deste edital, desde que na sua área de formação.

13.6 Os candidatos aprovados e nomeados para regime de trabalho estabelecido no edital só poderão pedir alteração de regime após aprovação em estágio probatório.

13.7 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a SGP da UNIVASF, no telefone: (87)2101-6737 ou através do e-mail: [sgp@univasf.edu.br](mailto:sgp@univasf.edu.br).

13.8 Poderá haver gravação da prova didática e da defesa de memorial, bem como a microfilmagem das provas escritas para consulta posterior, conforme disposto na Lei nº 5.433, de 08 de maio de 1968 e seu Decreto regulamentador nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996.

13.9 Os candidatos classificados além do número de vagas ofertadas neste edital poderão ser nomeados para lotação em qualquer dos *campi* da Univasf, como também serem aproveitados por outras Instituições Federais de Ensino Superior.

13.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do Concurso.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

(\*) Este texto não substitui o publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, seção 3, páginas 158 a 162.

## Substituição Remunerada

Nome do Servidor:	<b>Adriana Moreno Costa Silva</b>	Titular:	Carvalho
Cargo:	Professor de Magistério Superior	Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretoria de Administração de Pessoas
Matrícula SIAPE:	1432716	Código:	CD-04
Órgão de Lotação:	CENAMB	Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 274/2012
Regime Jurídico:	RJU	Período do Afastamento:	02 a 09.09.2016 e 18 a 30.08.2016
Nome do Ocupante:	*	Motivo do Afastamento:	Afastamento do Titular da Função
Titular:		Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação do CENAMB		
Código:	FCC	Nome do Servidor:	<b>Aitla Lidiane Hermogenes de Souza Jatoba</b>
Ato da Designação:	Portaria nº. 297/2016	Cargo:	Coordenação de Apoio aos Projetos Institucionais de Pós-Graduação
Período do Afastamento:	01 a 02.08.2016	Matrícula SIAPE:	1495415
Motivo do Afastamento:	Vacância do Titular da Função	Órgão de Lotação:	PRPPGI
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.	Regime Jurídico:	RJU
Nome do Servidor:	<b>Ana Cristina de Araujo Souza Santana</b>	Nome do Ocupante:	Mário Adriano Ávila Queiroz
Cargo:	Coordenação de Cadastro e Pagamento	Titular:	
Matrícula SIAPE:	1544026	Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Assessoria da PRPPGI
Órgão de Lotação:	SGP - DAP	Código:	CD-03
Regime Jurídico:	RJU	Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 506/2016
Nome do Ocupante:	Patricia de Souza Chaves	Período do Afastamento:	22 a 29.07.2016



Afastamento:  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Alexandre Redson Soares da Silva**  
 Cargo: Vice-Coordenação Administrativa do HV□  
 Matrícula SIAPE: 1076623  
 Órgão de Lotação: CMVET  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante:  
 Titular: \*  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria do HV  
 Código: CD-03  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 460/2016  
 Período do Afastamento: 05.04 a 03.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Vacância do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Ana Dulce Batista dos Santos**  
 Cargo: Diretoria de Planejamento de Ensino□  
 Matrícula SIAPE: 1894877  
 Órgão de Lotação: STI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Monica Aparecida Tome Pereira  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró-Reitoria de Ensino  
 Código: CD-02  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 472/2016  
 Período do Afastamento: 11 a 13.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Anderson Igor Ferreira Araujo**  
 Cargo: Chefia da Seção de Desenvolvimento de Sistemas da STI□  
 Matrícula SIAPE: 1930593  
 Órgão de Lotação: STI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Welson Barbosa dos Santos□  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas□  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria nº. 516/2016  
 Período do Afastamento: 25.07 a 03.08.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Andrea Leal Barros de Melo**□

Cargo: Assistente em Administração□  
 Matrícula SIAPE: 2146981  
 Órgão de Lotação: CCBIO  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Severo de Lima Filho  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do Campus CCA  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria nº. 373/2016  
 Período do Afastamento: 01 a 30.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Antonio Fernandes Correia de Moura**  
 Cargo: Diretoria de Orçamento  
 Matrícula SIAPE: 1538090  
 Órgão de Lotação: PROGEST  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Antonio Pires Crisóstomo  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento  
 Código: CD-02  
 Ato da Designação: Portaria nº. 357/2016  
 Período do Afastamento: 04 a 08.07 e 11 a 25.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Carlos Antonio Tavares Cordeiro**  
 Cargo: Chefia do Setor de Pagamento de Bolsas  
 Matrícula SIAPE: 1035102  
 Órgão de Lotação: STI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Marcelo Augusto Mousinho Gomes  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Bolsas e Auxílios  
 Código: CD-04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 494/2016  
 Período do Afastamento: 27 a 31.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Cassio Francisco da Silva**  
 Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
 Matrícula SIAPE: 2580453  
 Órgão de Lotação: STI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Anderson Igor Ferreira Araujo  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefia da Seção de Desenvolvimento de Sistemas da STI

Código: FG-03  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 408/2016  
 Período do Afastamento: 01 a 06.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Charles Pinheiro de Souza**  
 Cargo: Técnico de Laboratório/Área (Ênfase em Edificações)  
 Matrícula SIAPE: 1827354  
 Órgão de Lotação: PU  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Humberto Marçal Bezerra  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Manutenção  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 413/2016  
 Período do Afastamento: 04 a 11.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Clarissa Rodrigues do Nascimento Rader**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1691594  
 Órgão de Lotação: SGP  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Kilma Carneiro da Silva  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do DDP  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 372/2016  
 Período do Afastamento: 20 a 23.06 e 27.06 a 03.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Clovis Manoel Carvalho Ramos**  
 Cargo: Diretoria de Desenvolvimento Institucional  
 Matrícula SIAPE: 1555072  
 Órgão de Lotação: CENAMB  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Bruno Cezar Silva  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
 Código: CD-02  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 353/2016  
 Período do Afastamento: 01 a 06.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Damaris Yana Ribeiro**  
 Cargo: Auxiliar em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1714003  
 Órgão de Lotação: SRCA  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Keylha Santana Huller  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefia da Seção de Expedição e Registro de Diplomas da SRCA  
 Código: FG-02  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 526/2015  
 Período do Afastamento: 01 a 04.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Dewilson Luiz de Oliveira**  
 Cargo: Assistente de Apoio ao SIBI  
 Matrícula SIAPE: 1554918  
 Órgão de Lotação: SIBI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Renato Marques Alves  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação da BIBLI/JUA  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 391/2016  
 Período do Afastamento: 11 a 20.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Ewerton Samir Cavalcante Calaca e Silva**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 2150972  
 Órgão de Lotação: SRCA  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Antonia Ivonete Gomes de Souza  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Administração da SRCA  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria nº. 173/2015  
 Período do Afastamento: 04 a 21.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Frederico de Siqueira Cavalcanti**  
 Cargo: Coordenação de Administração do Campus de Petrolina  
 Matrícula SIAPE: 1740145

Órgão de Lotação: PU  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Ozevaldo do Rosario Santos  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Supervisão, Operações e Serviços da PU  
 Código: CD-04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 343/2016  
 Período do Afastamento: 06 a 15.06.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Gabriela Maria Cardoso da Cunha**  
 Cargo: Assistente Social  
 Matrícula SIAPE: 1656357  
 Órgão de Lotação: PROAE  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Neyze Suzana Andrade Leal  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria do Departamento de Assuntos Estudantis  
 Código: CD-04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 445/2016  
 Período do Afastamento: 11 a 14.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Gícia de Araújo Rodrigues**  
 Cargo: Chefia da Divisão de Apoio a Secretaria do Gabinete  
 Matrícula SIAPE: 1294571  
 Órgão de Lotação: Gabinete  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Leila Patricia Camilo Araujo  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretaria Geral do Gabinete da Reitoria  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria nº. 481/2016  
 Período do Afastamento: 13 a 22.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Licença Maternidade do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Helio Flavio Queiroz da Silva**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1725892  
 Órgão de Lotação: Gabinete  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Anna Priscilla Vieira Braga  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Apoio aos Conselhos Superiores  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria nº. 480/2015

Período do Afastamento: 04 a 18.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Iibetania Maria Batista**  
 Cargo: Coordenação de Planejamento da PROPLADI  
 Matrícula SIAPE: 1619980  
 Órgão de Lotação: PROPLADI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Platini Gomes Fonseca  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Assessoria da PROPLADI  
 Código: CD-03  
 Ato da Designação: Portaria nº. 376/2016  
 Período do Afastamento: 11 a 19.07 e 25 a 31.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Isabel Celeste Viana Do Nascimento Lima**  
 Cargo: Chefia da Divisão de Apoio à Secretaria Administrativa da SGP  
 Matrícula SIAPE: 50122  
 Órgão de Lotação: SGP  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Daniela Carias de Melo  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretaria Administrativa da SGP  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria nº. 135/2012  
 Período do Afastamento: 04 a 22.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Ivanildo Viana Borges**  
 Cargo: Técnico em Química  
 Matrícula SIAPE: 1538105  
 Órgão de Lotação: Gabinete  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Jarbas Freitas Amarante  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefia do Suporte Técnico aos Laboratórios  
 Código: FG-05  
 Ato da Designação: Portaria nº. 357/2016  
 Período do Afastamento: 01 a 06.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.  
 Nome do Servidor: **João Eudes de Souza Calad**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1694455  
 Órgão de Lotação: PROGEST

Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Anilde Soares dos Santos  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefia da Seção de Empenho  
 Código: FG-02  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 110/2015  
 Período do Afastamento: 01 a 07.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Juscileia Lopes da Silva Roza**  
 Cargo: Chefia do Protocolo da Secretaria do Gabinete  
 Matrícula SIAPE: 1664605  
 Órgão de Lotação: GR  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Leila Patricia Camilo Araujo  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretária Geral do GR  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 125/2015  
 Período do Afastamento: 10 a 12.07 e 23 a 30.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Licença Maternidade do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Luciano Gomes Silva**  
 Cargo: Coordenação de Licitações  
 Matrícula SIAPE: 1621072  
 Órgão de Lotação: PROGEST  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Sílvia Leticia de Franca Souza  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria do Departamento de Compras e Licitação  
 Código: CD-04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 375/2015  
 Período do Afastamento: 06 a 22.06.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Lucilia Mendes Rocha**  
 Cargo: Assistente Social  
 Matrícula SIAPE: 2136142  
 Órgão de Lotação: PROAE  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Neyze Suzana Andrade Lea  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria do Departamento de Assuntos Estudantis  
 Código: CD-04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 485/2016  
 Período do Afastamento: 25 a 30.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Luiz Carlos Pinto Ribeiró**  
 Cargo: Chefia da Seção de Licitação  
 Matrícula SIAPE: 1852697  
 Órgão de Lotação: PROGEST  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Luciano Gomes Silva  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Licitações  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 313/2015  
 Período do Afastamento: 04 a 21.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Marcelo Augusto Saturnino da Silva**  
 Cargo: Assistente em Administração I  
 Matrícula SIAPE: 1703060  
 Órgão de Lotação: PROPLADI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Maria de Lourdes de Souza Silva Santos  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefia do Setor de Armazenamento e Distribuição de Materiais  
 Código: FG-02  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 627/2014  
 Período do Afastamento: 01 a 06.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Marcelo de Medeiros Lacerda Pereira**  
 Cargo: Coordenação de Suporte da ST  
 Matrícula SIAPE: 1653562  
 Órgão de Lotação: STI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Jonildo Martins Cordeiro  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretária de Tecnologia da Informação  
 Código: CD-03  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 433/2016  
 Período do Afastamento: 01 a 07.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Marcia Andrea De Souza Silva**  
 Cargo: Psicólogo  
 Matrícula SIAPE: 1755285  
 Órgão de Lotação: PROEN  
 Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Karla Daniele de Sá Maciel Luz  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Políticas de Educação Inclusiva  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 422/2016  
 Período do Afastamento: 04 a 17.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Licença Médica do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Marcos Paulo Barros dos Santos**  
 Cargo: Coordenação de Contabilidade  
 Matrícula SIAPE: 1542158  
 Órgão de Lotação: PROGEST  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Henrique Marcos Batista da Gama  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Contabilidade e Finanças  
 Código: CD-04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 411/2012  
 Período do Afastamento: 04 a 31.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Marcos Sales Rodrigues**  
 Cargo: Vice-Coordenação do CEAGRO  
 Matrícula SIAPE: 2054601  
 Órgão de Lotação: CEAGRO  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Neiton Silva Machado  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do CEAGRO  
 Código: FCC  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 675/2015  
 Período do Afastamento: 11 a 22.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Margareth Pereira Andrade Moraes**  
 Cargo: Coordenação de Logística  
 Matrícula SIAPE: 275419  
 Órgão de Lotação: STI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Kleiton de Andrade Lins  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Assessoria da PROPLADI  
 Código: CD-03  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 344/2016  
 Período do Afastamento: 01 a 16.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria Auxiliadora dos Santos Alves**  
 Cargo: Coordenação de Projetos  
 Matrícula SIAPE: 1677266  
 Órgão de Lotação: PROPLADI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Platini Gomes Fonseca  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Assessoria da PROPLADI  
 Código: CD-03  
 Ato da Designação: Portaria nº. 375/2016  
 Período do Afastamento: 04 a 06.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Licença Paternidade do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria de Fatima Paixao Feitosa**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1664612  
 Órgão de Lotação: STI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Karla Daniele de Sá Maciel Luz  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Políticas de Educação Inclusiva  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 336/2016  
 Período do Afastamento: 18 a 30.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Licença Médica do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria Gabriela Jandiroba Silva**  
 Cargo: Administrador  
 Matrícula SIAPE: 2720486  
 Órgão de Lotação: PROPLADI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Clovis Manoel Carvalho Ramos  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Desenvolvimento Institucional  
 Código: CD-04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 268/2016  
 Período do Afastamento: 18 a 29.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria Sílvia Duque**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1787136  
 Órgão de Lotação: SECAD  
 Regime Jurídico: RJU



Nome do Ocupante Titular: Micheline de Andrade Rocha  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe da Seção de Registro e Controle de Contratos  
 Código: FG-02  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 334/2016  
 Período do Afastamento: 04 a 22.07.2016 e 25 a 30.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria Sílvia Duque**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1787136  
 Órgão de Lotação: SECAD  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Rafael Augusto Pereira Lima  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Gestão de Contratos de Aquisição e Serviços  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 334/2015  
 Período do Afastamento: 02.06 a 01.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Miriam Cleide Cavalcante de Amorim**  
 Cargo: Vice-Coordenação do CENAMB  
 Matrícula SIAPE: 1703949  
 Órgão de Lotação: CENAMB  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Adriana Moreno Costa SILVA  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do CENAMB  
 Código: FCC  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 543/2016  
 Período do Afastamento: 18 a 27.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Morgane Sobrinho Silveira**  
 Cargo: Auditor  
 Matrícula SIAPE: 2136224  
 Órgão de Lotação: Gabinete  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Domingos Ramos Brandao  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Controlador Interno  
 Código: CD-03  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 027/2015  
 Período do Afastamento: 04 a 09.06. e 11.07 a 25.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Pablo Ricardo Passos de Oliveira**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1740145  
 Órgão de Lotação: PU  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Frederico de Siqueira Cavalcanti  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Administração do Campus de Petrolina  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria nº. 471/2016  
 Período do Afastamento: 11 a 20.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Paulo Faustino Ribeiro**  
 Cargo: Seção de Almoxarifado  
 Matrícula SIAPE: 1556539  
 Órgão de Lotação: PROPLADI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Margareth Pereira Andrade Morais  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Logística  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria nº. 517/2012  
 Período do Afastamento: 13 a 22.06.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Sirleide de Santana**  
 Cargo: Chefe do Setor de Apoio à Coordenação Administrativa do Campus Senhor do Bonfim  
 Matrícula SIAPE: 1852458  
 Órgão de Lotação: PU  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Cátia Gomes Rodrigues  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação Administrativa do Campus Senhor do Bonfim  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria nº. 373/2016  
 Período do Afastamento: 18 a 27.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Stanley Gutierey Messias da Paz**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 2147132  
 Órgão de Lotação: SGP

Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Joelma Silva Azevedo  
 Titular: Menezes  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Setor de Atendimento da SGP  
 Código: FG-05  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 239/2016  
 Período do Afastamento: 04 a 21.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Taasiel Rildo da Silva Gomes**  
 Cargo: Técnico de Laboratório/Área (Ênfase em Mecânica)  
 Matrícula SIAPE: 1740770  
 Órgão de Lotação: STL Juazeiro  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Izabel Cristina Oliveira da Silva  
 Titular: Coordenador do CAC Juazeiro  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do CAC Juazeiro  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 184/2015  
 Período do Afastamento: 01 a 30.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Licença Maternidade do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Thiago Aurelio Teodoro de Macedo**  
 Cargo: Coordenação de Carreira do DNSP  
 Matrícula SIAPE: 1648596  
 Órgão de Lotação: SGP  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Aline Braga de Carvalho  
 Titular: Guedes  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria do DNSP  
 Código: CD-04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 333/2015  
 Período do Afastamento: 04 a 30.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Licença Maternidade do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Thie Gomes dos Santos**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 2137238  
 Órgão de Lotação: PROEX  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Militao Vieira Figueredd  
 Titular: Coordenador do Espaço  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Ciência e Cultura  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 495/2016

Período do Afastamento: 18 a 29.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Vicente da Silva Monteiro**  
 Cargo: Vice-Coordenação do CMED/PA  
 Matrícula SIAPE: 2222183  
 Órgão de Lotação: STI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Romero Henrique de Almeida Barbosa  
 Titular: Coordenador do CMED/PA  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do CMED/PA  
 Código: FCC  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 714/2015  
 Período do Afastamento: 04 a 18.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Vladson Evander do Nascimento Macedo**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 2899081  
 Órgão de Lotação: SRCA  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Claudiane Fonseca de Menezes Alenca  
 Titular: Coordenador de Registro Acadêmico  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador de Registro Acadêmico  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 524/2016  
 Período do Afastamento: 18.07 a 01.08.2016  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Welson Barbosa dos Santos**  
 Cargo: Coordenação de Desenvolvimento de Sistema  
 Matrícula SIAPE: 2551247  
 Órgão de Lotação: STI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Antonio Fredson Araujo de Sa Novaes  
 Titular: Diretor do Departamento De Sistemas de Informações da STI  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor do Departamento De Sistemas de Informações da STI  
 Código: CD-04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 402/2016  
 Período do Afastamento: 04 a 22.07.2016  
 Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

## Diárias de Pousada e Alimentação

**PCDP 000650/16****Nome do** DAVID SOARES SIMOES**Proposto:****CPF do** 003.370.233-01**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:****Motivo da** Nacional - Encontro/Seminário**Viagem:****Descrição** PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO NO 10º ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA (ABCP), QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 30/08/16 A 02/09/16, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG.**Motivo:**

Petrolina (30/08/2016)



Belo Horizonte (03/09/2016)

Belo Horizonte (03/09/2016)



Petrolina (04/09/2016)

**Valor das Diárias:** 1,179.92**PCDP 000706/16****Nome do** VANESSA SOUZA MENDES**Proposto:****CPF do** 004.866.435-90**Cargo ou Função:**

TECNICO DE LABORATORIO AREA

**Proposto:****Motivo da** REUNIÃO**Viagem:****Descrição** PARTICIPAR DO 52º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL.**Motivo:**

Paulo Afonso (20/08/2016)



Maceió (25/08/2016)

Maceió (25/08/2016)



Paulo Afonso (25/08/2016)

**Valor das Diárias:** 1,020.02**PCDP 000733/16****Nome do** TEOMAIR CORREIA DE OLIVEIRA**Proposto:****CPF do** 835.834.081-87**Cargo ou Função:**

ADMINISTRADOR

**Proposto:****Motivo da** Nacional - Treinamento**Viagem:****Descrição** MINISTRAR CURSO DE LEGISLAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES PARA OS SERVIDORES DA UNIVASF, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 23 A 25/08/16, EM PETROLINA/PE.**Motivo:**

Brasília (22/08/2016)



Petrolina (26/08/2016)

Petrolina (26/08/2016)



Brasília (26/08/2016)

**Valor das Diárias:** 749.25**PCDP 000746/16****Nome do** MAURICIO CLAUDIO HORTA**Proposto:****CPF do** 195.204.298-40**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:****Motivo da** Nacional - Congresso**Viagem:****Descrição** PARTICIPAR DO XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE PARASITOLOGIA VETERINÁRIA.**Motivo:**

Petrolina (07/08/2016)



Belém (11/08/2016)

Belém (11/08/2016)



Petrolina (11/08/2016)

**Valor das Diárias:** 819.42**PCDP 000752/16****Nome do** GERALDO JOSE DA SILVA**Proposto:****CPF do** 281.825.611-91**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:****Motivo da** BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO**Viagem:****Descrição** PARTICIPAR COMO MEMBRO EXTERNO EM BANCA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO, NO PERÍODO DE 15 A 17/08/16 EM PETROLINA/PE.**Motivo:**

Brasília (15/08/2016)	→	Petrolina (17/08/2016)
Petrolina (17/08/2016)	→	Brasília (17/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		475.04

**PCDP 000754/16**

**Nome do Proposto:** HELEN JAMIL KHOURY  
**CPF do Proposto:** 763.758.208-63      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR COMO PALESTRANTE NO I CONGRESSO EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS.

Recife (09/08/2016)	→	Petrolina (10/08/2016)
Petrolina (10/08/2016)	→	Recife (10/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		318.86

**PCDP 000763/16**

**Nome do Proposto:** JALDO PEREIRA LOPES  
**CPF do Proposto:** 538.191.955-72      **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO 28º CONGRESSO DE TECNOLOGIA DA SOCIEDADE DE ENGENHARIA DE TELEVISÃO E PARTICIPAR DA FEIRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS SET EXPO 2016.

Petrolina (28/08/2016)	→	São Paulo (31/08/2016)
São Paulo (31/08/2016)	→	Bauru (02/09/2016)
Bauru (02/09/2016)	→	Campinas (02/09/2016)
Campinas (02/09/2016)	→	São Paulo (02/09/2016)
São Paulo (02/09/2016)	→	Petrolina (02/09/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,376.05

**PCDP 000765/16**

**Nome do Proposto:** WALTER MENDES DE AZEVEDO  
**CPF do Proposto:** 127.935.824-68      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PALESTRA NO I CONGRESSO DE CIÊNCIA DOS MATERIAIS E COLABORAÇÃO EM PESQUISA NO CPGCM.

Recife (10/08/2016)	→	Petrolina (14/08/2016)
Petrolina (14/08/2016)	→	Recife (14/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		829.04

**PCDP 000771/16**

**Nome do Proposto:** BRUNO CEZAR SILVA  
**CPF do Proposto:** 015.097.885-57      **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO 3º FORPLAD.

Petrolina (23/08/2016)	→	Brasília (23/08/2016)
Brasília (23/08/2016)	→	Macapá (26/08/2016)
Macapá (26/08/2016)	→	Petrolina (26/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		850.67

**PCDP 000784/16****Nome do** RAMONILDES ALVES GOMES**Proposto:****CPF do** 768.672.504-91**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:****Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição****Motivo:**

PARTICIPAR COMO PALESTRANTE DA AULA INAUGURAL DOS CURSOS DO PRONERA, DA GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS E DA ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 08/08/16 EM PETROLINA/PE.

Campina Grande (07/08/2016)

João Pessoa (07/08/2016)

João Pessoa (07/08/2016)

Petrolina (09/08/2016)

Petrolina (09/08/2016)

Campina Grande (09/08/2016)

**Valor das Diárias:** 495.86**PCDP 000785/16****Nome do** LUCIANE RIBEIRO DIAS GONCALVES**Proposto:****CPF do** 539.922.376-72**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:****Motivo da** BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO**Viagem:****Descrição****Motivo:**

PARTICIPAR DE BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO ALUNO WALDICLECYO - PROFMAT

Uberlândia (10/08/2016)

Petrolina (13/08/2016)

Petrolina (13/08/2016)

Uberlândia (13/08/2016)

**Valor das Diárias:** 652.04**PCDP 000788/16****Nome do** DANIELLA BARRETO SANTANA VALLE**Proposto:****CPF do** 000.969.695-47**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:****Motivo da** Nacional - Congresso**Viagem:****Descrição****Motivo:**

PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PÔSTER NO 52º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 21 A 24/08/16, NA CIDADE DE MACEIÓ.

Petrolina (20/08/2016)

Maceió (25/08/2016)

Maceió (25/08/2016)

Petrolina (25/08/2016)

**Valor das Diárias:** 1,115.02**PCDP 000796/16****PCDP 000811/16****Nome do** MAYANE LEITE DA NOBREGA**Proposto:****CPF do** 063.905.124-30**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:****Motivo da** REUNIÃO**Viagem:****Descrição****Motivo:**

PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CPPD, QUE ACONTECERÁ NO DIA 16/08/16, NO CAMPUS PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (16/08/2016)

Petrolina (17/08/2016)

Petrolina (17/08/2016)

São Raimundo Nonato (17/08/2016)

**Valor das Diárias:** 223.86**PCDP 000812/16****Nome do** AMARO PEREIRA BORGES JUNIOR**Proposto:****CPF do** 096.096.694-33**Cargo ou Função:****Proposto:****Motivo da** Nacional - Congresso**Viagem:****Descrição****Motivo:**

PARTICIPAÇÃO NO IX CONGRESSO NACIONAL DE ENGENHARIA MECÂNICA - CONEM 2016;



Petrolina (20/08/2016)	→	Fortaleza (25/08/2016)
Fortaleza (25/08/2016)	→	Petrolina (26/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		0.00

**PCDP 000813/16****Nome do Proposto:** PABLO DIOGO SIQUEIRA BRITO**CPF do Proposto:** 088.295.384-26**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO NO IX CONGRESSO NACIONAL DE ENGENHARIA MECÂNICA - CONEM 2016, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 21 A 25/08/16 EM FORTALEZA/CE.

Petrolina (20/08/2016)	→	Fortaleza (25/08/2016)
Fortaleza (25/08/2016)	→	Petrolina (25/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		0.00

**PCDP 000826/16****Nome do Proposto:** RINALDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR**CPF do Proposto:** 034.848.654-58**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO**Descrição Motivo:** COMPOR BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO.

Maceió (21/08/2016)	→	Petrolina (24/08/2016)
Petrolina (24/08/2016)	→	Maceió (24/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		627.17

**PCDP 000830/16****Nome do Proposto:** FELIPE WERGETE CRUZ**CPF do Proposto:** 064.814.384-89**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO**Descrição Motivo:** PARTICIPAR COMO MEMBRO EXAMINADOR EXTERNO DAS BANCAS DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DOS DISCENTES DO PROFMAT RINALDO MIRANDA FERREIRA E PAULO VISTOR DE ALENCAR SALDANHA, QUE SERÃO REALIZADAS NO DIA 26/08/16 NO CAMPUS JUAZEIRO/BA.

Recife (25/08/2016)	→	Petrolina (26/08/2016)
Petrolina (26/08/2016)	→	Recife (26/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		318.86

**PCDP 000834/16****Nome do Proposto:** ELIAS LIBORIO PARDO CASAS NETO JUNIOR**CPF do Proposto:** 687.367.115-00**Cargo ou Função:**

TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR VISITA TÉCNICA.

Salvador (08/08/2016)	→	Petrolina (12/08/2016)
Petrolina (12/08/2016)	→	Salvador (12/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		584.70

**PCDP 000835/16****Nome do Proposto:** MARCOS DA MOTA SANTOS**CPF do Proposto:** 647.283.665-53**Cargo ou Função:**

TECNICO DE LABORATORIO AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição** VERIFICAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CAMPUS DE PAULO AFONSO/BA.

**Motivo:**

Petrolina (03/08/2016)	→	Paulo Afonso (04/08/2016)
Paulo Afonso (04/08/2016)	→	Petrolina (04/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		275.61

**PCDP** 000836/16

**Nome do Proposto:** DENIS RICARDO HULLER

**CPF do Proposto:** 000.861.820-80 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição** VERIFICAR A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO CAMPUS DA UNIVASF NA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA.

**Motivo:**

Petrolina (03/08/2016)	→	Paulo Afonso (04/08/2016)
Paulo Afonso (04/08/2016)	→	Petrolina (04/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

**PCDP** 000842/16

**Nome do Proposto:** PRISCYLA MARIA SILVA RODRIGUES

**CPF do Proposto:** 015.593.066-45 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO

**Descrição** RECONHECIMENTO DO PARQUE ESTADUAL MORRO DO CHAPÉU, PARA CONDUÇÃO DE ATIVIDADES DE CAMPO DA DISCIPLINA PRÓXIMO SEMESTRE(LEGISLAÇÃO AMBIENTAL) E APOIO A DISCIPLINA GEOLOGIA, NOS DIAS 13 E 14/08/16 NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA.

**Motivo:**

Senhor do Bonfim (13/08/2016)	→	Morro do Chapéu (14/08/2016)
Morro do Chapéu (14/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (14/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		265.50

**PCDP** 000843/16

**Nome do Proposto:** FRANCIMARIO DA SILVA FEITOSA

**CPF do Proposto:** 988.519.263-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** REUNIÃO

**Descrição** PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPPD, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 16/08/16 EM PETROLINA/PE.

**Motivo:**

São Raimundo Nonato (16/08/2016)	→	Petrolina (17/08/2016)
Petrolina (17/08/2016)	→	São Raimundo Nonato (17/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

**PCDP** 000846/16

**Nome do Proposto:** MONICA APARECIDA TOME PEREIRA

**CPF do Proposto:** 113.273.438-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição** PARTICIPAR DO FORGRAD NACIONAL 2016 QUE DISCUTIRÁ E ELABORARÁ PROPOSTAS SOBRE "O PLANO NACIONAL DE GRADUAÇÃO - PNG(2004) E O ATUAL CENÁRIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR", NO PERÍODO DE 31/08 A 02/09/16 EM MANAUS/AM.

**Motivo:**

Petrolina (30/08/2016)	→	Manaus (02/09/2016)
Manaus (02/09/2016)	→	Petrolina (03/09/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,217.27

**PCDP** 000847/16

**Nome do Proposto:** AILSON DE MENEZES ANDRADE

**CPF do Proposto:** 054.544.524-83 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

**Proposto:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição:** APRESENTAR TRABALHO NO VII ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO POLITICA.  
**Motivo:**

Petrolina (28/08/2016)	→	Juiz de Fora (31/08/2016)
Juiz de Fora (31/08/2016)	→	Petrolina (31/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		652.04

**PCDP 000848/16**

**Nome do Proposto:** JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA  
**CPF do Proposto:** 013.037.486-57 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** RECONHECIMENTO DE ÁREAS PARA MINISTRAR FUTURAS AULAS DE CAMPO.  
**Motivo:**

Senhor do Bonfim (13/08/2016)	→	Morro do Chapéu (14/08/2016)
Morro do Chapéu (14/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (14/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		265.50

**PCDP 000854/16**

**Nome do Proposto:** NEYZE SUZANA ANDRADE LEAL  
**CPF do Proposto:** 860.105.905-82 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** REALIZAÇÃO DE VISITA PARA ACOMPANHAMENTO JUNTO AO DEMAN SOBRE O ALOJAMENTO DOS ESTUDANTES ATENDIDOS PELA PROAE.  
**Motivo:**

Petrolina (03/08/2016)	→	Paulo Afonso (03/08/2016)
Paulo Afonso (03/08/2016)	→	Petrolina (03/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		84.93

**PCDP 000856/16**

**Nome do Proposto:** BRUNO CEZAR SILVA  
**CPF do Proposto:** 015.097.885-57 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição:** Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2016, EM BRASÍLIA/DF.  
**Motivo:**

Petrolina (11/08/2016)	→	Brasília (13/08/2016)
Brasília (13/08/2016)	→	Petrolina (13/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,057.98

**PCDP 000857/16**

**Nome do Proposto:** LUCILIA MENDES ROCHA  
**CPF do Proposto:** 027.782.305-64 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** REALIZAR VISITA PARA ACOMPANHAMENTO JUNTO AO DEMAN SOBRE O ALOJAMENTO DOS DISCENTES ATENDIDOS PELA PROAE, NO DIA 03/08/16 NO CAMPUS PAULO AFONSO/BA.  
**Motivo:**

Petrolina (03/08/2016)	→	Paulo Afonso (03/08/2016)
Paulo Afonso (03/08/2016)	→	Petrolina (03/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 000860/16**

**Nome do Proposto:** LUIS AUGUSTO NERO

<b>CPF do Proposto:</b>	110.815.088-84	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário		
<b>Descrição Motivo:</b>	Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. PARTICIPAR DA I JORNADA SOBRE SAÚDE ÚNICA DO VALE DO SÃO FRANCISCO;		
	Viçosa (19/08/2016)	→	Belo Horizonte (19/08/2016)
	Belo Horizonte (19/08/2016)	→	Petrolina (19/08/2016)
	Petrolina (19/08/2016)	→	Petrolina (21/08/2016)
	Petrolina (21/08/2016)	→	Belo Horizonte (21/08/2016)
	Belo Horizonte (21/08/2016)	→	Viçosa (21/08/2016)
	<b>Valor das Diárias:</b>		516.68

**PCDP 000862/16**

<b>Nome do Proposto:</b>	SUSANNE PINHEIRO COSTA E SILVA		
<b>CPF do Proposto:</b>	042.769.834-01	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário		
<b>Descrição Motivo:</b>	PARTICIPAR DO 15º SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM.		
	Petrolina (26/08/2016)	→	Curitiba (01/09/2016)
	Curitiba (01/09/2016)	→	Petrolina (01/09/2016)
	<b>Valor das Diárias:</b>		1,294.80

**PCDP 000866/16**

<b>Nome do Proposto:</b>	PALOMA SUELEN FERNANDES DE FRANCA		
<b>CPF do Proposto:</b>	076.422.674-60	<b>Cargo ou Função:</b>	ASSISTENTE SOCIAL
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	VISITA PARA ACOMPANHAR O DEMAN SOBRE O ALOJAMENTO DOS DISCENTES ATENDIDOS PELA PROAE		
	Petrolina (03/08/2016)	→	Paulo Afonso (03/08/2016)
	Paulo Afonso (03/08/2016)	→	Petrolina (03/08/2016)
	<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 000868/16**

<b>Nome do Proposto:</b>	NATALIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA MENDES		
<b>CPF do Proposto:</b>	051.181.704-51	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	AULA DE CAMPO		
<b>Descrição Motivo:</b>	ATIVIDADE DE CAMPO PREVISTA NA DISCIPLINA GEOLOGIA. ATENDENDO CONVITE DE NATALIA MICHELI (DOCENTE); VER ANEXO		
	Senhor do Bonfim (13/08/2016)	→	Morro do Chapéu (13/08/2016)
	Morro do Chapéu (13/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (13/08/2016)
	<b>Valor das Diárias:</b>		88.50

**PCDP 000868/16-1C**

<b>Nome do Proposto:</b>	NATALIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA MENDES		
<b>CPF do Proposto:</b>	051.181.704-51	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	AULA DE CAMPO		
<b>Descrição Motivo:</b>	ATIVIDADE DE CAMPO PREVISTA NA DISCIPLINA GEOLOGIA. ATENDENDO CONVITE DE NATALIA MICHELI (DOCENTE); VER ANEXO		
	Senhor do Bonfim (13/08/2016)	→	Morro do Chapéu (14/08/2016)

Morro do Chapéu (14/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (14/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		265.50

**PCDP 000875/16****Nome do** DANIEL VIEIRA DE SOUSA**Proposto:****CPF do** 067.442.406-92**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:****Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO**Descrição****Motivo:**

ATIVIDADE DE CAMPO PREVISTA DA DISCIPLINA GEOLOGIA, COMO CONSTA NO DOCUMENTO EM ANEXO ONDE PARTICIPAREI A CONVITE DA PROFESSORA NATÁLIA MENDES, A FIM DE CONTRIBUIR COM A CARACTERIZAÇÃO GEOLÓGICA, GEOMORFOLÓGICA E PEDOLÓGICA DA ÁREA, NO PERÍODO DE 13 A 14/08/16 NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA.

Senhor do Bonfim (13/08/2016)	→	Morro do Chapéu (14/08/2016)
Morro do Chapéu (14/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (14/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		265.50

**PCDP 000878/16****Nome do** LUDGLEYDSON FERNANDES DE ARAUJO**Proposto:****CPF do** 007.827.174-62**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição****Motivo:**

PARTICIPAR COMO AVALIADOR EXTERNO DA 1ª JORNADA DE QUALIFICAÇÃO DO MESTRADO EM PSICOLOGIA DA UNIVASF, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 25 A 26/08/16 NO CAMPUS PETROLINA/PE.

Parnaíba (24/08/2016)	→	Fortaleza (24/08/2016)
Fortaleza (24/08/2016)	→	Petrolina (27/08/2016)
Petrolina (27/08/2016)	→	Parnaíba (27/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		652.04

**PCDP 000879/16****Nome do** ISAAC FARIAS CANSANCAO**Proposto:****CPF do** 616.550.903-72**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição****Motivo:**

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPPD.

Paulo Afonso (16/08/2016)	→	Petrolina (17/08/2016)
Petrolina (17/08/2016)	→	Paulo Afonso (17/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

**PCDP 000880/16****Nome do** AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI**Proposto:****CPF do** 029.144.124-60**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição****Motivo:**

PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO A CPPD COMO REPRESENTANTE DO COLEGIADO DE ECOLOGIA.

Senhor do Bonfim (16/08/2016)	→	Petrolina (16/08/2016)
Petrolina (16/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (16/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 000881/16****Nome do** CINTHYA MIRELLA PACHECO LADISLAU**Proposto:****CPF do** 056.644.474-78**Cargo ou Função:****Proposto:****Motivo da Viagem:** BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO**Viagem:**



**Descrição** PARTICIPAR DE BANCA EXAMINADORA DE DEFESA DE TCC DA DISCENTE SAMILA DE LIMA - COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS;

**Motivo:**

Recife (18/08/2016)	→	Petrolina (23/08/2016)
Petrolina (23/08/2016)	→	Recife (23/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		0.00

**PCDP 000882/16**

**Nome do Proposto:** LUCAS CAMPOS BARRETO

**CPF do Proposto:** 045.777.845-80

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição** PARTICIPAR DO IX CONGRESSO NACIONAL DE ENGENHARIA MECÂNICA.

**Motivo:**

Petrolina (21/08/2016)	→	Fortaleza (25/08/2016)
Fortaleza (25/08/2016)	→	Petrolina (26/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		0.00

**PCDP 000883/16**

**Nome do Proposto:** ALANE PAINS OLIVEIRA DO MONTE

**CPF do Proposto:** 021.704.595-29

**Cargo ou Função:**

TECNICO DE LABORATORIO AREA

**Motivo da Viagem:** REUNIÃO

**Descrição** PARTICIPAR DE REUNIÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBRIÕES

**Motivo:**

Petrolina (24/08/2016)	→	Salvador (24/08/2016)
Salvador (24/08/2016)	→	Foz do Iguaçu (28/08/2016)
Foz do Iguaçu (28/08/2016)	→	Salvador (29/08/2016)
Salvador (29/08/2016)	→	Petrolina (29/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		901.16

**PCDP 000884/16**

**Nome do Proposto:** LEONARDO SOUZA CAVALCANTI

**CPF do Proposto:** 775.269.104-68

**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição** PARTICIPAR DO 48º CONGRESSO BRASILEIRO DE FITOPATOLOGIA.

**Motivo:**

Petrolina (28/08/2016)	→	Maceió (02/09/2016)
Maceió (02/09/2016)	→	Petrolina (02/09/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,309.25

**PCDP 000886/16**

**Nome do Proposto:** ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO

**CPF do Proposto:** 041.398.944-58

**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO

**Descrição** AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA DE BOTÂNICA II E APOIO TECNICO NA AULA DE CAMPO DE NATALIA MICHELI (GEOLOGIA)

**Motivo:**

Senhor do Bonfim (13/08/2016)	→	Morro do Chapéu (14/08/2016)
Morro do Chapéu (14/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (14/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		265.50

**PCDP 000887/16**

**Nome do Proposto:** EDMILSON CATARINO DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 342.826.295-68 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGROPECUARIA  
**Motivo da Viagem:** VISITA TÉCNICA  
**Descrição Motivo:** VISITA TÉCNICA NO DISTRITO DE LAGE DOS NEGROS PARA PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE EXTENSÃO "VALORIZAÇÃO DO SABER ANCESTRAL E EMPODERAMENTO SÓCIO-AMBIENTAL DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS DA BAHIA"

Juazeiro (26/08/2016)	→	Campo Formoso (27/08/2016)
Campo Formoso (27/08/2016)	→	Juazeiro (27/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		244.68

**PCDP 000891/16**

**Nome do Proposto:** PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA  
**CPF do Proposto:** 048.806.784-73 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** REUNIÃO  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPPD, NO DIA 16/08/16, NO CAMPUS PETROLINA/PE.

Senhor do Bonfim (16/08/2016)	→	Petrolina (16/08/2016)
Petrolina (16/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (16/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 000892/16**

**Nome do Proposto:** EDMILSON CATARINO DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 342.826.295-68 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGROPECUARIA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** COORDENAR A VISITA DA EQUIPE AS COMUNIDADES RURAIS DO POVOADO DE LAGE DOS NEGROS NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO/BA, NO PERÍODO DE 19 A 20/08/16.

Juazeiro (19/08/2016)	→	Campo Formoso (20/08/2016)
Campo Formoso (20/08/2016)	→	Juazeiro (20/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		244.68

**PCDP 000893/16**

**Nome do Proposto:** TELIO NOBRE LEITE  
**CPF do Proposto:** 022.333.834-60 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** REUNIÃO  
**Descrição Motivo:** Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. PARTICIPAR DA CLIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ANDIFES.

Petrolina (08/08/2016)	→	Brasília (10/08/2016)
Brasília (10/08/2016)	→	Petrolina (10/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,037.16

**PCDP 000898/16**

**Nome do Proposto:** JULIANE TOLentino DE LIMA  
**CPF do Proposto:** 965.575.594-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE FEIRA TECNOLÓGICA EM SÃO PAULO E VISITA A TV E RÁDIO DA UNIESP.

Petrolina (31/08/2016)	→	Campinas (31/08/2016)
Campinas (31/08/2016)	→	São Paulo (31/08/2016)
São Paulo (31/08/2016)	→	Bauru (02/09/2016)

Bauru (02/09/2016)	→	Campinas (02/09/2016)
Campinas (02/09/2016)	→	Guarulhos (02/09/2016)
Guarulhos (02/09/2016)	→	Petrolina (02/09/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		666.29

**PCDP 000902/16****Nome do** LAERCIA ABREU VASCONCELOS**Proposto:****CPF do** 283.357.161-53**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:****Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** PARTICIPAR COMO AVALIADOR EXTERNO DA 1ª JORNADA DE QUALIFICAÇÃO DO MESTRADO EM PSICOLOGIA DA UNIVASF.**Motivo:**

Brasília (24/08/2016)	→	Petrolina (26/08/2016)
Petrolina (26/08/2016)	→	Brasília (26/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		475.04

**PCDP 000904/16****Nome do** FULVIO TORRES FLORES**Proposto:****CPF do** 127.646.518-13**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:****Motivo da** Nacional - Encontro/Seminário**Viagem:****Descrição** PARTICIPAR DO FÓRUM REGIONAL DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS BRASILEIRAS.**Motivo:**

Petrolina (16/08/2016)	→	Salvador (16/08/2016)
Salvador (16/08/2016)	→	Barreiras (19/08/2016)
Barreiras (19/08/2016)	→	Salvador (19/08/2016)
Salvador (19/08/2016)	→	Petrolina (19/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		751.97

**PCDP 000906/16****Nome do** WILLAMS KERLHES OLIVEIRA**Proposto:****CPF do** 906.181.304-20**Cargo ou Função:**

TECNICO DE LABORATORIO AREA

**Proposto:****Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** FISCALIZAÇÃO DE OBRAS (RESERVATÓRIO DE ÁGUA - CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI).**Motivo:**

Petrolina (17/08/2016)	→	São Raimundo Nonato (19/08/2016)
São Raimundo Nonato (19/08/2016)	→	Petrolina (19/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		380.04

**PCDP 000907/16****Nome do** THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO**Proposto:****CPF do** 061.175.794-03**Cargo ou Função:**

TECNICO DE LABORATORIO AREA

**Proposto:****Motivo da** AULA DE CAMPO**Viagem:****Descrição** Realização de aula de campo da disciplina Ecologia.**Motivo:**

Senhor do Bonfim (12/08/2016)	→	Jacobina (12/08/2016)
Jacobina (12/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (12/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 000908/16**

**Nome do Proposto:** MARCIA MEDEIROS DE ARAUJO  
**CPF do Proposto:** 499.089.364-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM DISCENTE EM SENHOR DO BONFIM

Petrolina (12/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (12/08/2016)
Senhor do Bonfim (12/08/2016)	→	Petrolina (12/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		84,93

**PCDP 000909/16**

**Nome do Proposto:** THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO  
**CPF do Proposto:** 061.175.794-03 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** REALIZAÇÃO DE AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA BIOLÓGICA II, COMO PARTE DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DA REFERIDA DISCIPLINA.

Senhor do Bonfim (19/08/2016)	→	Petrolina (19/08/2016)
Petrolina (19/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (19/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67,68

**PCDP 000911/16**

**Nome do Proposto:** MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO  
**CPF do Proposto:** 440.192.545-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO XVIII ENCONTRO DE DIDÁTICA E PRÁTICA E DE ENSINO;

Petrolina (22/08/2016)	→	Cuiabá (27/08/2016)
Cuiabá (27/08/2016)	→	Petrolina (27/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,094,20

**PCDP 000912/16**

**Nome do Proposto:** LUZIA COELHO RODRIGUES  
**CPF do Proposto:** 542.083.434-00 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** COORDENAR O ENCERRAMENTO DO CURSO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA GESTÃO PÚBLICA NO POLO PRESENCIAL DE CAPIM GROSSO/BA, NO PERÍODO DE 20 A 21/08/16.

Petrolina (20/08/2016)	→	Capim Grosso (21/08/2016)
Capim Grosso (21/08/2016)	→	Petrolina (21/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		265,50

**PCDP 000915/16**

**Nome do Proposto:** LEONE COELHO BAGAGI  
**CPF do Proposto:** 031.515.354-70 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FORPLAD - 2016 EM MACAPÁ-AL.

Petrolina (24/08/2016)	→	Recife (24/08/2016)
Recife (24/08/2016)	→	Macapá (27/08/2016)
Macapá (27/08/2016)	→	Brasília (27/08/2016)

Brasília (27/08/2016)	→	Petrolina (27/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		871.49

**PCDP 000917/16**

**Nome do Proposto:** JALDO PEREIRA LOPES  
**CPF do Proposto:** 538.191.955-72      **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA  
**Motivo da Viagem:** REUNIÃO  
**Descrição Motivo:** REUNIÃO NA SEDE DA SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL DO MCTIC, NO PERÍODO DE 23 A 24/08/16 EM BRASÍLIA/DF.

Petrolina (23/08/2016)	→	Brasília (24/08/2016)
Brasília (24/08/2016)	→	Petrolina (25/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		702.29

**PCDP 000918/16**

**Nome do Proposto:** FULVIO TORRES FLORES  
**CPF do Proposto:** 127.646.518-13      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE EVENTOS EDUCATIVO-CULTURAIS NO CENTRO CULTURAL BANCO DO BRASIL EDUCATIVO E CENTRO CULTURAL SÃO PAULO E PARTICIPAR DO I ENCONTRO DE LEITORES DE FRANCÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA.

Petrolina (26/08/2016)	→	Guarulhos (31/08/2016)
Guarulhos (31/08/2016)	→	Petrolina (31/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,174.97

**PCDP 000919/16**

**Nome do Proposto:** RENATA CRISTINA DE SA BARRETO FREITAS  
**CPF do Proposto:** 561.684.033-53      **Cargo ou Função:** JORNALISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** ACOMPANHAR O VICE-REITOR, NO FÓRUM DOS DISCENTES QUE OCORRERÁ NO CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA, NO DIA 12/08/16.

Petrolina (12/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (12/08/2016)
Senhor do Bonfim (12/08/2016)	→	Petrolina (12/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 000922/16**

**Nome do Proposto:** MARIO GODOY NETO  
**CPF do Proposto:** 042.078.624-47      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE WORKSHOP ORGANIZADO PELA COELBA.

Juazeiro (18/08/2016)	→	Salvador (20/08/2016)
Salvador (20/08/2016)	→	Juazeiro (20/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		489.36

**PCDP 000923/16**

**Nome do Proposto:** RODRIGO PEREIRA RAMOS  
**CPF do Proposto:** 883.711.904-68      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE WORKSHOP ORGANIZADO PELA COELBA, DO GRUPO NEOENERGIA, PARA DISCUTIR POSSÍVEL FUTURA PARCERIA EM PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, NO DIA 19/08/16 EM SALVADOR/BA.



Juazeiro (18/08/2016)	→	Salvador (20/08/2016)
Salvador (20/08/2016)	→	Juazeiro (20/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		489.36

**PCDP 000924/16**

**Nome do Proposto:** MARCIA BENTO MOREIRA  
**CPF do Proposto:** 104.405.958-35      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** REUNIÃO  
**Descrição Motivo:** REUNIÃO NA SEDE DA SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL DO MCTIC, NO PERÍODO DE 23 A 24/08/16 EM BRASÍLIA/DF.

Petrolina (23/08/2016)	→	Brasília (24/08/2016)
Brasília (24/08/2016)	→	Petrolina (25/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		593.04

**PCDP 000925/16**

**Nome do Proposto:** MARIA OTAVIA SILVA CREPALDI  
**CPF do Proposto:** 289.366.448-23      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA OFICINA DE SAÚDE VOCAL E DA TRIGEM FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA.

Senhor do Bonfim (22/08/2016)	→	Petrolina (23/08/2016)
Petrolina (23/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (23/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

**PCDP 000926/16**

**Nome do Proposto:** RICARDO MENEZES PRATES  
**CPF do Proposto:** 018.186.595-57      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO EM WORKSHOP ORGANIZADO PELA COELBA, DO GRUPO NEOENERGIA.

Juazeiro (18/08/2016)	→	Salvador (20/08/2016)
Salvador (20/08/2016)	→	Juazeiro (20/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		489.36

**PCDP 000927/16**

**Nome do Proposto:** JADSONLEE DA SILVA SA  
**CPF do Proposto:** 039.313.884-41      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO EM WORKSHOP ORGANIZADO PELA COELBA/NEOENERGIA;

Juazeiro (18/08/2016)	→	Salvador (20/08/2016)
Salvador (20/08/2016)	→	Juazeiro (20/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		489.36

**PCDP 000929/16**

**Nome do Proposto:** MARIA JACIANE DE ALMEIDA CAMPELO  
**CPF do Proposto:** 795.632.874-87      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO  
**Descrição:** Aula de campo da disciplina de Botânica I  
**Motivo:**

Petrolina (25/08/2016)	→	Jacobina (26/08/2016)
Jacobina (26/08/2016)	→	Petrolina (26/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

**PCDP 000931/16****Nome do Proposto:** JOAO BOSCO GASPARINI**CPF do Proposto:** 479.025.077-68**Cargo ou Função:** MOTORISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição:** REALIZAR VIAGEM PARA CONDUZIR DOCENTE E DISCENTE EM AULA PRÁTICA DE CAMPO DA DISCIPLINA: ECOLOGIA DE ECOSISTEMAS.**Motivo:**

Petrolina (01/08/2016)	→	Aracaju (06/08/2016)
Aracaju (06/08/2016)	→	Petrolina (06/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		970.00

**PCDP 000933/16****Nome do Proposto:** GETRO BARBOSA DOS REIS**CPF do Proposto:** 008.392.345-46**Cargo ou Função:** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição:** REALIZAR INSTRUTORIA DO CURSO BÁSICO DE LIBRAS PARA SERVIDORES DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO PERÍODO DE 17 A 19/08/16.**Motivo:**

Petrolina (17/08/2016)	→	São Raimundo Nonato (19/08/2016)
São Raimundo Nonato (19/08/2016)	→	Petrolina (19/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		356.91

**PCDP 000935/16****Nome do Proposto:** GETRO BARBOSA DOS REIS**CPF do Proposto:** 008.392.345-46**Cargo ou Função:** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição:** MINISTRAR CURSO BÁSICO DE LIBRAS PARA SERVIDORES DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO PERÍODO DE 23 A 25/08/16.**Motivo:**

Petrolina (22/08/2016)	→	São Raimundo Nonato (25/08/2016)
São Raimundo Nonato (25/08/2016)	→	Petrolina (25/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		505.38

**PCDP 000937/16****Nome do Proposto:** EMANUELLA LOPES FRANCO**CPF do Proposto:** 010.098.465-74**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO**Descrição:** REALIZAR AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA DIVERSIDADE BIOLÓGICA I, NO DIA 13/08/16 EM ITAITU - NO MUNICÍPIO DE JACOBINA/BA.**Motivo:**

Senhor do Bonfim (13/08/2016)	→	Jacobina (13/08/2016)
Jacobina (13/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (13/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		88.50

**PCDP 000938/16****Nome do Proposto:** LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 264.137.105-78 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** REUNIÃO  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DA SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL DO MCTIC;

Petrolina (23/08/2016)	→	Brasília (23/08/2016)
Brasília (23/08/2016)	→	Petrolina (24/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		321.26

**PCDP 000939/16**

**Nome do Proposto:** EMANUELLA LOPES FRANCO  
**CPF do Proposto:** 010.098.465-74 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** REALIZAÇÃO DE AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA DIVERSIDADE BIOLÓGICA II, QUE CONSTA COMO PARTE DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DA DISCIPLINA.

Senhor do Bonfim (19/08/2016)	→	Petrolina (19/08/2016)
Petrolina (19/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (19/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 000940/16**

**Nome do Proposto:** MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA  
**CPF do Proposto:** 638.374.475-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** REUNIÃO  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRODESCAPE;

Senhor do Bonfim (17/08/2016)	→	Petrolina (17/08/2016)
Petrolina (17/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (17/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 000941/16**

**Nome do Proposto:** EMANUELLA LOPES FRANCO  
**CPF do Proposto:** 010.098.465-74 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** REALIZAÇÃO DA AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA ECOLOGIA (CIEN0058), QUE CONSTA COMO PARTE DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DA DISCIPLINA.

Senhor do Bonfim (12/08/2016)	→	Jacobina (12/08/2016)
Jacobina (12/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (12/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 000942/16**

**Nome do Proposto:** CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO  
**CPF do Proposto:** 439.818.605-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO  
**Descrição Motivo:** REALIZAR AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS;

Senhor do Bonfim (20/08/2016)	→	Jacobina (21/08/2016)
Jacobina (21/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (21/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		265.50

**PCDP 000943/16**

**Nome do Proposto:** MARIA FATIMA RIBEIRO BARBOSA  
**CPF do Proposto:** 400.472.020-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** REUNIÃO  
**Descrição Motivo:** REUNIÃO CPPD;

São Raimundo Nonato (16/08/2016) → Petrolina (17/08/2016)

Petrolina (17/08/2016) → São Raimundo Nonato (17/08/2016)

**Valor das Diárias:** 223.86

**PCDP 000944/16**

**Nome do Proposto:** JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
**CPF do Proposto:** 965.575.594-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE CERIMONIA DE LIBERAÇÃO DE RECURSO PARA A UNIVASF COM A PRESENÇA DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO SR. JOSÉ MEDONÇA BEZERRA FILHO.

Rio de Janeiro (14/08/2016) → Petrolina (15/08/2016)

Petrolina (15/08/2016) → Rio de Janeiro (15/08/2016)

**Valor das Diárias:** 454.43

**PCDP 000945/16**

**Nome do Proposto:** SERGIO MARCELINO DA MOTTA LOPES  
**CPF do Proposto:** 020.701.794-86 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Petrolina (18/08/2016) → Senhor do Bonfim (18/08/2016)

Senhor do Bonfim (18/08/2016) → Petrolina (18/08/2016)

**Valor das Diárias:** 84.93

**PCDP 000946/16**

**Nome do Proposto:** LUCILIA MENDES ROCHA  
**CPF do Proposto:** 027.782.305-64 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO II FÓRUM INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 19/08/16 NO CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA.

Petrolina (19/08/2016) → Senhor do Bonfim (19/08/2016)

Senhor do Bonfim (19/08/2016) → Petrolina (19/08/2016)

**Valor das Diárias:** 67.68

**PCDP 000947/16**

**Nome do Proposto:** ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** 061.389.304-28 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO II FÓRUM INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 19/08/16 NO CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA

Petrolina (19/08/2016) → Senhor do Bonfim (19/08/2016)

Senhor do Bonfim (19/08/2016) → Petrolina (19/08/2016)

**Valor das Diárias:** 84.93

**PCDP 000949/16****Nome do Proposto:** MARCOS DA MOTA SANTOS**CPF do Proposto:** 647.283.665-53**Cargo ou Função:**

TECNICO DE LABORATORIO AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** ATENDER DEMANDAS ENCAMINHADAS PARA O SUPORTE DO CAMPUS DE PAULO AFONSO/BA.

Petrolina (19/08/2016)	→	Paulo Afonso (20/08/2016)
------------------------	---	---------------------------

Paulo Afonso (20/08/2016)	→	Petrolina (20/08/2016)
---------------------------	---	------------------------

**Valor das Diárias:** 296.43**PCDP 000950/16****Nome do Proposto:** FLAVIO ROBERTO CARVALHO BARROS**CPF do Proposto:** 901.041.104-49**Cargo ou Função:**

TECNICO EM AGRIMENSURA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** ACOMPANHAR CUMPRIMENTO DA MEDIDA JUDICIAL DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL DA UNIVASF.

Petrolina (21/08/2016)	→	Paulo Afonso (22/08/2016)
------------------------	---	---------------------------

Paulo Afonso (22/08/2016)	→	Petrolina (22/08/2016)
---------------------------	---	------------------------

**Valor das Diárias:** 244.68**PCDP 000951/16****Nome do Proposto:** JULIANE LI TOLENTINO DE LIMA**CPF do Proposto:** 965.575.594-00**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** REUNIÃO**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DA SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL DO MCTIC;

Petrolina (23/08/2016)	→	Brasília (23/08/2016)
------------------------	---	-----------------------

Brasília (23/08/2016)	→	Brasília (24/08/2016)
-----------------------	---	-----------------------

Brasília (24/08/2016)	→	Petrolina (25/08/2016)
-----------------------	---	------------------------

**Valor das Diárias:** 674.74**PCDP 000952/16****Nome do Proposto:** JUCIANE DE JESUS ALEIXO**CPF do Proposto:** 025.909.475-77**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO II FÓRUM INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVASF;

Petrolina (19/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (19/08/2016)
------------------------	---	-------------------------------

Senhor do Bonfim (19/08/2016)	→	Petrolina (19/08/2016)
-------------------------------	---	------------------------

**Valor das Diárias:** 67.68**PCDP 000953/16****Nome do Proposto:** LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 264.137.105-78**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO II FÓRUM INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, NO DIA 19/08/16 NO CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA.

Petrolina (19/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (19/08/2016)
------------------------	---	-------------------------------



Senhor do Bonfim (19/08/2016)	→	Petrolina (19/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		84.93

**PCDP 000954/16**

**Nome do Proposto:** TELIO NOBRE LEITE  
**CPF do Proposto:** 022.333.834-60      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM/BA.

Petrolina (18/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (18/08/2016)
Senhor do Bonfim (18/08/2016)	→	Petrolina (18/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		84.93

**PCDP 000956/16**

**Nome do Proposto:** MARCOS DA MOTA SANTOS  
**CPF do Proposto:** 647.283.665-53      **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** REALIZAR SERVIÇOS DE AJUSTE NOS ESPAÇOS SPTO/CHESF DO CAMPUS DE PAULO AFONSO/BA.

Petrolina (30/08/2016)	→	Paulo Afonso (01/09/2016)
Paulo Afonso (01/09/2016)	→	Petrolina (01/09/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		466.29

**PCDP 000957/16**

**Nome do Proposto:** TELIO NOBRE LEITE  
**CPF do Proposto:** 022.333.834-60      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO FÓRUM DOS DISCENTES NO CAMPUS DA UNIVASF DE SENHOR DO BONFIM.

Petrolina (12/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (12/08/2016)
Senhor do Bonfim (12/08/2016)	→	Petrolina (12/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		84.93

**PCDP 000958/16**

**Nome do Proposto:** HESLER PIEDADE CAFFE FILHO  
**CPF do Proposto:** 796.393.565-49      **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** COORDENAR O ENCERRAMENTO DO CURSO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO POLO PRESENCIAL DE CAPIM GROSSO/BA, NO PERÍODO DE 23 A 24/08/16.

Petrolina (23/08/2016)	→	Capim Grosso (24/08/2016)
Capim Grosso (24/08/2016)	→	Petrolina (24/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

**PCDP 000959/16**

**Nome do Proposto:** THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO  
**CPF do Proposto:** 061.175.794-03      **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA  
**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO  
**Descrição Motivo:** MINISTRAR AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA DIVERSIDADE BIOLÓGICA.

Senhor do Bonfim (13/08/2016)	→	Jacobina (13/08/2016)
Jacobina (13/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (13/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		88.50

**Nome do Proposto:** DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI  
**CPF do Proposto:** 033.761.874-79      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** AULA PRESENCIAL EM POLOS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA EM PERNAMBUCO, PARA EXERCER AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NAS CIDADES DE OURICURI, TRINDADE E SALGUEIRO/PE.

Petrolina (27/08/2016)	→	Ouricuri (27/08/2016)
Ouricuri (27/08/2016)	→	Trindade (28/08/2016)
Trindade (28/08/2016)	→	Salgueiro (28/08/2016)
Salgueiro (28/08/2016)	→	Petrolina (28/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		317.25

**PCDP 000961/16**

**Nome do Proposto:** ACACIO FIGUEIREDO NETO  
**CPF do Proposto:** 020.703.624-18      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** REALIZAR VISITA TÉCNICA E MINISTRA AULA DA DISCIPLINA PÓS-COLHEITA.

Juazeiro (12/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (12/08/2016)
Senhor do Bonfim (12/08/2016)	→	Juazeiro (12/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		58.99

**PCDP 000962/16**

**Nome do Proposto:** CATIA GOMES RODRIGUES  
**CPF do Proposto:** 860.905.185-49      **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** DAR ACEITE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS.

Senhor do Bonfim (08/08/2016)	→	Petrolina (08/08/2016)
Petrolina (08/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (08/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 000963/16**

**Nome do Proposto:** HUMBERTO MARCAL BEZERRA  
**CPF do Proposto:** 034.992.634-40      **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** DAR CONTINUIDADE AO SERVIÇO DE AJUSTE NOS NOVOS ESPAÇOS SPTO/CHESF NO CAMPUS PAULO AFONSO/BA, NO PERÍODO DE 29/08 A 02/09/16.

Petrolina (29/08/2016)	→	Paulo Afonso (02/09/2016)
Paulo Afonso (02/09/2016)	→	Petrolina (02/09/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		692.40

**PCDP 000967/16**

**Nome do Proposto:** LUZIA COELHO RODRIGUES  
**CPF do Proposto:** 542.083.434-00      **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço	
<b>Descrição Motivo:</b>	EXERCER ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO À DISTÂNCIA EM PERNAMBUCO, ATENDENDO A DEMANDA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NAS CIDADES DE OURICURI/PE, TRINDADE/PE E SALGUEIRO/PE.	
	Petrolina (27/08/2016)	Salgueiro (28/08/2016)
	Salgueiro (28/08/2016)	Petrolina (28/08/2016)
	<b>Valor das Diárias:</b> 265.50	

**PCDP 000968/16**

<b>Nome do Proposto:</b>	HESLER PIEDADE CAFFE FILHO	
<b>CPF do Proposto:</b>	796.393.565-49	<b>Cargo ou Função:</b> ADMINISTRADOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	AULA DE CAMPO	
<b>Descrição Motivo:</b>	AULA PRESENCIAL EM POLO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA; ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL;	
	Petrolina (27/08/2016)	Ouricuri (27/08/2016)
	Ouricuri (27/08/2016)	Trindade (27/08/2016)
	Trindade (27/08/2016)	Salgueiro (28/08/2016)
	Salgueiro (28/08/2016)	Petrolina (28/08/2016)
	<b>Valor das Diárias:</b> 265.50	

**PCDP 000969/16**

<b>Nome do Proposto:</b>	LUCIMARA ARAUJO CAMPOS ALEXANDRE	
<b>CPF do Proposto:</b>	034.173.384-92	<b>Cargo ou Função:</b> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço	
<b>Descrição Motivo:</b>	COORDENAR O ENCERRAMENTO DO CURSO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA GESTÃO PÚBLICA NO POLO PRESENCIAL DE CAPIM GROSSO/BA, NO PERÍODO DE 20 A 21/08/16.	
	Petrolina (20/08/2016)	Capim Grosso (21/08/2016)
	Capim Grosso (21/08/2016)	Petrolina (21/08/2016)
	<b>Valor das Diárias:</b> 265.50	

**PCDP 000970/16**

<b>Nome do Proposto:</b>	MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	
<b>CPF do Proposto:</b>	024.416.334-06	<b>Cargo ou Função:</b> PSICOLOGO AREA
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço	
<b>Descrição Motivo:</b>	ATENDIMENTO A DISCENTES PARA ORIENTAÇÃO AOS ESTUDOS.	
	Petrolina (17/08/2016)	São Raimundo Nonato (19/08/2016)
	São Raimundo Nonato (19/08/2016)	Petrolina (19/08/2016)
	<b>Valor das Diárias:</b> 380.04	

**PCDP 000971/16**

<b>Nome do Proposto:</b>	DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI	
<b>CPF do Proposto:</b>	033.761.874-79	<b>Cargo ou Função:</b> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	AULA DE CAMPO	
<b>Descrição Motivo:</b>	COORDENAR O ENCERRAMENTO DO CURSO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA - GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL;	
	Petrolina (23/08/2016)	Capim Grosso (24/08/2016)
	Capim Grosso (24/08/2016)	Petrolina (24/08/2016)
	<b>Valor das Diárias:</b> 275.61	

**PCDP 000973/16****Nome do Proposto:** MONICA APARECIDA TOME PEREIRA**CPF do Proposto:** 113.273.438-00**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO EVENTO "II FÓRUM DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO" NO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM.

Petrolina (19/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (19/08/2016)
Senhor do Bonfim (19/08/2016)	→	Petrolina (19/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		84.93

**PCDP 000974/16****Nome do Proposto:** DANIEL VIEIRA DE SOUSA**CPF do Proposto:** 067.442.406-92**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** REUNIÃO**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO DO PRODESCAPE.

Senhor do Bonfim (17/08/2016)	→	Petrolina (17/08/2016)
Petrolina (17/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (17/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 000975/16****Nome do Proposto:** LUCIMARA ARAUJO CAMPOS ALEXANDRE**CPF do Proposto:** 034.173.384-92**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO**Descrição Motivo:** AULA PRESENCIAL EM PÓLOS DE EDUCAÇÃO À DISTANCIA EM PERNAMBUCO; ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA;

Petrolina (27/08/2016)	→	Ouricuri (27/08/2016)
Ouricuri (27/08/2016)	→	Trindade (28/08/2016)
Trindade (28/08/2016)	→	Salgueiro (28/08/2016)
Salgueiro (28/08/2016)	→	Petrolina (28/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		265.50

**PCDP 000977/16****Nome do Proposto:** JOSE ALICANDRO BEZERRA DA SILVA**CPF do Proposto:** 463.533.994-72**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** LEVAR EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO NA CIDADE DE SÃO PAULO.

Petrolina (28/08/2016)	→	Campinas (29/08/2016)
Campinas (29/08/2016)	→	São Paulo (29/08/2016)
São Paulo (29/08/2016)	→	Campinas (01/09/2016)
Campinas (01/09/2016)	→	São Paulo (01/09/2016)
São Paulo (01/09/2016)	→	Campinas (02/09/2016)
Campinas (02/09/2016)	→	Petrolina (02/09/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,059.40

**PCDP 000981/16**

**Nome do Proposto:** RUI MASSATO HARAYAMA  
**CPF do Proposto:** 332.848.348-93 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** REUNIÃO  
**Descrição Motivo:** Participar de Reunião do Fórum dos Coordenadores;

São Raimundo Nonato (19/08/2016)	→	Petrolina (20/08/2016)
Petrolina (20/08/2016)	→	São Raimundo Nonato (20/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		244.68

**PCDP 000982/16**

**Nome do Proposto:** LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 264.137.105-78 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** MINISTRAR AULA DO MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL.

Juazeiro (26/08/2016)	→	Paulo Afonso (28/08/2016)
Paulo Afonso (28/08/2016)	→	Juazeiro (28/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		507.93

**PCDP 000984/16**

**Nome do Proposto:** CELITO KESTERING  
**CPF do Proposto:** 223.801.329-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO FÓRUM DOS COORDENADORES, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 19/08/16, EM PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (19/08/2016)	→	Petrolina (20/08/2016)
Petrolina (20/08/2016)	→	São Raimundo Nonato (20/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		244.68

**PCDP 000985/16**

**Nome do Proposto:** ANGELICA APARECIDA MAURICIO  
**CPF do Proposto:** 883.653.799-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE ATIVIDADES NO COLEGIADO DE GEOGRAFIA DE SENHOR DO BONFIM.

Curitiba (24/08/2016)	→	Salvador (24/08/2016)
Salvador (24/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (27/08/2016)
Senhor do Bonfim (27/08/2016)	→	Petrolina (27/08/2016)
Petrolina (27/08/2016)	→	Curitiba (27/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		557.04

**PCDP 000986/16**

**Nome do Proposto:** FREDERICO FONSECA DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 237.986.104-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE EVENTO DO COLEGIADO DE GEOGRAFIA DE SENHOR DO BONFIM.

Curitiba (24/08/2016)	→	Salvador (24/08/2016)
-----------------------	---	-----------------------



Salvador (24/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (27/08/2016)
Senhor do Bonfim (27/08/2016)	→	Petrolina (27/08/2016)
Petrolina (27/08/2016)	→	Curitiba (27/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		557.04

**PCDP 000989/16****Nome do** ANGELICA RICARTE DA SILVA**Proposto:****CPF do** 087.033.124-88**Cargo ou Função:****Proposto:****Motivo da** AULA DE CAMPO**Viagem:****Descrição** MINISTRAR AULA DE "TÓPICOS ESPECIAIS EM PRODUÇÃO VEGETAL - USO DO R COMO FERRAMENTA DE ANÁLISE ESTATÍSTICA"**Motivo:**

Belo Jardim (28/08/2016)	→	Petrolina (29/08/2016)
Petrolina (29/08/2016)	→	Petrolina (09/09/2016)
Petrolina (09/09/2016)	→	Belo Jardim (10/09/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		0.00

**PCDP 000991/16****Nome do** ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO**Proposto:****CPF do** 041.398.944-58**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:****Motivo da** VISITA TÉCNICA**Viagem:****Descrição** VISITA AO CAMPUS DA UNIVASF-SRN E FUNDAHM NO INTUITO DE DISCUTIR PARCERIAS PARA EXECUÇÃO DE PRJETOS PESQUISA A**Motivo:** SEREM REALIZADAS NO PARQUE;

Senhor do Bonfim (28/08/2016)	→	São Raimundo Nonato (01/09/2016)
São Raimundo Nonato (01/09/2016)	→	Senhor do Bonfim (01/09/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		713.22

**PCDP 000992/16****Nome do** VANDERLEA ANDRADE PEREIRA**Proposto:****CPF do** 491.800.025-87**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:****Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS PARA CONHECIMENTO DA EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA DA FUNDAÇÃO CASA GRANDE EM NOVA**Motivo:** OLINDA/CE, COMO COMPONENTE AVALIATIVO DAS DISCIPLINAS DE DIDÁTICA E PRAXIS PEDAGÓGICA I E POLÍTICA E GESTÃO DA

Juazeiro (26/08/2016)	→	Nova Olinda (28/08/2016)
Nova Olinda (28/08/2016)	→	Juazeiro (28/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		421.68

**PCDP 000993/16****Nome do** PRISCYLA MARIA SILVA RODRIGUES**Proposto:****CPF do** 015.593.066-45**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:****Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** VISITA AO CAMPUS DA UNIVASF E DA FUNDHAM NO INTUITO DE DISCUTIR PARCERIAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA A**Motivo:** SEREM REALIZADAS NO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CAPIVARA.

Senhor do Bonfim (28/08/2016)	→	São Raimundo Nonato (01/09/2016)
São Raimundo Nonato (01/09/2016)	→	Senhor do Bonfim (01/09/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		713.22

**PCDP 000996/16****Nome do** JOAO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR**Proposto:****CPF do** 456.245.774-00**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:****Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** MINISTRAR AULAS AO DISCENTES DO MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL, NO PERÍODO DE 26 A 28/08/16 NO CAMPUS PAULO AFONSO/BA.**Motivo:**

Juazeiro (26/08/2016)

Paulo Afonso (28/08/2016)

Paulo Afonso (28/08/2016)

Juazeiro (28/08/2016)

**Valor das Diárias:** 421.68**PCDP 001000/16****Nome do** JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA**Proposto:****CPF do** 013.037.486-57**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:****Motivo da** VISITA TÉCNICA**Viagem:****Descrição** VISITA AO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO/PI E FUNDAHIM, NO INTUITO DE DISCUTIR PARCERIAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM REALIZADOS NO PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA, NO PERÍODO DE 28/08 A 01/09/16.**Motivo:**

Senhor do Bonfim (28/08/2016)

São Raimundo Nonato (01/09/2016)

São Raimundo Nonato (01/09/2016)

Senhor do Bonfim (01/09/2016)

**Valor das Diárias:** 713.22**PCDP 001001/16****Nome do** VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO**Proposto:****CPF do** 053.994.984-13**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:****Motivo da** AULA DE CAMPO**Viagem:****Descrição** REALIZAÇÃO DE AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA DIVERSIDADE BIOLÓGICA II.**Motivo:**

Senhor do Bonfim (12/08/2016)

Jacobina (12/08/2016)

Jacobina (12/08/2016)

Senhor do Bonfim (12/08/2016)

**Valor das Diárias:** 67.68**PCDP 001002/16****Nome do** DANIEL MARIANO LEITE**Proposto:****CPF do** 117.940.417-37**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:****Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** RECEBER PREMIAÇÃO - PREMIO GUERDAU "MELHORES DA TERRA".**Motivo:**

Petrolina (30/08/2016)

Porto Alegre (30/08/2016)

Porto Alegre (30/08/2016)

Sapucaia do Sul (31/08/2016)

Sapucaia do Sul (31/08/2016)

Porto Alegre (31/08/2016)

Porto Alegre (31/08/2016)

Petrolina (01/09/2016)

**Valor das Diárias:** 475.04**PCDP 001004/16****Nome do** LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA**Proposto:****CPF do** 037.085.716-06**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:****Motivo da** REUNIÃO**Viagem:****Descrição** PARTICIPAR DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMUNI.**Motivo:**

São Raimundo Nonato (29/08/2016)	→	Petrolina (30/08/2016)
Petrolina (30/08/2016)	→	São Raimundo Nonato (30/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

**PCDP 001005/16****Nome do Proposto:** JOAO BOSCO GASPARINI**CPF do Proposto:** 479.025.077-68**Cargo ou Função:** MOTORISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** CONDUZIR A PSICÓLOGA DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA PROEN, EM ATENDIMENTO PARA ORIENTAÇÃO AOS ESTUDOS DA DISCENTE DO CAMPUS DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (17/08/2016)	→	São Raimundo Nonato (19/08/2016)
São Raimundo Nonato (19/08/2016)	→	Petrolina (19/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		362.52

**PCDP 001006/16****Nome do Proposto:** DANIEL DOS SANTOS COSTA**CPF do Proposto:** 840.934.395-91**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** RECEBER PREMIAÇÃO - PREMIO GUERDAU "MELHORES DA TERRA".

Petrolina (30/08/2016)	→	Porto Alegre (30/08/2016)
Porto Alegre (30/08/2016)	→	Sapucaia do Sul (31/08/2016)
Sapucaia do Sul (31/08/2016)	→	Porto Alegre (31/08/2016)
Porto Alegre (31/08/2016)	→	Petrolina (01/09/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		475.04

**PCDP 001007/16****Nome do Proposto:** JOAO BOSCO GASPARINI**CPF do Proposto:** 479.025.077-68**Cargo ou Função:** MOTORISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. CONDUZIR O VEÍCULO OFICIAL TIPO MICRO-ÔNIBUS PLACA PET4155 PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO.

Petrolina (08/08/2016)	→	Salvador (10/08/2016)
Salvador (10/08/2016)	→	Petrolina (10/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		716.52

**PCDP 001009/16****Nome do Proposto:** VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO**CPF do Proposto:** 053.994.984-13**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** MINISTRAR AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA DIVERSIDADE BIOLÓGICA.

Senhor do Bonfim (13/08/2016)	→	Jacobina (13/08/2016)
Jacobina (13/08/2016)	→	Senhor do Bonfim (13/08/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		88.50

**PCDP 001010/16****Nome do Proposto:** ESTEVAN ELTINK NOGUEIRA

**CPF do Proposto:** 314.176.578-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** VISITA TÉCNICA  
**Descrição Motivo:** REALIZAR VISITA AO CAMPUS DA UNIVAFS E A FUNDAHM

Senhor do Bonfim (28/08/2016) → São Raimundo Nonato (01/09/2016)

São Raimundo Nonato (01/09/2016) → Senhor do Bonfim (01/09/2016)

**Valor das Diárias:** 713.22

**PCDP 001019/16**

**Nome do Proposto:** PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA  
**CPF do Proposto:** 048.806.784-73 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONUNI.

Senhor do Bonfim (26/08/2016) → Petrolina (26/08/2016)

Petrolina (26/08/2016) → Senhor do Bonfim (26/08/2016)

**Valor das Diárias:** 67.68

**PCDP 001020/16**

**Nome do Proposto:** LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA  
**CPF do Proposto:** 037.085.716-06 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONUNI.

São Raimundo Nonato (26/08/2016) → Petrolina (27/08/2016)

Petrolina (27/08/2016) → São Raimundo Nonato (27/08/2016)

**Valor das Diárias:** 244.68

**PCDP 001040/16**

**Nome do Proposto:** WILLAMS KERLHES OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 906.181.304-20 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** FISCALIZAÇÃO DE OBRAS (GRADIL) - CAMPUS DE PAULO AFONSO-BA

Petrolina (31/08/2016) → Paulo Afonso (02/09/2016)

Paulo Afonso (02/09/2016) → Petrolina (02/09/2016)

**Valor das Diárias:** 380.04

**PCDP 001048/16**

**Nome do Proposto:** CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO  
**CPF do Proposto:** 439.818.605-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** REUNIÃO  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPPD, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 16/08/16 NO CAMPUS PETROLINA/PE.

Senhor do Bonfim (16/08/2016) → Petrolina (17/08/2016)

Petrolina (17/08/2016) → Senhor do Bonfim (17/08/2016)

**Valor das Diárias:** 223.86

**PCDP 001053/16**

**Nome do Proposto:** RUI MASSATO HARAYAMA  
**CPF do Proposto:** 332.848.348-93 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONUNI.

São Raimundo Nonato (26/08/2016) → Petrolina (27/08/2016)

Petrolina (27/08/2016) → São Raimundo Nonato (27/08/2016)

**Valor das Diárias:** 244.68

**PCDP 001056/16**

**Nome do Proposto:** WAGNER PEREIRA FELIX  
**CPF do Proposto:** 378.833.563-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO II FÓRUM INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVASF.

Petrolina (19/08/2016) → Senhor do Bonfim (19/08/2016)

Senhor do Bonfim (19/08/2016) → Petrolina (19/08/2016)

**Valor das Diárias:** 84.93

**PCDP 001058/16**

**Nome do Proposto:** PEDRO PEREIRA TENORIO  
**CPF do Proposto:** 048.718.364-95 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião Ordinária da Câmara de Extensão;

Paulo Afonso (29/08/2016) → Petrolina (30/08/2016)

Petrolina (30/08/2016) → Paulo Afonso (30/08/2016)

**Valor das Diárias:** 223.86

## Extratos de Convênios/Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2016 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001270201686. PREGÃO SRP Nº 57/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14553585000181. Contratado : C G DE SOUZA EQUIPAMENTOS E -SERVICOS - ME. Objeto: Aquisição de 01 caixa d'água e demais características contidas no termo de referência e edital com serviço de assistência técnica destinada ao PISF da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 12/07/2016 a 11/07/2021. Valor Total: R\$13.140,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800493. Data de Assinatura: 12/07/2016.

(SICON - 29/07/2016) 154421-26230-2016NE800088

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2016 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001341201489. PREGÃO SISPP Nº 36/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12243837000140. Contratado : ALEXANDRIA FORNECIMENTO DE -ALIMENTOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação destinado ao PRONERA a serem servidas no Espaço Plural da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/07/2016 a 24/07/2017. Valor Total: R\$405.444,00. Fonte: 176370002 - 2016NE800519 Fonte: 176370002 - 2016NE800520 Fonte: 176370002 - 2016NE800521. Data de Assinatura: 25/07/2016.

(SICON - 01/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2016 UASG 154421



Nº Processo: 23402001397201603. Objeto: Contratação de serviços de pessoa física, in caso, Professores de Inglês para o Núcleo de Línguas do Programa Idiomas Sem Fronteiras, da UNIVASF. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 01/08/2016. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 01/08/2016. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 18.000,00. CPF CONTRATADA : 029.169.345-88 MURILO COSTA GOMES. Valor: R\$ 9.000,00. CPF CONTRATADA: 065.833.474-31 MARCIO ALVES DE VASCONCELOS. Valor: R\$ 9.000,00

(SIDECE - 01/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001487201696 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Maravalha de Pinus, conforme quantidade e especificações constantes edital de seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-24-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-24-2016). Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/08/2016 às 08h30 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DENISE RODRIGUES CAMANDAROBA  
Pregoeira

(SIDECE - 01/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

#### **EXTRATO DE RESCISÃO**

Objeto: Rescisão do Contrato nº 222/2016 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 05.440.725/0001-14 e LEONÉSIA LEANDRO PEREIRA, CPF: 015.000.195-93, a contar de 01/08/2016. Data da Assinatura: 02/08/2016.

#### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 91/2016-Univasf. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: ANTÔNIO INÁ- CIO DINIZ JÚNIOR, CPF: 097.011.154-14. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 91/2016. Vigência: 22/07/2016 até 21/02/2017. Data da Assinatura: 22/07/2016.

Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 577/2015-Univasf. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: SHIMÊNIA VIEIRA DE OLIVEIRA CRUZ, CPF: 991.132.793-00. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo

estabelecido no Contrato nº 577/2015. Vigência: 01/08/2016 até 21/02/2017. Data da Assinatura: 02/08/2016.

Quinto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 114/2015-Univasf. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: IUG LOPES, CPF: 031.341.405-00. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 114/2015. Vigência: 01/08/2016 até 06/09/2016. Data da Assinatura: 29/07/2016.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001338201627. PREGÃO SRP Nº 5/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: CONtratação de serviços de telefonia fixa comutada através da disponibilização de tronco digital que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores e a Lei 10.520/02. Vigência: 03/07/2016 a 03/07/2017. Valor Total: R\$223.898,34. Fonte: 112000000 - 2016NE800492. Data de Assinatura: 01/07/2016.

(SICON - 04/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

#### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2016-UNIVASF.**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: MACIELLE MACEDO COELHO, CPF: 056.463.364-06. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 168/2016. Vigência: 06/08/2016 até 06/09/2016. Data da Assinatura: 04/08/2016.

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2016-UNIVASF.**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: EUVALDO MARCIANO SANTOS SILVA JÚNIOR, CPF: 021.818.895-11. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 92/2016. Vigência: 31/07/2016 até 06/09/2016. Data da Assinatura: 02/08/2016.

#### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2015-UNIVASF.**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: MARIA ALICE MIRANDA BEZERRA MEDEIROS, CPF: 071.104.684-02. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a alteração de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais da carga horária

estabelecida no Contrato nº 234/2015, a partir de 21/06/2016. Data da Assinatura: 29/07/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2016 - UASG  
154421**

Nº Processo: 2340200114201615. PREGÃO SRP Nº 72/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 17016188000169. Contratado : SEARA COMERCIAL EIRELI - ME -Objeto: Aquisição de 02 bebedouros e demais características contidas no termo de referência e edital destinados ao Complexo Esportivo do Colegiado de Educação Física da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 12/07/2016 a 11/07/2017. Valor Total: R\$980,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800500. Data de Assinatura: 12/07/2016.

(SICON - 05/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
22/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001041201661. Objeto: Inclusão de adicional de insalubridade para os postos de operador de estação elevatória (12hX36h), trabalhador rural (44h) e trabalhador rural (12hX36h), referente ao contrato 172/2016, objeto da dispensa 08/2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de caráter emergencial. Declaração de Dispensa em 05/08/2016. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 05/08/2016. JULIANE LIMA DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 38.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.521.182/0001-10 CONSERVADORA BRILHANTE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA-EPP.

(SIDECA - 05/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
40/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001397201603. Objeto: Contratação de serviços de pessoa física, in caso, Professores de Inglês para o Núcleo de Línguas do Programa Idiomas Sem Fronteiras, da UNIVASF. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 05/08/2016. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 05/08/2016. JULIANE LIMA DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 18.000,00. CPF CONTRATADA : 029.169.345-88 MURILO COSTA GOMES. Valor: R\$ 9.000,00. CPF CONTRATADA : 065.833.474-31 MARCIO ALVES DE VASCONCELOS. Valor: R\$ 9.000,00

(SIDECA - 05/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2016**

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: FILIPI DIÉGO DE ARAÚJO LEITE, CPF: 072.554.884-39. Objeto: serviços de docência na área de GINÁSTICA ARTÍSTICA, GINÁSTICA RÍTMICA, GINÁSTICA GERAL E INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO FÍSICA, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 239/2016. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 08/08/2016 até 08/12/2016. Data da assinatura: 08/08/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2016 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001164201601. PREGÃO SRP Nº 51/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07335118000110. Contratado : DREAM COMERCIO DE INSTRUMENTOS -MUSICAIS LTDA. - EPP. Objeto: Aquisição de 01 mixer e 05 kits e demais características contidas no termo de referência e edital destinados a WEBTV CAATINGA da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 01/07/2016 a 30/06/2017. Valor Total: R\$13.095,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800395. Data de Assinatura: 01/07/2016.

(SICON - 08/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 33/2016**

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23402001397201603. JONALICE DA SILVA REGO Coordenação de Compras Diretas

(SIDECA - 08/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2016 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001693201604. PREGÃO SRP Nº 66/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07730888000167. Contratado : CARAIPE IND. E COM. DE MOVEIS -EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de 06 armários e demais características contidas no termo de referência e edital destinados ao Hospital Veterinário da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 01/08/2016 a 31/07/2017. Valor Total: R\$5.118,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800524. Data de Assinatura: 01/08/2016.

(SICON - 09/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2016 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001113201671. PREGÃO SRP Nº 62/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 19213013000177. Contratado : EDVALDO ROSA COMERCIO DE MAQUINAS-E EQUIPAMENTOS PARA S. Objeto: Aquisição de 05 modelos anatômicos e 02cabines de fluxo e demais características contidas no termo de referência e edital com prestação de assistência técnica destinados ao Colegiado de Medicina de Paula Afonso-BA da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 03/08/2016 a 02/08/2017. Valor Total: R\$18.990,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800543. Data de Assinatura: 03/08/2016.

(SICON - 09/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001113201671. PREGÃO SRP Nº 62/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07993655000157. Contratado : BIOMA CIENTIFICA LTDA - EPP -Objeto: Aquisição de 02 microscópios e demais características contidas no termo de referência e edital destinados ao Colegiado de Medicina de Paulo Afonso-BA da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 03/08/2016 a 02/08/2017. Valor Total: R\$56.628,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800541. Data de Assinatura: 03/08/2016.

(SICON - 09/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

#### **EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço: 45/2015, Pregão: 28/2015, Fornecedor Registrado: 29. Total de itens: 140. Valor Total da Ata R\$ 1.323.127,18. Vigência 09/10/2015 a 08/10/2016.

Ata de Registro de Preço: 18/2016, Pregão: 17/2016, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 03. Valor Total da Ata R\$ 186.641,19. Vigência: 03/05/2016 a 02/05/2017.

Ata de Registro de Preço: 01/2016, Pregão: 49/2015, Fornecedor Registrado: 04. Total de itens: 08. Valor Total da Ata R\$ 7.641,76. Vigência: 02/02/2016 a 01/02/2017.

Ata de Registro de Preço: 02/2016, Pregão: 31/2015, Fornecedor Registrado: 11. Total de itens: 69. Valor Total da Ata R\$ 1.398.153,30. Vigência: 02/02/2016 a 01/02/2017. Ata de Registro de Preço: 46/2015, Pregão: 30/2015, Fornecedor Registrado: 16. Total de itens: 32. Valor Total da Ata R\$ 380.271,53. Vigência: 06/11/15 a 05/11/2016

Ata de Registro de Preço: 47/2015, Pregão: 45/2015, Fornecedor Registrado: 13. Total de itens: 19. Valor Total da Ata R\$ 480.650,47. Vigência: 06/11/15 a 05/11/2016 Detalhamento da Ata no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre UASG 154421 Espécie: Ata de Registro de Preço: 49/2016, Pregão: 08/2016, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata

R\$ 131.768,00. Vigência: 07/07/2016 a 06/07/2017. Espécie: Ata de Registro de Preço: 50/2016, Pregão: 08/2016, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 11.040,00. Vigência: 07/07/2016 a 06/07/2017. Espécie: Ata de Registro de Preço: 51/2016, Pregão: 08/2016, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 7.488,00. Vigência: 07/07/2016 a 06/07/2017. Espécie: Ata de Registro de Preço: 52/2016, Pregão: 08/2016, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 4.670,40. Vigência: 07/07/2016 a 06/07/2017. Espécie: Ata de Registro de Preço: 53/2016, Pregão: 08/2016, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 32.439,18. Vigência: 07/07/2016 a 06/07/2017 Detalhamento das Atas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre UASG 154716

#### **RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão responsável pela análise de documentação referente ao Edital 01/2015, que trata de Habilitação de Empresas para Credenciamento promovido pelo Hospital Universitário da Univasf - HU-UNIVASF, Portaria GR. 034/2015, declara HABILITADA a seguinte empresa: Lote 2 - Órteses, Próteses e Materiais Especiais para Ortopedia -OPME Razão Social CNPJ Bonafix Implantes Ltda - ME18.334.897/0001-55 Petrolina, 8 de agosto 2016. JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS Presidente da Comissão

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001164201601. PREGÃO SRP Nº 51/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09613177000138. Contratado : HDPRO-FOTO VIDEO & INFORMATICA -EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de 5 fone de ouvido e demais características contidas no termo de referência e edital com serviço de assistência técnica destinados a WEBTV CAATINGA da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 01/07/2016 a 30/06/2017. Valor Total: R\$2.599,45. Fonte: 112000000 - 2016NE800392. Data de Assinatura: 01/07/2016.

(SICON - 11/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

#### **AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 2340200862201681. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Apoio Técnico e Administrativo, com disponibilidade de pessoal devidamente habilitado nas categorias e para os campi descritos no Termo de Referência e para o Projeto de Integração do Rio São Francisco ora denominado PCFF-PISF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens

Licitados: 00009. Edital: 12/08/2016 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-25-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-25-2016). Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/08/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUCIANO GOMES SILVA  
Pregoeiro

(SIDECA - 11/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

### **PREGÃO Nº 30/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001004201653 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para Univasf. Total de Itens Licitados: 00081. Edital: 12/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-30-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-30-2016). Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/08/2016 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS  
Pregoeiro

### **EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 71/2016-UNIVASF**

Objeto: Rescisão do Contrato nº 071/2016 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 05.440.725/0001-14 e ANDRÉ LUIZ FREIRE DA SILVA, CPF: 010.556.274-21, a contar de 11/08/2016. Data da Assinatura: 12/08/2016. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2016 - UASG 154421 Nº Processo: 23402001045201640 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de divisórias. Total de Itens Licitados: 00027. Edital: 15/08/2016 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-35-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-35-2016). Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/08/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO Pregoeiro

(SIDECA - 12/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001113201671. PREGÃO SRP Nº 62/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ

Contratado: 17930162000121. Contratado : NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS-LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 02 microscópios e demais características contidas no termo de referência e edital com prestação de assistência técnica destinados ao Colegiado de Medicina de Paulo Afonso-BA da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 03/08/2016 a 02/08/2017. Valor Total: R\$5.400,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800553. Data de Assinatura: 03/08/2016.

(SICON - 16/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 154421**

Número do Contrato: 434/2014. Nº Processo: 23402000745201455. INEXIGIBILIDADE Nº 48/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 24/07/2016 a 24/07/2017. Data de Assinatura: 23/06/2016.

(SICON - 16/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001113201671. PREGÃO SRP Nº 62/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14962672000192. Contratado : MARIA FERNANDA DA CRUZ - ME -Objeto: Aquisição de 10 modelos anatômicos e demais características contidas no termo de referência e edital com serviço de assistência técnica destinados ao Colegiado de Medicina de Paulo Afonso-BA da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 03/08/2016 a 02/08/2017. Valor Total: R\$7.835,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800548. Data de Assinatura: 03/08/2016.

(SICON - 17/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001386201615. DISPENSA Nº 18/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 52913241000125. Contratado : ENG COMERCIO DE COMPUTADORES -LIMITADA - EPP. Objeto: Aquisição de software e demais características contidas no termo de referência e edital destinado a Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Propladi da Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 11/08/2016 a



10/08/2017. Valor Total: R\$850,18. Fonte: 112000000 - 2016NE800572. Data de Assinatura: 11 / 0 8 / 2 0 1 6 .

(SICON - 17/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

#### **AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 25/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/08/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Apoio Técnico e Administrativo, com disponibilidade de pessoal devidamente habilitado nas categorias e para os campi descritos no Termo de Referência e para o Projeto de Integração do Rio São Francisco ora denominado PCFF-PISF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LUCIANO GOMES SILVA  
Pregoeiro

(SIDECA - 17/08/2016) 154421-26230-2016NE800025

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001164201601. PREGÃO SRP Nº 51/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03922350000101. Contratado : BIQUAD TECNOLOGIA LTDA - EPP -Objeto: Aquisição de 01 distribuidor de fone, 01 hí- brida telefonica e 03 placas luminosas e demais características contidas no termo de referência e edital destinados a WEBTV CAATINGA da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 01/07/2016 a 30/06/2017. Valor Total: R\$3.297,94. Fonte: 112000000 - 2016NE800391. Data de Assinatura: 01/07/2016. (SICON - 18/08/2016) 154421-26230-2016NE800088 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 36/2016 - UASG 154421 Nº Processo: 23402001631201694 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de armários para Univasf. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 19/08/2016 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-36-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-36-2016). Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/08/2016 às 08h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO Pregoeiro

(SIDECA - 18/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

#### **AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 25/2016**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 2340200862201681. , publicada no D.O.U de 12/08/2016 Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para

prestação de serviços continuados de Apoio Técnico e Administrativo, com disponibilidade de pessoal devidamente habilitado nas categorias e para os campi descritos no Termo de Referência e para o Projeto de Integração do Rio São Francisco ora denominado PCFF-PISF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 19/08/2016 das 08h00 às 11h30 e d14h00 às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PEEntrega das Propostas: a partir de 19/08/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/08/2016, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUCIANO GOMES SILVA  
Pregoeiro

(SIDECA - 18/08/2016) 154421-26230-2016NE800025

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001236201610. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 21337433000107. Contratado : MATEST EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE-DE QUALIDADE LTDA - M. Objeto: Aquisição de um agitador para peneira e demais características contidas no Termo de Referência e Edital, com serviço de assistência técnica destinado ao PISF/FLORA da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei n. 10.520/02. Vigência: 01/07/2016 a 30/06/2017. Valor Total: R\$2.550,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800467. Data de Assinatura: 01/07/2016.

(SICON - 19/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402002303201613. PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 56720428000163. Contratado : INDUSTRIAS ROMI S A - Objeto: Aquisição de um centro de usinagem vertical, com serviço de assistência técnica e demais características contidas no Termo de Referência e Edital, destinado ao Laboratório do Curso de Engenharia Mecânica da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei n. 10.520/02. Vigência: 19/08/2016 a 17/08/2018. Valor Total: R\$486.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800655. Data de Assinatura: 19/08/2016.

(SICON - 19/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001413201650. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de coletores de lixo e de itens de suporte à afixação destes, visando suprir as

demandas de diversos Setores da Univasf, conforme quantidade e especificações constantes do edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 22/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-23-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-23-2016). Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/09/2016 às 08h30 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DENISE RODRIGUES CAMANDAROBA  
Pregoeira

(SIDECA - 19/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402002252201611. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10596399000179. Contratado : ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E -EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 01 aparelho digital para determinação do ponto de fusão e demais características contidas no termo de referência e edital com serviço de assistência técnica destinado a Pos Graduação em Recursos Naturais do Semiárido da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 11/08/2016 a 10/08/2017. Valor Total: R\$2.708,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800600. Data de Assinatura: 11/08/2016.

(SICON - 22/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001850201673. PREGÃO SRP Nº 72/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 17016188000169. Contratado : SEARA COMERCIAL EIRELI - ME -Objeto: Aquisição de 02 bebedouros de coluna e 02 bebedouros de pressão e demais características contidas no termo de referência e edital desinados ao CAC JUAZEIRO da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 11/08/2016 a 10/08/2017. Valor Total: R\$4.580,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800566. Data de Assinatura: 11/08/2016.

(SICON - 22/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001850201673. PREGÃO SRP Nº 72/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11094173000132. Contratado : OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E -EXPORTACAO EIRELI - EPP.

Objeto: Aquisição de 03 ventiladores com pé suporte e demais características contidas no termo de referência e edital destinados ao CAC JUAZEIRO da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 12/08/2016 a 11/08/2017. Valor Total: R\$356,46. Fonte: 112000000 - 2016NE800565. Data de Assinatura: 12/08/2016.

(SICON - 22/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

#### **EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Registro de Preço: 19/2016, Pregão: 05/2016, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 09. Valor Total da Ata R\$ 45.513,60. Vigência: 05/05/2016 a 04/05/2017.

Registro de Preço: 20/2016, Pregão: 09/2016, Fornecedor Registrado: 18. Total de itens: 55. Valor Total da Ata R\$ 172.751,46. Vigência: 05/05/2016 a 04/05/2017.

Registro de Preço: 21/2016, Pregão: 18/2016, Fornecedor Registrado: 03. Total de itens: 04. Valor Total da Ata R\$ 172.335,00. Vigência: 13/05/2016 a 12/05/2017.

Registro de Preço: 22/2016, Pregão: 72/2015, Fornecedor Registrado: 12. Total de itens: 18. Valor Total da Ata R\$ 171.328,96. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Registro de Preço: 23/2016, Pregão: 04/2016, Fornecedor Registrado: 08. Total de itens: 104. Valor Total da Ata R\$ 612.761,56. Vigência: 10/05/2016 a 09/05/2017.

Registro de Preço: 24/2016, Pregão: 064/2015, Fornecedor Registrado: 04. Total de itens: 17. Valor Total da Ata R\$ 496.278,66. Vigência: 10/05/2016 a 09/05/2017.

Registro de Preço: 25/2016, Pregão: 013/2016, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 08. Valor Total da Ata R\$ 288.862,00. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Registro de Preço: 48/2015, Pregão: 18/2015, Fornecedor Registrado: 26. Total de itens: 47. Valor Total da Ata R\$ 2.190.496,58. Vigência: 11/11/2015 a 10/11/2016

Registro de Preço: 49/2015, Pregão: 18/2015, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 02. Valor Total da Ata R\$ 732.030,00. Vigência: 20/11/2015 a 19/11/2016 Detalhamento da Ata no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre UASG 154421

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001113201671. PREGÃO SRP Nº 62/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03188198000509. Contratado : BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA.-Objeto: Aquisição de 01 termociclador e demais características contidas no termo de referência e edital com serviço de assistência técnica destinado ao Colegiado de Medicina de Paulo Afonso/BA da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência:



03/08/2016 a 02/08/2017. Valor Total: R\$14.240,00.  
Fonte: 112000000 - 2016NE800542. Data de Assinatura:  
03/08/2016.

(SICON - 23/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2016 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001850201673. PREGÃO SRP Nº 72/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14010218000131. Contratado : NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE -INFORMATICA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 01 telefone sem fio e demais características contidas no termo de referência e edital destinado ao CAC JUAZEIRO da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 11/08/2016 a 10/08/2017. Valor Total: R\$242,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800567. Data de Assinatura: 11/08/2016.

(SICON - 23/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG  
154421**

Número do Contrato: 441/2015. Nº Processo: 23402000504201414. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 24339822000160. Contratado : ENGECOL ENGENHARIA DE CONSTRUCAO -CIVIL LTDA. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução em 90 dias e acréscimo de R\$ 727.082,53 ao valor inicialmente contratado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 em seus arts. 57, ÷1º, inciso I e IV e do Inciso I, "a" e "b" do Art. 65 . Vigência: 11/08/2016 a 14/01/2018. Valor Total: R\$727.082,53. Fonte: 112000000 - 2016NE800604. Data de Assinatura: 11/08/2016.

(SICON - 23/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/2016 -  
UASG 154421**

Nº Processo: 23402001630201640 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para confecção de diplomas de conclusão de curso em papel filigranado 120 g/m e capa protetora 180 g/m . Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 24/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-27-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-27-2016). Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/09/2016 às 08h30 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS  
Pregoeiro

(SIDECA - 23/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2016 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001292201646. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 53994497000177. Contratado : UNISCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA E -COMERCIO DE EQUIPAMENT. Objeto: Aquisição de 08 micropipetas e demais características contidas no termo de referência e edital com serviço de assistência técnica destinadas ao LEDS 2016.1 da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 18/08/2016 a 17/08/2017. Valor Total: R\$1.824,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800608. Data de Assinatura: 18/08/2016.

(SICON - 24/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2016 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001292201646. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10596399000179. Contratado : ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E -EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos para atender as demandas do LEDS 2016.1 da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 18/08/2016 a 18/08/2017. Valor Total: R\$4.149,97. Fonte: 112000000 - 2016NE800610. Fonte: 112000000 - 2016NE800611. Data de Assinatura: 18/08/2016.

(SICON - 24/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2016 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001292201646. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07940946000187. Contratado : COPY INFO - COMERCIO DE MAQUINAS ESUPRIMENTOS LTDA - M. Objeto: Aquisição de equipamentos para atender as demandas do LEDS 2016.1 da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 18/08/2016 a 18/08/2017. Valor Total: R\$280,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800612. Data de Assinatura: 18/08/2016.

(SICON - 24/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2016 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001292201646. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12134879000143. Contratado : AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS -LTDA - EPP. Objeto:

Aquisição de equipamentos para atendimento as demandas do LEDS 2016.1 da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 18/08/2016 a 18/08/2017. Valor Total: R\$2.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800613. Data de Assinatura: 18/08/2016.

(SICON - 24/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2016 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001292201646. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 20483193000196. Contratado : BRASIDAS EIRELI - ME -Objeto: Aquisição de equipamentos para atendimento as demandas do LEDS 2016.1 da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 18/08/2016 a 18/08/2017. Valor Total: R\$2.009,70. Fonte: 112000000 - 2016NE800614. Data de Assinatura: 18/08/2016.

(SICON - 24/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2016 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001292201646. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 61100244000130. Contratado : FANEM LTDA -Objeto: Aquisição de equipamentos para atendimento as demandas do LEDS 2016.1 da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 18/08/2016 a 18/08/2017. Valor Total: R\$1.700,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800615. Data de Assinatura: 18/08/2016.

(SICON - 24/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2016 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001292201646. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 21971041000103. Contratado : K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS-EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos para atendimento as demandas do LEDS 2016.1 da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 18/08/2016 a 18/08/2017. Valor Total: R\$2.990,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800616. Data de Assinatura: 18/08/2016.

(SICON - 24/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2016 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001292201646. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE

FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 53775862000152. Contratado : INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE -MEDICAO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos referentes à demanda do LEDS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 18/08/2016 a 18/08/2017. Valor Total: R\$6.510,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800618 Fonte: 112000000 - 2016NE800619. Data de Assinatura: 18/08/2016. (SICON - 24/08/2016) 154421-26230-2016NE800088 EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2016 - UASG 154421 Nº Processo: 23402001292201646. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 19142596000192. Contratado : VITALABE EQUIPAMENTOS -LABORATORIAIS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos para atender as demandas do LEDS 2016.1 da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 18/08/2016 a 18/08/2017. Valor Total: R\$1.599,80. Fonte: 112000000 - 2016NE800620. Data de Assinatura: 18/08/2016.

(SICON - 24/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2016 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001292201646. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 17930162000121. Contratado : NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS-LTDA - ME. Objeto: Aquisição de materiais para atender as demandas do LEDS 2016.1 da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 18/08/2016 a 18/08/2017. Valor Total: R\$5.160,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800621. Data de Assinatura: 18/08/2016. (SICON - 24/08/2016) 154421-26230-2016NE800088 EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2016 - UASG 154421 Nº Processo: 23402001292201646. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 16652233000109. Contratado : DECAGON DEVICES IMPORTACAO E -COMERCIO DE EQUIPAMENTOS L. Objeto: Aquisição de equipamentos para atender as demandas do LEDS 2016.1 da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 18/08/2016 a 18/08/2017. Valor Total: R\$6.900,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800622. Data de Assinatura: 18/08/2016.

(SICON - 24/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2016 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001292201646. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 61012811000105. Contratado : NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO-DE EQUIPAMENTOS

PARA. Objeto: Aquisição de equipamentos para atender as demandas do LEDS 2016.1 da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 18/08/2016 a 18/08/2017. Valor Total: R\$2.994,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800623. Data de Assinatura: 18/08/2016.

(SICON - 24/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2016 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001292201646. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 19620377000171. Contratado : VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO - -EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos para atender as demandas do LEDS 2016.1 da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 18/08/2016 a 18/08/2017. Valor Total: R\$9.386,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800624. Data de Assinatura: 18/08/2016.

(SICON - 24/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2016 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001292201646. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14050075000191. Contratado : COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP -Objeto: Aquisição de equipamentos para atender as demandas do LEDS 2016.1 da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 18/08/2016 a 18/08/2017. Valor Total: R\$2.400,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800625. Data de Assinatura: 18/08/2016.

(SICON - 24/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2016 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001292201646. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 67718783000114. Contratado : SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INSTDE MEDICAO LTDA - EP. Objeto: Aquisição de 04 lupas, 06 paquímetros e 01 termômetro e demais características contidas no termo de referência e edital com serviço de assistência técnica destinados ao LEDS 2016.1 da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 18/08/2016 a 17/08/2017. Valor Total: R\$2.599,96. Fonte: 112000000 - 2016NE800627. Data de Assinatura: 18/08/2016.

(SICON - 24/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2016 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001292201646. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09242037000109. Contratado : L.B. BEZERRA - COMERCIO DE -PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRE. Objeto: Aquisição de item referente à demanda do LEDS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 19/08/2016 a 19/08/2017. Valor Total: R\$6.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800617. Data de Assinatura: 19/08/2016.

(SICON - 24/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº  
2/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001011201655 . Objeto: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2016-CPL/UNIVASF. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico- especializados continuados de Analista Ambiental, Gerência Administrativa, Gerência de Estudos e Projetos, Supervisor Administrativo e Supervisor de Exploração Agrícola, com disponibilidade de pessoal devidamente habilitado nas categorias para o Projeto de Integração do Rio São Francisco ora denominado PCFF-PISF, nas dependências da UNIVASF (Campus de Ciências Agrárias, BR 407, Km 12, Lote 543 S/N, Distrito de Irrigação Senador Nilo Coelho, Zona Rural, Petrolina-PE) ao longo das áreas de abrangência do Projeto de Integração do São Francisco, além de em Brasília ? DF junto ao Ministério da Integração. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-03-2-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-03-2-2016). Entrega das Propostas: 29/09/2016 às 09h00

(SIDECA - 24/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402000782201625 . Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma da cobertura do bloco administrativo e de salas de aula no Campus São Raimundo Nonato/PI. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-02-2-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-02-2-2016). Entrega das Propostas: 16/09/2016 às 09h00

(SIDECA - 24/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 2340200798201638 . Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia para construção do acesso viário em rodovia tipo BR para o Campus Ciências Agrárias ? CCA da

UNIVASF, em Petrolina/PE Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-02-3-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-02-3-2016). Entrega das Propostas: 16/09/2016 às 15h00 LEONE COELHO BAGAGI Presidente da CPL

(SIDECA - 24/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001292201646. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05869012000170. Contratado : SOLAB EQUIPAMENTOS PARA -LABORATORIOS EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de 16 agitadores e 01 estufa e demais características contidas no termo de referência e edital com serviço de assistência técnica destinados ao LEDS 2016.1 da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 18/08/2016 a 17/08/2017. Valor Total: R\$15.525,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800626. Data de Assinatura: 18/08/2016.

(SICON - 25/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001292201646. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03213418000175. Contratado : BUNKER COMERCIAL LTDA - EPP -Objeto: Aquisição de 04 microscópios e 01 refratometro e demais características contidas no termo de referência e edital com serviço de assistência técnica destinados ao LEDS 2016.1 da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 22/08/2016 a 21/08/2017. Valor Total: R\$45.400,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800631. Data de Assinatura: 22/08/2016.

(SICON - 25/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2016**

Por determinação judicial, através de liminar emitida na 17ª Vara Federal/PE, conforme processo nº 0800431-68.2016.4.05.8308 - Mandado de Segurança: Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: STEFANIA EVANGELISTA DOS SANTOS, CPF: 050.347.114-35. Objeto: serviços de docência na área de SAÚDE COLETIVA, SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a

execução do Contrato nº 271/2016. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 25/08/2016 até 25/02/2017. Data da assinatura: 25/08/2016. RESULTADO DE HABILITAÇÃO A Comissão responsável pela análise de documentação referente ao Edital 01/2015, que trata de Habilitação de Empresas para Credenciamento promovido pelo Hospital Universitário da Univasf - HU-UNIVASF, Portaria GR. 034/2015, declara HABILITADA a seguinte empresa: Lote 2 - Órteses, Próteses e Materiais Especiais para Ortopedia -OPME Razão Social CNPJ Bio Implants Comércio de Materiais Médico-cirúrgicos LTDA-ME 10.323.929/0001-05

Petrolina, 25 de agosto 2016

JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS  
Presidente da Comissão

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001292201646. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 13440815000133. Contratado : AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS -PARA LABORATORIOS E HO. Objeto: Aquisição de 05 agitadores, 08 balanças, 06 centrífugas, 02 microcentrífugas, 04 phmetros, 22 camaras, 03 suportes e demais características contidas no termo de referência e edital com serviço de assistência técnica destinados ao LEDS 2016.1 da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 22/08/2016 a 21/08/2017. Valor Total: R\$29.028,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800628 Fonte: 112000000 - 2016NE800629. Data de Assinatura: 22/08/2016.

(SICON - 30/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001292201646. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 19026964000137. Contratado : ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 -Objeto: Aquisição de 11 termômetros e demais características contidas no termo de referência e edital com serviço de assistência técnica destinados ao LEDS 2016.1 da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/02. Vigência: 22/08/2016 a 21/08/2017. Valor Total: R\$837,10. Fonte: 112000000 - 2016NE800632. Data de Assinatura: 22/08/2016.

(SICON - 30/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2016 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001849201649. PREGÃO SRP Nº 23/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE



FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 15705083000191. Contratado : JOSE MANOEL BRUNO DA SILVA - ME -Objeto: Aquisição de 400 tonners e demais características contidas no Termo de Referência e Edital destinados à suprir as demandas dos diversos setores da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei n. 10.520/2002. Vigência: 30/08/2016 a 29/08/2017. Valor Total: R\$14.200,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800686. Data de Assinatura: 30/08/2016. (SICON - 30/08/2016) 154421-26230-2016NE800088

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço: 36/2016, Pregão: 24/2016, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 240.700,00. Vigência: 25/08/2016 a 24/08/2017. Ata de Registro de Preço: 37/2016, Pregão: 20/2016, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 130.000,00. Vigência: 25/08/2016 a 24/08/2017. Detalhamento da Ata no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre UASG 154421

**Escala de Férias – Exercício 2016**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Adriana Mayumi Yano de Melo</b>	Período	20.11 a 10.12.2016
Exercício	2016	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Dilson da Silva Pereira Filho</b>
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Exercício	2016
Período	12 a 21.09.2016; 31.12.2016 a 14.01.2017 e 17.07 a 31.07.2017	Cargo	Vice- Coordenação do CMED
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Alfredo Jose Muniz de Andrade</b>	Período	03.01 a 01.02.2017 e 02 a 16.02.2017
Exercício	2016	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Euriclesio Barreto Sodré</b>
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Exercício	2016
Período	24.08 a 18.09.2016 e 14.10 a 04.11.2016	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Alvaro José Correia Pacheco</b>	Período	01. a 15.09.2016 e 30.12.2016 a 28.01.2017
Exercício	2016	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Itamar Augusto Nonato de Oliveira</b>
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Exercício	2016
Período	15 a 30.08.2016; 15 a 30.09.2016 e 15 a 30.01.2017	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Aristoteles Homero dos Santos Cardona Junio</b>	Período	19.12 a 01.02.2016
Exercício	2016	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Itamar Santos</b>
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Exercício	2016
Período	05.09 a 19.10.2016	Cargo	Coordenação do CMED
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Bedson Jose Lopes de Sa</b>	Período	09.11 a 23.11.2016
Exercício	2016	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Jandir Mendonca Nicacio</b>
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Exercício	2016
Período	26.08 a 15.09.2016 e 20.12.2016 a 05.01.2017	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Caio Petrola Jorge Vieira</b>	Período	01 a 15.09.2016 e 12.12.2016 a 10.01.2017
Exercício	2016	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Janedalva Pontes Gondim</b>
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Exercício	2016
		Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
		Período	21.12.2016 a 04.02.2017



<b>Nome do Servidor</b>	<b>José Almeida Filho</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Mucio do Nascimento Brandão</b>
Exercício	2016	Exercício	2016
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	15.11 a 30.12.2016	Período	19.12.2016 a 01.02.2017
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Jose Carlos de Moura</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Paulo Cesar Fagundes Neves</b>
Exercício	2016	Exercício	2016
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	01 a 31.12.2016	Período	01.12.2016 a 14.01.2017
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Jose Ronaldo Alves</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Renata Teixeira Coelho de Andrade Araújo</b>
Exercício	2016	Exercício	2016
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	16 a 30.09.2016 e 01 a 30.03.2017	Período	01 a 15.07.2016 e 01 a 30.10.2016
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Karine Lima Lustosa</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Severino Lourenço da Silva Junior</b>
Exercício	2016	Exercício	2015
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	01.11 a 15.12.2016	Período	01.09 a 15.10.2016
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Lindon Johnson Batista de Oliveira</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Severino Lourenço da Silva Junior</b>
Exercício	2016	Exercício	2016
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	01.11 a 15.12.2016	Período	15.11 a 30.12.2016
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Luiz Antonio de Vasconcelos</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Sybelle Christianne Batista de Lacerda Pedrosa</b>
Exercício	2016	Exercício	2016
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	01 a 30.09.2016	Período	18.08 a 16.09.2016 e 31.12.2016 a 14.01.2017
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Luiz Dantas de Oliveira Filho</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Tânia Rita Moreno De Oliveira Fernandes</b>
Exercício	2015	Exercício	2016
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	03.10 a 16.11.2016	Período	03.10 a 17.11.2016
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Luiz Dantas de Oliveira Filho</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Yuri Francilane Carvalho dos Santos</b>
Exercício	2016	Exercício	2016
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	01.12.2016 a 14.01.2017	Período	01.12.2016 a 15.01.2017
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Luiz de Gonzaga Gomes de Azevêdo Junior</b>		
Exercício	2016		
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior		
Período	16.11 a 30.12.2016		

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Rodrigo Fernandes Fonseca</b>	Período	30.12.2016 a 25.01.2016
Exercício	2016		
Cargo	Técnico em Contabilidade		

## Alterações da Escala de Férias

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Airton de Deus Cysneiros Cavalcanti</b>
Exercício	2016
Cargo	Coordenação do CECOGEO
Período Anterior	14 a 23.09.2016
Novo Período	05 a 14.09.2016

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Alberto Pinheiro de Moraes Neto</b>
Exercício	2016
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	01 a 15.12.2016
Novo Período	13 a 27.10.2016

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Ana Dulce Batista dos Santos</b>
Exercício	2016
Cargo	Diretoria de Planejamento de Ensino
Período Anterior	01 a 23.09.2016
Novo Período	01 a 23.12.2016

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Augusto Miguel Nascimento Lima</b>
Exercício	2016
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	08 a 21.09.2016
Novo Período	03 a 16.09.2016

<b>Nome do Servidor</b>	<b>David Fernandes Lima</b>
Exercício	2016
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	20.09 a 14.10.2016
Novo Período	31.12.2016 a 24.01.2017

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Edna Santiago Benta</b>
Exercício	2016
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	31.12.2016 a 31.01.2017
Novo Período	05.09 a 06.10.2016

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Ernani Machado de Freitas Lins Neto</b>
Exercício	2016
Cargo	Vice-Coordenação do CECOGEO
Período Anterior	17 a 31.10.2016
Novo Período	22.10 a 05.11.2016

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Izaias da Silva Lima Neto</b>
Exercício	2016
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	08 a 17.09.2016
Novo Período	31.10 a 09.11.2016

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida</b>
Exercício	2016
Cargo	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Período Anterior	16 a 23.08.2016
Novo Período	24 a 31.08.2016

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Jane Eyre Gabriel</b>
Exercício	2016
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	31.12.2016 a 09.01.2017
Novo Período	10 a 19.10.2016

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Kyria Cilene de Andrade Bortolet</b>
Exercício	2016
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	30.08 a 16.09.2016
Novo Período	16.08 a 02.09.2016

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Leandro Surya Carvalho de Oliveira Silva</b>
Exercício	2016
Cargo	Coordenação do CARQUEOL
Período Anterior	30.11.2016 a 13.01.2017
Novo Período	01.09.10.09.2016 e 31.12.2016 a 03.02.2016

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Luiza Taciana Rodrigues de Moura</b>
Exercício	2016
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	31.12.2016 a 29.01.2017
Novo Período	01 a 15.09.2016 e 31.12.2016 a 14.01.2017

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Marcos de Moraes Santos</b>
-------------------------	--------------------------------

Exercício 2016  
Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior  
Período Anterior 28.11 a 22.12.2016  
Novo Período 05 a 29.12.2016

**Nome do Servidor** **Maria Luciana Lira de Andrade**

Exercício 2016  
Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior  
Período Anterior 31.12.2016 a 14.01.2017  
Novo Período 06. a 20.09.2016

**Nome do Servidor** **Milena Ramos Brandão**

Exercício 2015  
Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior  
Período Anterior 01 a 30.08.2016 e 19.09 a 03.10.2016  
Novo Período 19.09 a 17.10.2016 e 18.10 a 01.11.2016

**Nome do Servidor** **Milena Ramos Brandão**

Exercício 2016  
Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior  
Período Anterior 21.11.2016 a 04.01.2017  
Novo Período 16.12.2016 a 29.01.2017

**Nome do Servidor** **Ricardo de Lima Lacerda**

Exercício 2016  
Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior  
Período Anterior 05 a 19.12.2016  
Novo Período 21.11 a 05.12.2016

**Nome do Servidor** **Roberta de Sousa Mélo**

Exercício 2015  
Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior  
Período Anterior 30.08 a 19.09.2016  
Novo Período 14.02 a 09.03.2017

**Nome do Servidor** **Yanna Carolina Abdala Braga Lacerda**

Exercício 2016  
Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior  
Período Anterior 05 a 19.12.2016  
Novo Período 21.11 a 05.12.2016

**Nome do Servidor** **Airon Albuquerque Teixeira**

Exercício 2016  
Cargo Assessor Administrativo  
Período Anterior 04 a 15.01.2016 e 05.09 a 07.10.2016  
Novo Período 12 a 26.09.2016 e 03 a 17.10.2016

**Nome do Servidor** **Cassia Valeria Alves de**

**Oliveira**  
Exercício 2016  
Cargo Assistente em Administração  
Período Anterior 16 a 25.08.2016  
Novo Período 16 a 25.11.2016

**Nome do Servidor** **Cátia Gomes Rodrigues**

Exercício 2016  
Cargo Coordenação Administrativa do Campus de Senhor do Bonfim  
Período Anterior 12 a 21.09.2016  
Novo Período 19 a 28.09.2016

**Nome do Servidor** **Cleverson Thayrone da Silva Almeida**

Exercício 2016  
Cargo Chefia do Setor de Estágios  
Período Anterior 05.09 a 04.10.2016  
Novo Período 03.10 a 01.11.2016

**Nome do Servidor** **Danielle Tertto Brito Moura**

Exercício 2016  
Cargo Assistente em Administração  
Período Anterior 07 a 16.12.2016  
Novo Período 29.08 a 07.09.2016

**Nome do Servidor** **Getro Barbosa dos Reis**

Exercício 2016  
Cargo Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais  
Período Anterior 16 a 22.08.2016  
Novo Período 23.08 a 01.09.2016

**Nome do Servidor** **Ítalo Herbert Lucena Cavalcanté**

Exercício 2016  
Cargo Vice-Coordenação do CPGA-PV  
Período Anterior 07 a 25.10.2016  
Novo Período 03 a 21.09.2016

**Nome do Servidor** **Jonalice da Silva Rego**

Exercício 2016  
Cargo Coordenação de Compras Diretas  
Período Anterior 03 a 21.10.2016  
Novo Período 07 a 25.11.2016

**Nome do Servidor** **Lucídio Lopes de Alencar**

Exercício 2016  
Cargo Diretoria do SIBI  
Período Anterior 16.10 a 04.11.2016 e 31.12.2016 a 09.01.2017  
Novo Período 23.09 a 12.10.2016

**Nome do Servidor** **Lutecia Maciel Nobrega**

Exercício 2016

Cargo	Secretário Executivo	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Roberto Paim Dias</b>
Período Anterior	03.10 a 01.11.2016	Exercício	2016
Novo Período	26.09 a 10.10.2016 e 01.a 15.11.2016	Cargo	Assistente em Administração
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Mariana Neto Rosa Lima</b>	Período Anterior	24.11 a 23.12.2016
Exercício	2016	Novo Período	16 a 25.11.2016 e 05 a 24.12.2016
Cargo	Técnico de Laboratório / Área (Ênfase em Biologia)	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Yariadner Costa Brito Spinelli</b>
Período Anterior	08 a 17.09.2016 e 26.12.2016 a 14.01.2017	Exercício	2016
Novo Período	31.10 a 09.11.2016 e 26.12.2016 a 14.01.2017	Cargo	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Manoela Pereira Magalhães</b>	Período Anterior	01 a 15.09.2016
Exercício	2016	Novo Período	30.09 a 14.10.2016
Cargo	Chefia da Seção de Controle de Compras e Serviços		
Período Anterior	03. a 22.11.2016		
Novo Período	05 a 24.09.2016		
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Patricia de Fatima Costa Beserra</b>		
Exercício	2016		
Cargo	Assistente em Administração		
Período Anterior	16 a 23.08.2016		
Novo Período	12 a 19.09.2016		

## Interrupção de Férias

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Julianeli Tolentino de Lima</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Aitla Lidiane Hermogenes de Souza Jatoba</b>
Exercício	2016	Exercício	2016
Cargo	Reitoria	Cargo	Assistente em Administração
Período da Convocação	14 a 19.08.2016	Período da Convocação	24.08 a 07.09.2016 e 12 a 25.09.2016
Período para usufruto	16 a 21.08.2016	Período para usufruto	13 a 26.10.2016 e 16 a 28.11.2016
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Milena Ramos Brandão</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Victor Amadeu Fernandes e Cavalcanti</b>
Exercício	2016	Exercício	2016
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Assistente em Administração
Período da Convocação	02 a 30.08.2016	Período da Convocação	22 a 30.08.2016
Período para usufruto	19.09 a 17.10.2016	Período para usufruto	31.12.2016 a 08.01.2017
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Ricardo De Lima Lacerda</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Victor Amadeu Fernandes e Cavalcanti</b>
Exercício	2016	Exercício	2016
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Assistente em Administração
Período da Convocação	15 a 29.08.2016	Período da Convocação	22 a 30.08.2016
Período para usufruto	10 a 20.10.2016	Período para usufruto	31.12.2016 a 08.01.2017
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Yanna Carolina Abdala Braga Lacerda</b>		
Exercício	2016		
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior		
Período da Convocação	19 a 29.08.2016		
Período para usufruto	10 a 20.10.2016		

---

## Atos da PRPPGI

---

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 100, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 100, de 26 de julho de 2016, que trata da defesa de dissertação de mestrado da discente NANCY FREIRE CAVALCANTE, do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas.

I – EXCLUIR local de defesa:

Auditório da biblioteca, *campus* centro em Petrolina-PE.

II – INCLUIR local de defesa:

Sala de reuniões do Conuni, *campus* centro em Petrolina-PE.

Prof. Dr. Mário Adriano Ávila Queiroz  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em exercício

### PORTARIA Nº. 103, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "NOVE MITOS DA MATEMÁTICA: UMA PROPOSTA DE ENSINO UTILIZANDO PARADOXOS", do discente RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CAMPOS, do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2016, às 09h, no *campus* em Juazeiro-BA.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Msc. Nancy Lima Costa – Univasf;

2ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Lucília Batista Dantas Pereira – Univasf;

3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Iracema Campos Cusati – UPE;

1º Suplente (interno): Prof. Dr. Alexandre Ramalho Silva – Univasf;

2º Suplente (externo): Prof. Dr. Aníbal Livramento da Silva Netto – Univasf.

Prof. Dr. Mário Adriano Ávila Queiroz  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em exercício

### PORTARIA Nº. 104, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Seleção de Bactérias do Ácido Lático (BAL) autóctones de leite caprino com potencial probiótico e avaliação funcional em queijo caprino artesanal", da discente ÍRIS DA SILVA FERRARI PAIXÃO, do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal - CPGCA, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2016, às 14h, na sala de defesas (sala 03), bloco antigo de salas de aula, *campus* ciências agrárias, em Petrolina-PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Francesca Silva Dias Nobre – Univasf;

2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Kênia de Fátima Carrijo – UFU;

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Mateus Matiuzy da Costa – Univasf;

1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Jane Eyre Gabriel – Univasf;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Daniel Ribeiro Menezes – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

---

## Atos da PROEN

---

### PORTARIA/PROEN Nº 027, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução nº 06/2015-CONUNI e a Decisão nº 40/2016, da Câmara de Ensino, resolve:



I – Alterar, em parte, a Portaria nº 018, de 16 de outubro de 2015 que institui a Comissão Disciplinar Acadêmica – CDA para constar:

#### Quadro I – Titulares

Matrícula	Nome	Cargo	Colegiado
1669301	Paulo Gustavo S. de Carvalho	Professor	CENAMB
1719701	Jane Eyre Gabriel	Professor	CCBIO
1108603	Kedma de Magalhães lima	Professor	CENF
1572390	Alexandre Franca Barreto	Professor	CPSI
2310177	Adalton José Marques	Professor	CCS
*****	Crislaine Palmeira Barbosa de Oliveira	Discente	CZOO
*****	Ana Carolina de Sá Silva Lins	Discente	CENAMB
*****	Raissa Maria Barradas Monteiro de Santana	Discente	CMED
*****	Carlos Eduardo Souza Rezende Montes	Discente	CMED

#### Quadro II – Suplentes

Matrícula	Nome	Cargo	Colegiado
2195972	Jardenia Rodrigues Feitosa	Professor	CENAMB
1474839	Arcanjo Ferreira de Souza Neto	Professor	CADM
1295751	Virgínia de Oliveira Alves Passos	Professor	CPSI
1736253	Eulália Alves Barros	Professor	CZOO
1209050	Simone Piletti Viscarra	Professor	CCS

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Monica Aparecida Tomé Pereira  
Pró-reitor de Ensino

## Atos da SEAD

### Edital nº 02/2016 SEaD/UNIVASF, de 1º de setembro de 2016.

Seleção de alunos para Cursos de Especialização (Lato Sensu) – 2016.2, na modalidade a distância

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), através da Secretaria de Educação a Distância (SEaD) e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI), em conformidade com o resultado do Edital 02/2016 - oferta de vagas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 480 (quatrocentas e oitenta vagas) vagas para os cursos de Especialização (*Lato Sensu*) – 2016.2, contemplando os seguintes cursos de especialização: **Gestão Pública; Gestão em Saúde; Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias**, todos na modalidade a distância.

#### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Para participar desse Processo, exigir-se-á que o (a) candidato(a) seja portador(a) de diploma, em qualquer curso de nível superior, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

1.1.1 Para o (a) candidato(a) portador(a) de diploma obtido no exterior, será exigida a apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

1.2 As vagas ofertadas neste Edital serão distribuídas entre os candidatos optantes pelos seguintes grupos:

I - Demanda Social: vagas destinadas ao público em geral; e

II - Demanda Pública: vagas destinadas para:

a) **Servidores públicos** das esferas federal, estadual e municipal (no caso de optantes pelos cursos de especialização em Gestão Pública e Gestão em Saúde);

b) **Professores da rede pública**, esferas federal, estadual e municipal (no caso de optantes pela especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias).

1.3 O Processo de Seleção de candidatos será composto de duas etapas: análise da Carta de Intenções, de caráter classificatório e eliminatório, e análise curricular de caráter classificatório. A análise será realizada por uma Banca Examinadora, composta por 03 (três) membros, designada pela Comissão Gestora do Processo Seletivo, segundo as normas e condições estabelecidas neste Edital, que a Instituição se obriga a cumprir e que os (as) candidatos (as), que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordar.

1.4 As despesas com a participação no Processo Seletivo correrão por conta do(a) candidato(a), que não tem direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da UNIVASF.

#### 2 DOS CURSOS - DURAÇÃO E METODOLOGIA

2.1. Os cursos de que trata este Edital estão inseridos no âmbito do Sistema UAB, sob a coordenação da Secretaria de Educação a Distância (SEaD), da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). Outras informações poderão ser obtidas no site da Secretaria de Educação a Distância, link: <http://www.sead.univasf.edu.br/cursos.php>, ou

através dos telefones (87) 2101- 6821/6823 e (74) 2102-7664/7665.

2.2 Os cursos de especialização em **Gestão Pública e Gestão em Saúde** têm carga horária de 510 (*quinhentas e dez*) horas, subdividida em módulos. O curso de especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias tem carga horária de 420 horas. Todos têm duração de 18 meses, envolvendo a **participação obrigatória do aluno em atividades a distância e presenciais**, com previsão de início das aulas em novembro/2016 e término em abril de 2018, incluindo o cumprimento de créditos e a elaboração e defesa **presencial** do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

2.3 Entende-se por encontro presencial o momento em que o discente deve comparecer ao polo de apoio presencial de vinculação para o desenvolvimento ou para a participação de atividades presenciais: avaliações, práticas, seminários ou correlatos, tutorias presenciais, etc. Os encontros ocorrerão em quantidade variável, em dia da semana previamente informado, em sua maioria aos sábados e/ou domingos, conforme planejamento de cada curso.

2.3.1 No decorrer do período letivo, o discente deverá informar-se da periodicidade dos encontros presenciais.

2.4 Os encontros a distância acontecerão em ambiente virtual de aprendizagem por meio de ferramentas interativas, com mediação docente, tutorial e de recursos didático-tecnológicos, sistematicamente organizados.

2.5 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deve assinar um Termo de Compromisso no qual afirma estar ciente de que precisará se deslocar até ao polo para buscar orientações e para participar dos encontros presenciais, além de assumir a responsabilidade e os custos para desenvolver e defender o TCC durante o período de duração do curso, independentemente de outros compromissos e da distância entre a sua residência, o polo e o local da pesquisa.

2.6 **Não** haverá cobrança de mensalidade.

### 3 DAS VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

3.1 As vagas, no total de **480 (quatrocentas e oitenta)**, serão distribuídas entre os cursos/polos (cidade/estado) de realização e, ainda, de acordo com a caracterização da demanda: Pública ou Social, conforme quadro a seguir:

POLO DE APOIO PRESENCIAL		CURSO/VAGAS/ DEMANDAS					
		Gestão Pública		Gestão em Saúde		Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	
UF	Cidade	Servidores públicos	Público em geral	Servidores públicos	Público em geral	Professores da rede pública	Público em geral
BA	Capim Grosso			15	15	15	15
	Campo Alegre de Lourdes					15	15
	Campo Formoso			15	15		
	Ipirá					15	15
	Irecê			15	15	15	15
	Juazeiro	15	15			15	15
	Paulo Afonso	15	15				
PE	Afrânio	15	15				
	Agua Belas			15	15		
	Cabrobó			15	15		
	Ouricuri	15	15				
	Petrolina					15	15
	Salgueiro	15	15				
<b>Vagas por curso</b>		150		150		180	

### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição será realizada pela internet, na página da Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF, através do Sistema de Processos Seletivos da Sead (Sipss), na opção Seleções (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo>), no período de **19 de setembro a 03 de outubro de 2016**, mas seu deferimento será condicionado ao pagamento da taxa de inscrição e à análise dos documentos anexados e conferidos pelo candidato, conforme listados no item 6.1 deste edital.

4.1.1. O candidato deverá, no ato de inscrição, anexar e conferir a documentação exigida (item 6.1 e suas alíneas), seguindo as orientações disponibilizadas no Sipss. O formato (extensão) dos arquivos deverá ser PDF, JPEG ou JPG. Cada arquivo não poderá ultrapassar o tamanho de 2MB.

4.1.2 Não serão aceitos documentos enviados através de e-mail.

4.1.3. O candidato que anexar documentação em desacordo com o que estabelece o item 4.1.1 terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo.

4.1.4 Os arquivos anexados poderão ser alterados, pelo candidato, na área Acompanhamento de Inscrições, do Sipss, até o encerramento do período de inscrições.

4.1.5 O candidato deverá conferir os documentos anexados, certificando-se de que estão sendo visualizados corretamente, sob pena de, detectada falha pelas Comissões do Processo, ter sua inscrição indeferida ou perder pontos na avaliações pertinentes ao Processo.

4.1.6 Não será permitida a complementação ou substituição documental após o encerramento das inscrições.

4.2 No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, optar por um dos cursos/polos, localizados em Pernambuco e/ou na Bahia, onde acontecerão as atividades presenciais do curso, de acordo com a listagem e a disponibilidade de vagas apresentadas no item 3.1 deste edital. Não será permitido frequentar as atividades em um polo

distinto do escolhido no ato da inscrição.

4.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3.1 O candidato deverá acompanhar, até a finalização do Processo, todos os fatos referentes à sua inscrição na área acompanhamento da inscrição do Sipss.

4.4 A taxa de inscrição será de *R\$ 120,00 (cento e vinte reais)*, e deverá ser recolhida no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU). O formulário GRU deverá ser emitido no momento da realização da inscrição, pelo link: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e preenchido conforme se segue: Unidade Gestora: 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Número de Referência: 10041707, Competência: 10/2014, sendo obrigatória a informação do CPF do candidato.

4.4.1 O pagamento da GRU poderá ser até o dia **04 de outubro de 2016** desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até às 23 horas e 59 minutos do dia **03 de outubro** de 2016.

4.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da administração.

4.6 Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição.

## 5 DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Conforme dispõe o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

5.1.1. Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007; e

5.1.2. Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.

5.2. O pedido de isenção deverá ser solicitado, no período de **19 a 26/09/2016**, no Sistema de Processos Seletivos da Sead (Sipss), acessado através da opção Seleções (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo>), no qual deverá ser informado o número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, e declaração de que atende à condição descrita no item 5.1 e subitens.

5.3. A Secretaria de Educação a Distância submeterá a solicitação de isenção de que trata o item 5.2 ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e informará ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

5.3.1. O candidato deverá acompanhar o resultado na área Acompanhamento da Inscrição, no Sipss.

5.3.2 Caso não seja deferido o pedido, para participar da seleção o candidato deverá pagar a taxa de inscrição no prazo estabelecido no item 4.4 deste Edital.

5.4. O(a) candidato(a) com pedido de isenção indeferido que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma do disposto no subitem anterior, será, automaticamente, excluído desse Processo Seletivo.

5.5. A Fundação Universidade Federal do Vale do Rio São Francisco e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, indisponibilidade de internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 6 DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

6.1. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

a) Carta de Intenções (consultar modelo no Anexo III);

b) cópia do documento de Identificação oficial com foto;

c) cópia do Diploma ou certificado de conclusão de curso superior. Na hipótese de o candidato apresentar a declaração de provável conclusão de curso, esta deverá ser substituída pela Certidão de conclusão de curso de graduação, no ato da matrícula;

d) declaração comprobatória de vínculo com o serviço público, esferas Federal, Estadual ou Municipal, constando data de ingresso e **tempo de efetivo exercício**, obrigatória para candidatos da demanda pública, item 1.2, inciso II, alínea "a" deste edital. Ver modelo no Anexo VII (**NÃO** serão aceitos como comprovantes: contracheque, termo de posse, termo de exercício e contrato);

e) declaração comprobatória de que é **professor da rede pública**, esferas Federal, Estadual ou Municipal, constando data de ingresso e tempo de efetivo exercício, obrigatória para candidatos da demanda pública, item 1.2, inciso II, alínea "b" deste edital (**NÃO** serão aceitos como comprovantes: contracheque, termo de posse, termo de exercício e contrato).

6.1.1 Além dos documentos das alíneas do subitem 6.1, o candidato deverá anexar, no ato da inscrição, os títulos a serem pontuados, Barema do anexo II deste edital.

6.2. A falta de documentação ou a anexação em desacordo com este Edital implica o indeferimento da inscrição, nos termos dos itens 4.1.1 a 4.1.3.

6.3. O (a) candidato (a) que tiver sua inscrição **deferida** terá sua **confirmação de inscrição** disponibilizada na área "**Acompanhamento de Inscrição**", no Sipss (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo/index.php?token=1>), ou no site da Secretaria de Educação a Distância ([www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)) a partir do dia **07 de outubro de 2016**, no Relatório parcial.

6.4. Após a divulgação das inscrições deferidas, o(a) candidato(a) não incluído(a) no Relatório parcial ou cujo indeferimento estiver exibido na sua área de Acompanhamento da inscrição poderá, **por meio do Sipss**, interpor recurso até as **18 horas do dia 09 de outubro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF

6.5. O resultado do recurso previsto no item anterior será divulgado a partir do dia **11 de outubro**, na área "**Acompanhamento de Inscrição**", do Sipss (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo/index.php?token=1>), ou através do Relatório final, no site da Sead cujo endereço eletrônico é [www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br).

## 7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A análise dos documentos para fins de pontuação será efetivada no período de **12 a 19 de outubro de 2016**, mediante: a avaliação da Carta de Intenções e Análise curricular.

7.2. A Carta de Intenções deverá ser redigida de acordo com as orientações deste edital (anexo III) e sua avaliação seguirá os critérios estabelecidos no (Anexo IV). Terá pontuação de 0 a 100 (zero a cem) pontos. Na análise, caberá a cada membro da Banca examinadora, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema da Carta, anexo IV. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos 03 (três) examinadores, considerando duas casas decimais.

7.2.1 O(a) candidato(a) que não anexar a Carta de Intenções, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição, terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não participará do processo seletivo.

7.2.2 Será eliminado (a) o(a) candidato(a) que não atingir 40 (quarenta) pontos na média dos três avaliadores.

7.3. A análise curricular, de caráter classificatório, terá pontuação máxima de 100, nos termos do anexo II deste edital.

7.3.1 Serão considerados documentos comprobatórios certificados e/ou declarações específicas para cada item.

## 8 DA CLASSIFICAÇÃO

**8.1.** A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos (as) candidatos(as) levarão em consideração a soma do total de pontos obtidos na Carta de Intenções e na Análise curricular.

**8.2.** A classificação final do(a)s candidato(a)s será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, de acordo com a distribuição interna do curso.

8.2.1. No resultado, serão divulgados os candidatos classificáveis, além do quantitativo de vagas previsto no item 3 desse edital, cujo objetivo é promover o preenchimento de vaga(s) que, por ventura, não seja(m) preenchida(s), em razão de descumprimento a quaisquer dos itens desse Edital.

**8.3.** Caso as vagas de um polo não sejam preenchidas poderão ser transferidas, na totalidade das vagas previstas, para outro polo, no âmbito do mesmo curso, de acordo com as Diretrizes da Universidade Aberta do Brasil e o interesse da SEaD/Polo de Apoio Presencial dos Municípios parceiros.

**8.4.** Como critério de desempate na classificação dos(as) candidatos(as), na hipótese de igualdade de pontuação final, será efetivada a aplicação sucessiva dos seguintes quesitos:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso):

b) Maior tempo de serviço público.

c) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

## 9 DOS RESULTADOS

9.1 O Resultado parcial do Processo Seletivo será disponibilizado no site da Sead, [www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br), a partir do dia **20 de outubro de 2016**. O Desempenho individual do(a) candidato(a) poderá ser consultado na área "Acompanhamento de Inscrição", no Sipss, cujo acesso deverá ser realizado por meio da página da Secretaria de Educação a Distância (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo>)

## 10 DOS RECURSOS

10.1 Em caso de discordância sobre a classificação obtida, o(a) candidato(a) terá o prazo de até 02 (dois) dias, contados da divulgação do Resultado parcial, para interpor recurso quanto a sua pontuação, por meio Sistema de Processos Seletivos da Sead (Sipss), na página da Secretaria de Educação a Distância (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo>).

10.1.1 não serão aceitos recursos interpostos de outra forma.

10.1.1 Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.

10.2 O Resultado do recurso previsto no item anterior será disponibilizado na área "**Acompanhamento de Inscrição**", do Sipss, disponível para cada candidato(a).

10.3 Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem devidamente justificados e fundamentados.

## 11 DA MATRÍCULA E CHAMADAS SUBSEQUENTES

11.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as), classificados(as) e convocados(as) para os cursos previstos neste edital deverá ser efetivada no período de **31 de outubro a 03 de novembro de 2016**, mediante entrega dos documentos solicitados no item 11.3 deste Edital, cópias legíveis e com a grafia do prenome, demais nomes e sobrenomes idêntica.

11.2. Sob nenhuma hipótese o(a) candidato(a) poderá matricular-se sem que tenha o comprovante de conclusão do curso de graduação.

11.3. Além dos documentos anexados no ato da inscrição, o(a) candidato(a) classificado(a), dentro do número de vagas ofertadas, deverá dirigir-se ao polo, para o qual foi selecionado(a) e confirmar a matrícula institucional, mediante entrega

dos seguintes documentos:

- a) Ficha de matrícula devidamente preenchida (anexo V);
- b) cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso Superior;
- c) 1 foto 3x4 atual;
- d) cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- e) termo de Compromisso no qual afirma estar ciente de que precisará frequentar o polo de apoio presencial e que assume a responsabilidade dos custos para desenvolver, concluir e defender presencialmente o TCC (Anexo VI);
- f) cópias da Carteira de identidade, do Título de eleitor e do CPF (frente e verso);
- g) comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para homens);
- h) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, visto de permanência para estrangeiros;
- i) comprovante de vínculo com o serviço público para as vagas da demanda pública (Anexo VII).

11.4. O(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, sendo excluído(a) de qualquer outra convocação, quando:

- a) não efetuar a matrícula no prazo estabelecido; e,
- b) não apresentar a documentação completa e de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

11.5. O(a) candidato(a) classificado(a) e excluído(a) será substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) na lista de classificação do curso para o mesmo polo.

11.6 No caso de não preenchimento das vagas ofertadas a uma demanda específica, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes de outra demanda do mesmo curso/polo.

11.7. Poderão ser preenchidas as vagas remanescentes quando houver candidatos(as) classificados, mesmo que não para os polos para os quais se inscreveram.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

12.2 Será eliminado(a), em qualquer época, mesmo após a matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do Processo de Seleção, no âmbito de sua competência.

12.4 Esse Processo Seletivo somente terá validade para o Curso escolhido, com início previsto no cronograma apresentado nesse Edital, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras ou outros cursos de Pós-Graduação da UNIVASF.

Petrolina, 1º de Setembro de 2016

Francisco Ricardo Duarte  
Secretário de Educação a Distância

Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

### Anexo I – Cronograma

Processo Seletivo para Curso de Especialização (Lato Sensu) – 2016.2, na modalidade a distância – Edital 02/2016.

Atividades	Período
Inscrições	19/09/2016 a 03/10/2016
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	19 a 26/09/2016
Divulgação do resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	Até 27/09/2016
Pagamento da Inscrição	Até 04/10/2016
Relatório parcial: Deferimento/indeferimento da inscrição (item 6.3: análise item 6.1 do edital)	07/10/2016
Recurso contra indeferimento de inscrição	Até 09/10/2016
Homologação das inscrições	11/10/2016
Análise da documentação anexada (Carta de intenções e currículo)	12 a 19/10/2016
Divulgação do Resultado parcial	Até 20/10/2016
Prazo para Interposição de Recurso(s)	Até 22/10/2016
Julgamento recursos interpostos	Até 25/10/2016
Divulgação do Resultado Final	26/10/2016
Matrículas	31/10/2016 a 03/11/2016
Previsão de início dos cursos	07/11/2016

### Anexo II - Barema para análise Curricular

Processo Seletivo para Curso de Especialização (Lato Sensu) – 2016.2, na modalidade a distância – Edital 02/2016 SEAD/UNIVASF

FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO	Pontuação	Pontos obtidos
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	20	Considerar a maior titulação
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	10	



Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	7,0	
Graduação na área específica do curso pretendido	10 pontos	
<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos obtidos</b>
Curso de atualização na área de gestão/educação (de 100 a 180 horas)	02 pontos por curso (máximo 10 pontos)	
Curso de atualização na área de gestão/educação (de 60 a 99 horas)	01 ponto por curso (máximo 05 pontos)	
Curso de atualização na área de gestão/educação (de 20 a 59 horas)	0,5 ponto por curso (Máximo 05 pontos)	
<b>ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos obtidos</b>
Publicações em eventos relacionados à área objeto da seleção (gestão/educação)	02 pontos por publicação (máximo de 10 pontos)	
Participação, <b>como ouvinte</b> , em congressos, seminários, simpósios e encontros nacionais e internacionais na área objeto da seleção	02 pontos por evento (máximo de 10 pontos)	
Apresentação oral de trabalho na área em congressos, simpósios ou encontros; participação como membro de comissão organizadora de eventos na área objeto da seleção.	02 pontos por trabalho (máximo 10 pontos)	
<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos obtidos</b>
Tempo de ingresso no serviço público nas esferas Federal, Estadual ou Municipal (não concomitante) para candidatos aos cursos na <b>área de gestão</b> . Ou Experiência de ensino na rede pública de educação (tempo não concomitante) para candidatos à <b>especialização em Educação</b> .	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)	
Exercício de cargo de Direção/função na área objeto da seleção	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)	
<b>Total</b>	<b>100</b>	

### Anexo III Carta de Intenções

À Secretaria de Educação a Distância – SEaD  
(Comissão Examinadora)

Senhores membros da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Curso de Especialização (Lato Sensu) – 2016.2, na modalidade a distância – Edital 02/2016.

Eu, \_\_\_\_\_, candidato/a ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Vale do São Francisco, Polo \_\_\_\_\_ apresento a seguir, de forma resumida, minha formação, os conhecimentos e as experiências, apresentando minhas expectativas em relação ao curso e por que desejo ter acesso a essa formação continuada.

Aqui inicia a contagem das linhas (mínimo de vinte e máximo de quarenta linhas).

Local e data

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)

#### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

- Para a Carta de Intenções, o candidato deve usar fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5; margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme a ABNT
- O(a) candidato(a) deverá elaborar a primeira parte da Carta de Intenções, conforme modelo do anexo III.
- O (a) candidato (a) deverá, de modo resumido, apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, produzindo um texto estruturado com, no mínimo, 3 (três) parágrafos, assim divididos: uma introdução (apresentando as intenções dele em participar do curso); um desenvolvimento (expondo as experiências do candidato na área de gestão pública e, se possível, na área do curso, mostrando como ele pode aliar seus conhecimentos à sua prática profissional) e uma conclusão (expondo a sua disponibilidade em participar de todas as etapas do curso). O texto deve conter o mínimo 20 (vinte) e o máximo de 40 (quarenta) linhas.

### ANEXO IV - Barema da Carta de Intenções Edital nº 02/2016 – SEAD/UNIVASF

#### CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

A **carta de intenções** constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com o curso pretendido, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção de realização da pesquisa final da especialização.

A **carta de intenções** é classificatória e eliminatória, deve conter de vinte a quarenta linhas e terá pontuação de 0 a 100 (zero a cem) pontos, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que não atingir a nota mínima de 40 (quarenta) pontos na média. A avaliação será conforme os seguintes critérios:


Item	Habilidades	Valor do item	Nota obtida
------	-------------	---------------	-------------

01	Interesse e Expectativas em relação ao curso pretendido	20	
02	Relevância/importância do curso na vida pessoal/profissional	20	
03	Exposição de modo claro da experiência, no que se refere à aplicação dos conhecimentos nas atividades profissionais.	20	
04	Demonstração de estar ciente das responsabilidades exigidas pela formação do curso	20	
05	Capacidade de produção textual	20	
Total de Pontos: 100			

A **carta de intenções** terá **nota zero**, nos casos detalhados a seguir:

1. Fuga ao tema e/ou ao gênero proposto(s);
2. Texto com menos de vinte linhas ou com mais de quarenta linhas;
3. Texto com letra ilegível (que impossibilite a leitura e a compreensão do texto);
4. Texto contendo plágio (cópias de textos de outros/as autores/as sem citar a fonte).

### ANEXO V - Ficha de Matrícula

		Secretaria de Registro e Controle Acadêmico		Curso:	
		Secretaria de Educação a Distância – SEAD		Polo: Ano/semestre: 2016.2	
Nome do (a) aluno (a):					
Nascimento (data):		Natural (Cidade):		UF:	País:
CPF:	Sexo:	Identidade (nº):		Órgão Emissor:	Estado:
Título de Eleitor: Nº		Zona:	Seção:	Estado:	
Endereço: (Rua, Avenida, Praça)				Nº:	Apto:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	Telefones:	
E-mail:					
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
Nome do Estabelecimento onde concluiu o Ensino Superior:					
Qual o curso superior?		Está vinculado a algum curso da UNIVASF? ( ) SIM ( ) NÃO			
Especifique, em caso afirmativo, qual o curso e o período de ingresso:					
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima. Petrolina, _____ de _____ de 20_____.					
Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante					

### NÃO PREENCHA O QUADRO ABAIXO

DOCUMENTOS ANEXADOS	
<b>ORIGINAIS E CÓPIAS PARA AUTENTICAÇÃO OU CÓPIAS AUTENTICADAS</b>	
( ) Documento de Identificação Oficial com foto	( ) Certidão de Casamento
( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF)	( ) Certidão de quitação eleitoral
( ) 01 foto 3x4	( ) Quitação com o Serviço Militar
<b>ORIGINAIS E CÓPIAS PARA AUTENTICAÇÃO OU CÓPIAS AUTENTICADAS</b>	
( ) Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de Curso Superior	
( ) Histórico Escolar de Graduação	
( ) Termo de Compromisso (Anexo VI)	
( ) Comprovante de Vínculo com o Serviço Público/Professor (Anexo VII), obrigatório para candidatos da demanda pública	
Assinatura do Servidor que recebeu e conferiu a documentação _____	

### ANEXO VI - Edital 02/2016/SEAD/PRPPGI/UNIVASF

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) selecionado(a) para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em \_\_\_\_\_, polo de \_\_\_\_\_, ao requerer a matrícula no referido curso, assumo a responsabilidade de frequentar o polo de apoio presencial para o qual fiz minha inscrição, com o objetivo de obter informações e participar dos encontros presenciais no período de \_\_\_\_\_. Afirmo estar ciente de que é exigência, para a obtenção do título de especialista: a) o desenvolvimento, a conclusão e a defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sob a orientação de um/a professor/a orientador/a; b) o cumprimento de, no mínimo, 75% de presença nos encontros presenciais; c) a obtenção de, no mínimo, conceito C em todas as disciplinas, incluindo o TCC. Também estou ciente de que os custos com deslocamentos, hospedagem e alimentação estão sob minha responsabilidade,

independentemente de outros compromissos e da distância entre a minha residência, o polo de apoio presencial e o local da pesquisa ou do relato de experiência (TCC).

Local e data

Nome e assinatura

Anexo VII – Modelo declaração vínculo com o serviço público

### DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

Declaramos para fins exclusivo de comprovação junto à Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF que o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

é servidor(a) público(a) ( ) municipal ( ) estadual ( ) federal, pertencente ao quadro de servidores do órgão \_\_\_\_\_, com lotação no(a) \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**(local e data)**

**Assinatura e cargo do Gestor competente**

### ANEXO VIII – POLOS DE APOIO PRESENCIAL

#### POLO DE APOIO PRESENCIAL EAD, AFRÂNIO - PE

Coordenador do Polo: Emanuella Alves De Souza

Endereço: Avenida Dom Malan, S/N

Bairro: Centro, CEP: 56360-000

Telefones: (87) 8804 - 9667

E-mail: emanuellaxx@hotmail.com / [poloafraudio@gmail.com](mailto:poloafraudio@gmail.com)

#### POLO DE APOIO PRESENCIAL EAD, ÁGUAS BELAS - PE

Coordenador do Polo: Ana Esmeralda de Siqueira Espinhara

Endereço: Av. Cel. Alfredo Duarte. Nº: S/N

Bairro: Centro CEP: 55340-000

Telefone: (87) 3775-3927 / (87) 9118-5260 / (87) 3775-3927

E-mail: [polo.aguas.belas@ead.ifpe.edu.br](mailto:polo.aguas.belas@ead.ifpe.edu.br)

#### POLO DE APOIO PRESENCIAL EAD, CABROBÓ - PE

Coordenador do Polo: Cilane Santos Cavalcanti

Endereço: Rua Dona Brígida de Alencar. Nº: S/N

Bairro: Centro CEP: 56600-000

Telefone: (87) 3875-1171

E-mail: [espg.cabrobo@gmail.com](mailto:espg.cabrobo@gmail.com)

#### POLO DE APOIO PRESENCIAL EAD, SALGUEIRO - PE

Coordenador do Polo: Luzania Alves de Sousa

Endereço: Travessa Lourival Sampaio nº 95

Bairro: Nossa Senhora das Graças CEP: 56000-000

Telefone: (87) 3871 8388 / 3871 8417 / 3871 0709

E-mail: [polosalgueiro.uab@gmail.com](mailto:polosalgueiro.uab@gmail.com)

#### POLO DE APOIO PRESENCIAL EAD, IPIRÁ - BA

Coordenador do Polo: Mônica Leite Pires

Endereço: Rua Manoel Oliveira e Silva, nº 147

Bairro: Sete de Julho CEP: 56600-000

Telefone: (75) 3254-3126/ (75) 9158-7544

E-mail: [polouabipira@gmail.com](mailto:polouabipira@gmail.com)/ [monicalpp@yahoo.com.br](mailto:monicalpp@yahoo.com.br)

#### POLO DE APOIO PRESENCIAL EAD, CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA

Coordenador do Polo: Deusvaldo Almeida Dias  
Endereço: Rua Castro Alves, s/n  
Bairro: Centro CEP: 47220-000  
Telefone: (74) 3533-2149  
E-mail: [deusvaldoalmeida@hotmail.com](mailto:deusvaldoalmeida@hotmail.com)

**POLO UAB DE CAMPO FORMOSO (CAMPO FORMOSO/BA)**

Coordenadora do Polo: Eliana Farias de Brito  
Logradouro: Rua Arcenio Alves, s/n  
Bairro: Centro  
Município: Campo Formoso - BA  
Telefones: (74) 3645 1229 Celular (74) 9117 8848 FAX (74) 3645 1524  
E-mail: [pmpcf.educacao@gmail.com](mailto:pmpcf.educacao@gmail.com) / [eliana.farias@gmail.com](mailto:eliana.farias@gmail.com)

**POLO UAB DE CAPIM GROSSO (CAPIM GROSSO/BA)**

Coordenador do Polo: IVANEIDE ALMEIDA SILVA  
Logradouro: Rua Jacobina S/N  
Bairro: Jardim Araújo  
Município: Capim Grosso - BA  
Telefones: (74) 3651-1995(sede polo) Celulares Coordenação: 9103-2460 / 8113-9466/ 3651-1844 (Secretaria Municipal de Educação)  
E-mail: [polouabcapimgrosso.2014@gmail.com](mailto:polouabcapimgrosso.2014@gmail.com) [neidesun1@hotmail.com](mailto:neidesun1@hotmail.com) [neidesun1@yahoo.com.br](mailto:neidesun1@yahoo.com.br)

**POLO UAB IRECÊ (IRECÊ-BA)**

Coordenador do Polo: JOAQUIM MAGALHAES NETO  
Logradouro: Avenida Coronel Terêncio Dourado. Nº: s/n  
Bairro: Centro  
Município: Irecê - BA  
Telefones: (74) 3641-4792 r206 / (74) 3641-1958  
E-mail: [uabpoloirece@gmail.com](mailto:uabpoloirece@gmail.com)

**POLO UAB JUAZEIRO (JUAZEIRO/BA)**

Coordenador do Polo: ROSANGELA GONÇALVES CUNHA  
Logradouro: Rua Agostinho Muniz , nº 1010 A,  
Bairro: São Geraldo CEP: 48905-740  
Município: JUAZEIRO-BA  
Telefone: (74) 3613 2144 / 3611 1139  
E-mail: [polouabjuazeiroba@gmail.com](mailto:polouabjuazeiroba@gmail.com); [rosecunha@oi.com.br](mailto:rosecunha@oi.com.br) ; [polouabjuazeiroba.blogspot.com.br](http://polouabjuazeiroba.blogspot.com.br)

**POLO UAB OURICURI (OURICURI/PE)**

Coordenador do Polo: WILIAN OLIVEIRA SANTOS  
Logradouro: Estrada Vicinal, Açude do Tamboril, N.º s/n  
Bairro: Zona Urbana, CEP: 56200-000  
Município: OURICURI-PE  
Telefones: (87) 9105-7680 (87)99101-9828  
E-mail: [polouab\\_ouricuri@hotmail.com](mailto:polouab_ouricuri@hotmail.com); [wilianleila@yahoo.com.br](mailto:wilianleila@yahoo.com.br)

**NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DE PETROLINA (PETROLINA/PE)**

Coordenador do Polo: MARIA DE LOURDES ANTUNES MACIEL  
Logradouro: Av. Monsenhor Angelo Sampaio, s/n  
Bairro: Vila Eduardo, CEP: 56328-905  
Município: PETROLINA-PE  
Telefones: Telefone: (87) 3866 6345 / 8801 7869 / 9641 6365  
E-mail: [uab.grepetrolina@gmail.com](mailto:uab.grepetrolina@gmail.com) / [Lourdinhamaciell@hotmail.com](mailto:Lourdinhamaciell@hotmail.com)

**POLO UAB PAULO AFONSO (PAULO AFONSO/BA)**

Coordenador do Polo: EDJANE QUEIROZ DA SILVA MELO  
Logradouro: Av. ACM, nº 11  
Bairro: Panorama, CEP: 48605-090  
Município: Paulo Afonso-BA  
Telefone: (75) 3281 9971 / 3281 6293 / 9233 7023 / 8878 1753  
E-mail: [polouabpauloafonso@gmail.com](mailto:polouabpauloafonso@gmail.com) / [edjqueiroz@hotmail.com](mailto:edjqueiroz@hotmail.com)

## Atos da SECAD

### PORTARIA Nº. 098, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000680/2016-18).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 067/2016	SANTAFLEX INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME	FISCAL	FÁBIO NELSON DE SOUSA PEREIRA	1561487
		SUPLENTE	LAIRSON ANGELO DE MIRANDA SANTOS	2222215

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

### PORTARIA Nº. 099, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000687/2016-21).

Nº dos Contratos/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 117/2016	KD COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP	FISCAL	FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO	1804976
Contrato nº. 123/2016	CIRURGIA ELETRO-MED LTDA - ME	SUPLENTE	JOSÉ FERNANDO VILA NOVA DE MORAES	1822707

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

### PORTARIA Nº. 100, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no

DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000687/2016-21).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 119/2016	ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	FISCAL	DURVAL BARAÚNA JÚNIOR	1550763
		SUPLENTE	CASSIA REGINA OLIVEIRA SANTOS	2139700

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

### PORTARIA Nº. 101, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000687/2016-21).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 120/2016	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FISCAL	EDILSON SOARES LOPES JÚNIOR	1550329
		SUPLENTE	MABEL FREITAS CORDEIRO	1672911

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

### PORTARIA Nº. 102, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato



administrativo os servidores abaixo relacionados  
(Processo nº. 23402.000687/2016-21).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 121/2016	SCIENLABOR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EIRELI	FISCAL	WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS	1965070
		SUPLENTE	DIOGO VILAR DA FONSECA	2260138

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 103, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000687/2016-21).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 122/2016	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	FISCAL	ALBERTO PINHEIRO DE MORAES NETO	2249412
		SUPLENTE	ADIRLENE PONTES DE OLIVEIRA TENÓRIO	2215900

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 104, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000687/2016-21).

Nº dos Contratos/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 118/2016	MARIA FERNANDA DA CRUZ - ME	FISCAL	ITAMAR SANTOS	1669794
Contrato nº. 124/2016	LETRA FISIOLABOR LTDA - ME	SUPLENTE	DILSON DA SILVA PEREIRA FILHO	1475941

LEONE COELHO BAGAGI

Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 105, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000861/2016-361).

Nº dos Contratos/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 154/2016	NETLIFE COERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.	FISCAL	ALEXANDRE REDSON SOARES DA SILVA	2076623
		SUPLENTE	ANA AMÉLIA DOMINGUES GOMES	1775196

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 106, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000980/2016-99).

Nº dos Contratos/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 165/2016	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.	FISCAL	MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	1653562
		SUPLENTE	MARGARETH PEREIRA ANDRADE MORAIS	0275419

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 107, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013,

publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000983/2016-22).

Nº dos Contratos/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 166/2016	MARCELO MOHALLEM - EPP	FISCAL	FREDERICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI	1740145
		FISCAL	PAULO OLIVEIRA SILVA	2493079
		FISCAL	TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	1740770
Contrato nº. 167/2016	M & P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	SUPLENTE	CRISTJANY ARAÚJO SANTOS	2137158
		SUPLENTE	CÁTIA GOMES RODRIGUES	1852111
		SUPLENTE	SEVERO DE LIMA FILHO	2146981

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 108, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000861/2016-36).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 153/2016	M A BRANDÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME.	FISCAL	LUCÍDIO LOPES ALENCAR	1710260
		SUPLENTE	RENATO MARQUES ALVES	1538081

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 109, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato

administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000687/2016-21).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 163/2016	LABORDIDÁTICA MEDICAL EIRELI-EPP.	FISCAL	ADIRLENE PONTES DE OLIVEIRA TENÓRIO	2215900
		SUPLENTE	MARISTELA ROSANA RIBEIRO DE MORAES MAZZOTTI	2136211

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 110, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000681/2016-54).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 130/2016	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	FISCAL	MARTA BARROS LEITE DE OLIVEIRA	1652609
		SUPLENTE	WASLEY CARLOS GONÇALVES DE MATOS	1952799

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD  
**PORTARIA Nº. 111, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000670/2016-74).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 094/2016	AUDIOVISÃO ELETROACÚSTICA LTDA-EPP.	FISCAL	EURICLÉSIO BARRETO SODRE	1490693
		SUPLENTE	WAYNER TRISTÃO GONÇALVES	1719380

LEONE COELHO BAGAGI

Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 112, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000670/2016-74.

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 104/2016	V & M INFORMÁTICA LTDA-ME	FISCAL	ALLAN RICHARDS DE MELO NUNES MORAIS	1740353
		SUPLENTE	DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI	1804683

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 113, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000670/2016-74.

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 105/2016	ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO, CINE, VÍDEO E ILUMINAÇÃO LTDA-ME.	FISCAL	JALDO PEREIRA LOPES	1673392
		SUPLENTE	FABIOLA MOURA REIS SANTOS	1656319

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 114, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013,

publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000670/2016-74.

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 106/2016	BRA TECNOLOGIA LTDA-ME.	FISCAL	JALDO PEREIRA LOPES	1673392
		SUPLENTE	FABIOLA MOURA REIS SANTOS	1656319

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 115, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000670/2016-74.

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 107/2016	META PLURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA.	FISCAL	JALDO PEREIRA LOPES	1673392
		SUPLENTE	FABIOLA MOURA REIS SANTOS	1656319

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 116, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000670/2016-74.

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 108/2016	HDPRO-FOTO VÍDEO E INFORMÁTICA EIRELI-EPP.	FISCAL	JALDO PEREIRA LOPES	1673392
		SUPLENTE	FABIOLA MOURA REIS	1656319

			SANTOS	
--	--	--	--------	--

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 117, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000670/2016-74.

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 109/2016	NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	FISCAL	LUCÍDIO LOPES DE ALENCAR	1710260
		SUPLENTE	RENATO MARQUES ALVES	1538081

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 118, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000670/2016-74.

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 110/2016	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME.	FISCAL	JOSÉ FERNANDO VILA NOVA DE MORAES	1822707
		SUPLENTE	DIEGO LUZ MOURA	2032220

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 119, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013,

publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000670/2016-74.

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 111/2016	LICEQ DO BRASIL-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	FISCAL	RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR	1467740
		SUPLENTE	JOÃO ALVES DE NASCIMENTO JÚNIOR	1150283

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 120, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000670/2016-74.

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 112/2016	BONAYOU COMÉRCIO ELETRÔNICO E SERVIÇOS LTDA – EPP.	FISCAL	MÁRCIA BENTO MOREIRA	1623473
		SUPLENTE	RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR	1467740

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 121, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000670/2016-74.

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 113/2016	M. F. ALMEIDA-ME.	FISCAL	EURICLÉSTIO BARRETO SODRÉ	1490693



		SUPLENTE	WAYNER TRSITÃO GONÇALVES	1719380
--	--	----------	--------------------------	---------

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 122, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000670/2016-74).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 114/2016	BMX DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA EIRELI-ME.	FISCAL	NADJA SUELI DIAS MEDRADO DA SILVA	1732794
		SUPLENTE	SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA	1537954

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 123, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000670/2016-74).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 115/2016	DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.	FISCAL	EDILSON SOARES LOPES JÚNIOR	1550329
		SUPLENTE	MARCELO DOMINGUES DE FARIA	1546511

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 124, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no

DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000681/2016-54).

Nº dos Contratos/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 138/2016	CELER BIOTECNOLOGIA S/A.	FISCAL	BRUNO MELLO DE MATOS	1085703
Contrato nº. 152/2016	L. B. BEZERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.	SUPLENTE	MARISTELA ROSANA RIBEIRO DE MORAES MAZZOTTI	2136211

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 125, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000681/2016-54).

Nº dos Contratos/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 128/2016	AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA-ME.	FISCAL	RICARDO SANTANA DE LIMA	1710383
		SUPLENTE	MARIA LUCIANA LIRA DE ANDRADE	2648735

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 126, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000681/2016-54).



Nº dos Contratos/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 135/2016	BUNKER COMERCIAL LTDA-EPP.	FISCAL	JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA MOURA	1646071
		SUPLENTE	RAQUEL ALINE PESSOA OLIVEIRA	1573560

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 127, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000681/2016-54).

Nº dos Contratos/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 144/2016	MS TECNOPON EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA-EPP.	FISCAL	HELDER RIBEIRO FREITAS	1654187
		SUPLENTE	CRISTIANE XAVIER GALHARDO	1700112

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 128, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000681/2016-54).

Nº dos Contratos/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 150/2016	BRASIDAS EIRELI-ME.	FISCAL	ISAAC FARIAS CANSANÇÃO	1641432
		SUPLENTE	MARISTELA ROSANA RIBEIRO DE MORAES MAZZOTTI	2136211

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 129, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000681/2016-54).

Nº dos Contratos/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 151/2016	K. C. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.	FISCAL	FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO	1804976
		SUPLENTE	JOSÉ FERNANDO VILA NOVA DE MORAES	1822707

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 130, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001013/2016-44).

Nº dos Contratos/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 171/2016	PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA – ME.	FISCAL	EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR	1654575
		SUPLENTE	RONIERE ALENCAR DE OLIVEIRA	1734479

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 131, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002635/2015-17).

Nº dos Contratos/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 156/2016	NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	FISCAL	PAULO OLIVEIRA SILVA	2493079
Contrato nº. 164/2016	IMAGINARE BRASIL EQUIPAMENTOS E COMPONENTES EIRELI-ME	SUPLENTE	VENICIO FERREIRA DOS SANTOS	1618608

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 132, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000680/2016-18).

Nº dos Contratos/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 069/2016	M L PIMENTA DA CUNHA EURELI-EPP	FISCAL	VALDNER DAÍZIO RAMOS CLEMENTINO	1474800
		SUPLENTE	DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	1535173

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 133, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000681/2016-54).

Nº dos Contratos/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 134/2016	MILAN EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA-EPP.	FISCAL	LUCIMAR PACHECO GOMES DA ROCHA	1529287
		SUPLENTE	ANDREA DE VASCONCELAS	1447185

			FERRAZ	
--	--	--	--------	--

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 134, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000681/2016-54).

Nº dos Contratos/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 137/2016	ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.	FISCAL	ARLAN DE ASSIS GONSALVES	1573401
		SUPLENTE	EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO	1670171

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 135, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000681/2016-54).

Nº dos Contratos/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 148/2016	VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA.	FISCAL	LUCIMAR PACHECO GOMES DA ROCHA	1529287
		SUPLENTE	AMANDA ALVES BARBOSA	1979044

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 136, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no

DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000803/2016-11.

Nº dos Contratos/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 188/2016	ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.	FISCAL	PABLÍCIO GOMES DOS SANTOS	2040204
		SUPLENTE	MARCELO AUGUSTO MOUSINHO GOMES	1620187

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 137, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000681/2016-54.

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 139/2016	SKILL TEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA-EPP.	FISCAL	JERÔNIMO CONSTANTINO BOREL	2972057
		SUPLENTE	NETTON SILVA MACHADO	1674130

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 138, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000681/2016-54.

Nº do Contrato/	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
-----------------	---------	--------	-------------	-------

Univasf				
Contrato nº. 136/2016	F. O. DANTAS-ME.	FISCAL	PATRICIA AVELLO NICOLA	1541468
		SUPLENTE	FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO	1804976

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 139, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000681/2016-54.

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 147/2016	PAULO PINTO DE ARAÚJO NETO-EPP.	FISCAL	MATEUS MATIUZZI DA COSTA	1534676
		SUPLENTE	JOÃO JOSÉ SIMONI GOUVEIA	1715966

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 140, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000681/2016-54.

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 149/2016	VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO EIRELI-ME	FISCAL	MARISTELA ROSANA RIBEIRO DE MORAES MAZZOTTI	2136211
		SUPLENTE	MAURÍCIO CLÁUDIO HORTA	1669282

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 141, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000681/2016-54).

Nº dos Contratos/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 132/2016	SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.	FISCAL	VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS	1376235
		SUPLENTE	FRANCISCO ALVES PINHEIRO	1544482
Contrato nº. 145/2016	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP	FISCAL	VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS	1376235
		SUPLENTE	FRANCISCO ALVES PINHEIRO	1544482
Contrato nº. 146/2016	ÚNICA CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.	FISCAL	VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS	1376235
		SUPLENTE	FRANCISCO ALVES PINHEIRO	1544482

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 142, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000681/2016-54).

Nº dos Contratos/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 127/2016	COMERCIAL USUAL LTDA.	FISCAL	KARLA DOS SANTOS MELO DE SOUSA	1810872
Contrato nº. 142/2016	LUZIMARIO LIMA PEREIRA ME.	SUPLENTE	FRANCESCA SILVA DIAS NOBRE	1689045

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 143, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco –

UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000681/2016-54).

Nº dos Contratos/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 131/2016	MARTE CIENTÍFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.	FISCAL	MAURÍCIO CLÁUDIO HORTA	1669282
Contrato nº. 140/2016	SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI-EPP.	SUPLENTE	JOÃO ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR	1150283

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 144, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001126/2016-40).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 186/2016	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	FISCAL	EDIGÊNIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAÚJO	1544900
		SUPLENTE	ANA PAULA OLIVEIRA	1732708

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 145, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:



DESIGNAR a servidora **LIDIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA, SIAPE Nº 1620086** como preposta nas ações judiciais pertinentes aos contratos administrativos gerenciados pela Secretária de Administração – SECAD/GR a partir desta data .

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 146, DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000681/2016-54.

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	IAPE
Contrato nº. 129/2016	TEKLOR COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA – ME.	FISCAL	ALEXANDRE COUTINHO ANTONELLI	1673840
Contrato nº. 1572016	USINOX SERVICE LTDA – EPP.	SUPLENTE	DURVAL BARAÚNA	1550763

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 147, DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000865/2016-14.

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	IAPE
Contrato nº. 155/2016	AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA-ME.	FISCAL	ISAAC FARIAS CANSANÇÃO	1641432
		SUPLENTE	MARISTELA ROSANA RIBEIRO DE MORAES MAZZOTTI	2136211

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 147, DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000865/2016-14.

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	IAPE
Contrato nº. 155/2016	AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA-ME.	FISCAL	ISAAC FARIAS CANSANÇÃO	1641432
		SUPLENTE	MARISTELA ROSANA RIBEIRO DE MORAES MAZZOTTI	2136211

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 148, DE 23 DE JUNHO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001041/2016-61.

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	IAPE
Contrato nº. 172/2016	CONSERVADORA BRILHANTE – TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME	FISCAL CAMPUS SEDE	FREDERICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI	1740145
		SUPLENTE CAMPUS SEDE	OZEVALDO DO ROSÁRIO DOS SANTOS	1038330
		FISCAL CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS	SEVERO DE LIMA FILHO	2146981
		SUPLENTE CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS	AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	2547521

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 149, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência



Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

I - ALTERAR em parte a **Portaria Nº 176 – SECAD de 26 de outubro de 2015**, que trata da designação de servidores para atuar como fiscal e suplente do contrato nº 407/2015 (Processo nº 23402.001744/2015-17).

II –INCLUIR o nome do servidor EDNALDO FERREIRA TÔRRES, matrícula SIAPE nº 1804726, como SUPLENTE do referido contrato.

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 150, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002385/2015-15).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 195/2016	PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA - ME	FISCAL	PATRICIA AVELLO NICOLA	1541468
		SUPLENTE	LUIZ CÉZAR MACHADO PEREIRA	1544941

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 151, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001090/2016-02).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 193/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA	FISCAL	HUMBERTO MARÇAL BEZERRA	1735238

		SUPLENTE	MARCOS DA MOTA SANTOS	1621927
--	--	----------	-----------------------	---------

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 152, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001165/2016-47).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 196/2016	SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME	FISCAL	LUCÍDIO LOPES DE ALENCAR	1710260
Contrato nº. 1972016	WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA	SUPLENTE	LUCIANA SOUZA OLIVEIRA	1610901

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 153, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000728/2016-80).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº 095	SOLOTEST AAPRELHOS PARA MECÂNICA DO SOLO LTDA.	FISCAL	ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO	1773905
Contrato nº 096	SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI.			
Contrato nº 097	MARTE CIENTÍFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.			
Contrato nº 098	L. M. LADEIRA & CIA LTDA-ME.			
Contrato nº 099	BUNKER COMERCILTA LTDA-EPP.			
Contrato nº 100	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS	SUPLENTE	AIRTON DE DEUS	1805129

	LTDA-EPP.		CYSNEIROS CAVALCANTI	
Contrato nº 101	VIDROLEX COMERCIAL RIO PETRO-EIRELI-ME.			
Contrato nº 102	PAULO PINTO DE ARAÚJO NETO-EPP.			
Contrato nº 103	PAULO PINTO DE ARAÚJO NETO-EPP.			
Contrato nº 126	AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA- ME.			

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 154, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001166/2016-91).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 187/2016	J L INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	FISCAL	GLÁUREA PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES	1678067
		SUPLENTE	JULIANA DE FÁTIMA GOIS CÉSAR	1538088

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR - SECAD

## Atos da SRCA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2016/SRCA, de 03 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000191/2016-58 de 06/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente CECI DE ASSIS OLIVEIRA, CPF nº 83701206368 do curso de ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL.

Petrolina – PE, 03 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2016/SRCA, de 03 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000190/2016-11 de 06/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ALAN DE CASTRO CAVALCANTE, CPF nº 60359493394 do curso de ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL.

Petrolina – PE, 03 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2016/SRCA, de 03 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000194/2016-91 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente CLODSON DOS SANTOS SILVA, CPF nº 00488616930 do curso de ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL.

Petrolina – PE, 03 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2016/SRCA, de 03 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000922/2015-84 de 30/03/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente MIKANOR CLEONES GOMES, CPF nº 10290823404 do curso de ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL.

Petrolina – PE, 03 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016/SRCA, de 03 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002515/2015-10 de 21/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente DAIANE ALVES, CPF nº 08053720404 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 03 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2016/SRCA, de 03 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002623/2015-84 de 30/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente LAUDILANE LEITE DE ARAUJO, CPF nº 00805218432 do curso de ENFERMAGEM.

Petrolina – PE, 03 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2016/SRCA, de 03 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000186/2016-45 de 06/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ANA MARIA CARVALHO NOVAIS DE MORAES, CPF nº 03329745533 do curso de FARMÁCIA.

Petrolina – PE, 03 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2016/SRCA, de 03 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000219/2016-57 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ROBERTA SILVA SANTOS NOGUEIRA BRANCO, CPF nº 04281783407 do curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Petrolina – PE, 03 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2016/SRCA, de 03 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000210/2016-46 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente GUSTAVO ADOLFO GOMES DE MELO, CPF nº 09297748414 do curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Petrolina – PE, 03 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2016/SRCA, de 03 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000209/2016-11 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente GISANIA GALVAO VIEIRA, CPF nº 01476274517 do curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Petrolina – PE, 03 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

#### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2016/SRCA, de 03 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000214/2016-24 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente MAISA MARIA DA SILVA, CPF nº 06591678409 do curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Petrolina – PE, 03 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

#### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016/SRCA, de 03 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000226/2016-59 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente WELLINGTON GOMES DA SILVA, CPF nº 92737196515 do curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Petrolina – PE, 03 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

#### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2016/SRCA, de 03 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000224/2016-60 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente SIRLENE NASCIMENTO FERREIRA, CPF nº 00165467509 do curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Petrolina – PE, 03 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

#### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2016/SRCA, de 03 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000207/2016-22 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ELIANE OLIVEIRA DE LIMA RODRIGUES, CPF nº 71983104434 do curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Petrolina – PE, 03 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

#### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2016/SRCA, de 03 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000223/2016-15 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente SILVANEIDE TEIXEIRA GAMA FONTES, CPF nº 97226750520 do curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Petrolina – PE, 03 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

#### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016/SRCA, de 03 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000220/2016-81 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente RODRIGO GOMES DA SILVA, CPF nº 00809995573 do curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Petrolina – PE, 03 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

#### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2016/SRCA, de 03 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000218/2016-11 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente PAULO FERNANDO BACELLAR BITTENCOURT, CPF nº 91855284553 do curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Petrolina – PE, 03 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

#### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2016/SRCA, de 06 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a constatação ulterior do equívoco na emissão do Ato Administrativo Nº 534/2015/SRCA, de 18 de dezembro de 2015 a partir do processo acadêmico nº 173/2015 - SIC.CCA;

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002494/2015-24 de 21 de dezembro de 2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito o Ato Administrativo Nº 534/2015/SRCA, de 18 de dezembro de 2015, publicado no Boletim de Serviço Nº 12 - dezembro/2015 em 04 de janeiro de 2016;

2. Tornar público o DESLIGAMENTO da discente SAMYLLA KAREN COELHO EVANGELISTA, CPF nº 07395021401 do curso de MEDICINA VETERINÁRIA;

3. Realizar as providências necessárias ao cumprimento deste ato.

Petrolina – PE, 06 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

#### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002542/2015-84 de 22/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente RENE DE CARVALHO ALMEIDA, CPF nº 02593233575 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

#### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002534/2015-38 de 22/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente LEONAI HENRIQUE SILVA CARLOS, CPF nº 04812845599 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

#### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002554/2015-17 de 22/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**



Tornar público o DESLIGAMENTO do discente WELLINGTON DA SILVA ANDRADE, CPF nº 02682933416 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002545/2015-18 de 22/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente RONALDO EVANGELISTA TELES, CPF nº 03048245421 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002543/2015-29 de 22/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ROBERTO EVANGELISTA TELES, CPF nº 07578983431 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002621/2015-95 de 30/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente HA ISIS TORRES HERMENEGILDO DE SOUZA, CPF nº 05773884526 do curso de ENFERMAGEM.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002620/2015-41 de 30/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ELLEN DE SOUZA CRUZ, CPF nº 01984337513 do curso de ENFERMAGEM.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000233/2016-51 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ANA LUIZA DE MACEDO PALITOT, CPF nº 05639785543 do curso de MEDICINA VETERINÁRIA.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000234/2016-03 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente BRUNA CAVALCANTI DE SOUZA, CPF nº 08960829463 do curso de MEDICINA VETERINÁRIA.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000309/2016-48 de 08/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente IAGO DE ARAUJO SOUZA, CPF nº 06999655430 do curso de ENGENHARIA AGRÔNOMICA.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000253/2016-21 de 08/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente JOSE MANOEL DE SA, CPF nº 47088362449 do curso de ZOOTECNIA.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000216/2016-13 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente MARTA ZAYONARA SOUZA DE NORONHA, CPF nº 07205409411 do curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000255/2016-11 de 08/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente JAMILY RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº 02029011576 do curso de ZOOTECNIA.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002602/2015-69 de 23/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente RODEMBERG DE SOUZA COSTA, CPF nº 01468166417 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000308/2016-01 de 08/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente EDUARDO MARCELINO DA SILVA FILHO, CPF nº 02491551500 do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000319/2016-83 de 08/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente JOAO BONFIM DA SILVA JUNIOR, CPF nº 01273316541 do curso de ENGENHARIA AGRONÔMICA.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000249/2016-63 de 08/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente CARLOS JOSE SOUZA LOPES, CPF nº 28821530582 do curso de ZOOTECNIA.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000252/2016-87 de 08/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente VANESSA CYNTHIA SOUZA LIMA, CPF nº 10787832413 do curso de ZOOTECNIA.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000251/2016-32 de 08/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente MARCELO NOVAES ATAIDE, CPF nº 00755987446 do curso de ZOOTECNIA.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002619/2015-16 de 30/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente RAFAELLA TEIXEIRA DO AMARAL BAMBERG SILVA, CPF nº 06245925533 do curso de ENFERMAGEM.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002596/2015-40 de 23/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ANDREY ANTHONNY CARNEIRO RIOS MATIAS CRUZ, CPF nº 04554775585 do curso de ENFERMAGEM.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002589/2015-48 de 23/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente MAYKIN DA SILVA AMORIM, CPF nº 10833122436 do curso de ENFERMAGEM.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002504/2015-21 de 21/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente GILDIVAN BEZERRA FEITOZA, CPF nº 53473701572 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000230/2016-17 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente HENRIQUE DESSOTO GOMES, CPF nº 04798478512 do curso de MEDICINA VETERINÁRIA.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2016/SRCA, de 15 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001469/2014-42 de 22/09/2014 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente GEFFERSON JANNATAN BATISTA DA SILVA, CPF nº 04075260569 do curso de ENGENHARIA MECÂNICA.

Petrolina – PE, 15 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002529/2015-25 de 22/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ISABELLA NAGLE DE OLIVEIRA ALVES, CPF nº 09748094464 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002537/2015-71 de 22/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente MADALENA DORNELAS MACIEL ROMÃO, CPF nº 04647294404 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002535/2015-82 de 22/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente LUCAS FONSECA DE AMORIM, CPF nº 08592007445 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002517/2015-09 de 21/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente DOUGLAS MOURA OLIVEIRA, CPF nº 02872333592 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002540/2015-95 de 22/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente MARIA JOSÉ CARVALHO DE SOUZA GONCALVES, CPF nº 95036172434 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002530/2015-50 de 22/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente IVANILDO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 02433071445 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002523/2015-58 de 21/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente FABIO ROGERIO ALVES CORREIA, CPF nº 84354704404 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002512/2015-78 de 21/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**



Tornar público o DESLIGAMENTO da discente CARLA VERONICA PALMA GASPAR, CPF nº 92869416504 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002506/2015-11 de 21/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ANDERSON TEIXEIRA DA SILVA, CPF nº 05156422586 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002521/2015-69 de 21/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente EZIO DOS SANTOS PINTO JUNIOR, CPF nº 06054364448 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002566/2015-33 de 22/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente JOSE HAMILTON ALVES DOS SANTOS, CPF nº 88207129468 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002567/2015-88 de 22/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente MARCIA OLINDA SOUZA OLIVEIRA DA CUNHA, CPF nº 00821656538 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002565/2015-99 de 22/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente JOAO BATISTA GOMES DE SOUZA JUNIOR, CPF nº 70352223405 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002583/2015-71 de 23/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente WAGNER BRAZ VIEIRA SILVA, CPF nº 05676143444 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000258/2016-54 de 08/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ANDRE LUIZ DA CRUZ SILVA, CPF nº 10337980454 do curso de ZOOTECNIA.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000257/2016-18 de 08/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente AMANDA CAROLINE DA SILVA FERREIRA, CPF nº 08948353438 do curso de ZOOTECNIA.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000312/2016-61 de 08/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente MAYARA HELLEN ROMANA REZENDE, CPF nº 11318055423 do curso de ENGENHARIA AGRONÔMICA.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000310/2016-72 de 08/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ALDEYSE DA PURIFICACAO CAVALCANTI, CPF nº 11352437430 do curso de ENGENHARIA AGRONÔMICA.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002622/2015-30 de 30/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente LEIDIVANA PATRICIA MELO DOS SANTOS, CPF nº 07438853411 do curso de ENFERMAGEM.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002624/2015-29 de 30/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ALEXSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 05220789406 do curso de ENFERMAGEM.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000242/2016-41 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ROSELENE VIEIRA DE JESUS, CPF nº 68679041572 do curso de MEDICINA VETERINÁRIA.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002587/2015-59 de 23/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente CASSIO JOHN BRITO DA SILVA, CPF nº 06221441463 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002600/2015-70 de 23/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente MICAELLY MAYSA RODRIGUES AMORIM, CPF nº 07067800439 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002552/2015-10 de 22/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente SUELLEN SLOANE DE CARVALHO, CPF nº 05060116409 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2016/SRCA, de 27 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002505/2015-76 de 21/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente MAURICIO DE SOUZA FERREIRA, CPF nº 05087977480 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 27 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2016/SRCA, de 30 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000206/2016-88 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente CRISTINA SANTOS MEDRADO PIRES, CPF nº 01090440537 do curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Petrolina – PE, 30 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2016/SRCA, de 30 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000211/2016-91 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente IGOR FABIAN ARRAES GALVAO, CPF nº 10091248469 do curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Petrolina – PE, 30 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2016/SRCA, de 30 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000205/2016-33 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ANTONIO CARLOS ARAUJO JUNIOR, CPF nº 10012471402 do curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Petrolina – PE, 30 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2016/SRCA, de 30 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000208/2016-77 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ELIZANGELA DELMONDES SIQUEIRA, CPF nº 03213902454 do curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Petrolina – PE, 30 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2016/SRCA, de 30 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000213/2016-80 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente JOAO MONTEIRO JUNIOR, CPF nº 12902148836 do curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Petrolina – PE, 30 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2016/SRCA, de 30 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000221/2016-26 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente SANDREANE TORRES GALVAO, CPF nº 07247792485 do curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Petrolina – PE, 30 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2016/SRCA, de 30 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000203/2016-44 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ACSA REGINA ALVES DA COSTA, CPF nº 10081831480 do curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Petrolina – PE, 30 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2016/SRCA, de 30 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000212/2016-35 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente JERONIMO SANTANA FREITAS, CPF nº 01884622526 do curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Petrolina – PE, 30 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2016/SRCA, de 30 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000215/2016-79 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente MARCIA MARIA DE CARVALHO REIS, CPF nº 06459314462 do curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Petrolina – PE, 30 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2016/SRCA, de 30 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000217/2016-68 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente NEEMIAS HENRIQUE GERICO BATISTA, CPF nº 07260828480 do curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Petrolina – PE, 30 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2016/SRCA, de 30 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000222/2016-71 de 07/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente SILVANA BARROS DOS SANTOS, CPF nº 90209265434 do curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Petrolina – PE, 30 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2016/SRCA, de 30 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002538/2015-16 de 22/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente MARCUS VINICIUS DIAS ALVES, CPF nº 46190511368 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 30 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2016/SRCA, de 30 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002553/2015-64 de 22/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**



Tornar público o DESLIGAMENTO do discente VITOR ALESSANDRO DE ANDRADE CORDEIRO, CPF nº 02132980586 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 30 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2016/SRCA, de 30 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002509/2015-54 de 21/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ANTONIO FERNANDES DAS NEVES, CPF nº 76285405891 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 30 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2016/SRCA, de 30 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002510/2015-89 de 21/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ARNALDO MASCARENHAS ARRAES LAGE, CPF nº 04916650409 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 30 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2016/SRCA, de 30 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002556/2015-06 de 22/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente AIMAR BORGES CHAVES FILHO, CPF nº 01503467511 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 30 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2016/SRCA, de 30 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002560/2015-66 de 22/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente HANNA VITORIA MICUCCI BENJOINO, CPF nº 06237933506 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 30 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2016/SRCA, de 30 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002564/2015-44 de 22/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente JEOACAS LIMA PEREIRA, CPF nº 02455952525 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 30 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2016/SRCA, de 30 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002580/2015-37 de 23/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente PAULO ROBERTO PINTO SOBRAL, CPF nº 00331838567 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 30 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2016/SRCA, de 30 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002563/2015-08 de 22/12/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente JAMILA MARIA DE ARAUJO RAMOS, CPF nº 10388175443 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 30 de junho de 2016.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2016/SRCA, de 30 de junho de 2016**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000594/2015-16 de 23/03/2015 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

**Portaria nº 15/2016/CG-PS-ICG de 9 de junho de 2016**

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2016, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 833, de 28 de dezembro de 2015, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012 e pela Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC, e com fulcro no EDITAL Nº 01/2016, DA PROEN, DE 07 DE JANEIRO DE 2016, publicados pela Univasf e disponíveis no site do processo seletivo, **RESOLVE:**

1. **DETERMINAR** a confirmação das matrículas para os candidatos que obtiveram o DEFERIMENTO (aceitação) da comprovação de renda, considerando apenas o critério da Avaliação Socioeconômica, conforme nominata do ANEXO I.
2. **INFORMAR** que desta decisão não caberá recurso.

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2016>.

Ewerton Samir Cavalcante Calaça e Silva  
Presidente da Subcomissão para Avaliação da Condição Socioeconômica dos  
Candidatos Cotistas do PS-ICG 2016/Sisu 1º/2016

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Presidente da CG-PS-ICG 2016

**ANEXO I - QUESTIONÁRIOS DEFERIDOS (ACEITOS)**

Nome candidato	Nº de Inscrição do Sisu	Curso	Campus	Situação
ANA FLAVIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	99254317	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS	DEFERIDO
ANGELA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA LUCAS	112836403	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH	CAMPUS JUAZEIRO	DEFERIDO
BRUNA VITORIA LOPES DE OLIVEIRA	100103892	PSICOLOGIA	CAMPUS CENTRO	DEFERIDO
DAIANA ALENCAR DE MEDEIROS	117645078	MEDICINA - PAF	CAMPUS DE PAULO AFONSO	DEFERIDO
DANIELLY COELHO DE MELO	27414240	ENFERMAGEM	CAMPUS CENTRO	DEFERIDO
HUMBERTO BARTIOTTI NETO	92187993	ECOLOGIA	CAMPUS SENHOR DO BONFIM	DEFERIDO
JAMILCA DOS SANTOS BATISTA	112241324	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	CAMPUS SENHOR DO BONFIM	DEFERIDO
JOAMERSON APARECIDO DE SOUZA NASCIMENTO	120824799	ADMINISTRAÇÃO	CAMPUS CENTRO	DEFERIDO
LUCAS GOMES PEREIRA	87359317	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SBF	CAMPUS SENHOR DO BONFIM	DEFERIDO
MARIA EDIVANIA FREIRE CARVALHO	122497428	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS	DEFERIDO
MATHEUS FERREIRA TORRES	112190557	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	CAMPUS JUAZEIRO	DEFERIDO
PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO	87410469	ENGENHARIA MECÂNICA	CAMPUS JUAZEIRO	DEFERIDO
SAMARA LUCAS DA SILVA	43426722	PSICOLOGIA	CAMPUS CENTRO	DEFERIDO
SAMIRA ABREU CARVALHO	99234032	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	CAMPUS JUAZEIRO	DEFERIDO
SILMARA GUEDES DA SILVA	99295684	ZOOTECNIA	CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS	DEFERIDO
SUEDIA COELHO PANTALEAO	25710535	ADMINISTRAÇÃO	CAMPUS CENTRO	DEFERIDO
TALITA CLAUDIA SA DA SILVA	99263855	ENFERMAGEM	CAMPUS CENTRO	DEFERIDO

**FIM DA LISTAGEM.**

*"É fundamental diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, de tal forma que, num dado momento, a tua fala seja a tua prática.*

*Paulo Freire*